



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 20/00145102**

AUTUADO: **13/04/2020** PROTOCOLO: **10659/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Leoberto Leal**

RESPONSÁVEL: **Vitor Norberto Alves**

INTERESSADO: **Vanio Guckert**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **LEOBERTO LEAL**
Data recebimento das informações: 13 de Abril de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	05/03/2020	471.603.309-00	Assinado	05/03/2020	543.554.609-59
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	02/03/2020	543.554.609-59
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	13/04/2020	543.554.609-59
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	04/03/2020	471.603.309-00	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	02/03/2020	471.603.309-00	Assinado	02/03/2020	543.554.609-59
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	02/03/2020	471.603.309-00	Assinado	02/03/2020	543.554.609-59
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Órgão de Previdência	Assinado	02/03/2020	471.603.309-00	Assinado	02/03/2020	075.870.389-90

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Órgão de Previdência Assinado 02/03/2020 471.603.309-00 Assinado 02/03/2020 075.870.389-90



Florianópolis, 13 de Abril de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

VITOR NORBERTO ALVES WORLI JOSÉ KREUSCH - CRC 14520
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	19.526.143,79	Despesas Correntes	14.957.402,22
Receita Tributária	799.355,17	Pessoal e Encargos Sociais	9.292.837,87
Receita de Contribuições	1.663.966,72	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	2.098.833,85	Outras despesas correntes	5.664.564,35
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.028.324,14
Receita de Serviços	12.864,54		
Transferências Correntes	14.914.870,66		
Outras Receitas Correntes	36.252,85		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	3.540.417,43
Total	19.526.143,79	Total	19.526.143,79
Receitas de Capital	214.510,00	Despesas de Capital	726.384,38
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	17.000,00	Investimentos	726.384,38
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	197.510,00	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	511.874,38	Superávit	
Total	726.384,38	Total	726.384,38
RESUMO			
Receitas Correntes	19.526.143,79	Despesas Correntes	14.957.402,22
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	1.028.324,14
Receita de Capital	214.510,00	Despesas de Capital	726.384,38
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	19.740.653,79	Subtotal	16.712.110,74
Déficit		Superávit	3.028.543,05
TOTAL	19.740.653,79	TOTAL	19.740.653,79

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			22.407.468,40
1000000	Receitas Correntes			22.192.958,40
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		815.072,18	
11100000	Impostos		686.654,36	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	325.667,29		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	325.667,29		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	325.667,29		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	325.667,29		
	Recursos Ordinários	162.833,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	97.700,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	65.133,37		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	360.987,07		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	195.582,18		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	116.557,76		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	98.096,69		
	Recursos Ordinários	49.048,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.428,71		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.619,03		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	964,64		
	Recursos Ordinários	482,62		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	289,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	192,79		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	11.474,97		
	Recursos Ordinários	5.737,90		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.442,25		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.294,82		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6.021,46		
	Recursos Ordinários	3.011,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.806,23		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.204,08		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	79.024,42		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	74.599,84		
	Recursos Ordinários	37.299,93		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.379,95		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.919,96		
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	141,86		
	Recursos Ordinários	70,94		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28,37		
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	2.800,00		
	Recursos Ordinários	1.400,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	840,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	560,00		

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	1.482,72		
	Recursos Ordinários	741,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	444,81		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	296,54		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	165.404,89		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	165.404,89		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	160.956,82		
	Recursos Ordinários	80.478,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.286,82		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.191,15		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	113,12		
	Recursos Ordinários	56,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22,59		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.736,78		
	Recursos Ordinários	1.368,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	820,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	547,29		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.598,17		
	Recursos Ordinários	799,23		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	479,37		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	319,57		
11200000	Taxas		128.417,82	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.688,14		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.688,14		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	19.688,14		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	12.286,51		
	Recursos Ordinários	12.286,51		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	5.128,38		
	Recursos Ordinários	5.128,38		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.273,25		
	Recursos Ordinários	2.273,25		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	11.505,82		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	11.505,82		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	11.505,82		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	11.126,79		
	Recursos Ordinários	11.126,79		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	92,29		
	Recursos Ordinários	92,29		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	217,51		
	Recursos Ordinários	217,51		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	69,23		
	Recursos Ordinários	69,23		

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	97.223,86		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	97.223,86		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	97.223,86		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	94.530,09		
	Recursos Ordinários	94.530,09		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	2.693,77		
	Recursos Ordinários	2.693,77		
12000000	Contribuições		1.663.966,72	
12100000	Contribuições Sociais		1.566.681,01	
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.566.681,01		
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	540.462,21		
12180110	CPSSS do Servidor Civil Ativo	540.462,21		
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	540.462,21		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	540.462,21		
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.026.218,80		
12180310	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.026.218,80		
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.026.218,80		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	955.810,21		
	Taxa de Administração RPPS	70.408,59		
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		97.285,71	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	97.285,71		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	97.285,71		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	97.285,71		
13000000	Receita Patrimonial		2.313.456,16	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		11.434,34	
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	11.434,34		
13100210	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	11.434,34		
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	11.326,16		
	Recursos Ordinários	11.326,16		
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	108,18		
	Recursos Ordinários	108,18		
13200000	Valores Mobiliários		2.302.021,82	
13210000	Juros e Correções Monetárias	2.302.021,82		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	39.983,55		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	39.983,55		
	Recursos Ordinários	19.742,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.026,72		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	46,51		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	212,08		
	Convênio de Trânsito - Militar	77,63		
	Convênio de Trânsito - Civil	11,76		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	50,79		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.783,61		

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – União/Saúde	88,21		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	183,20		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	544,87		
	Salário-Educação	497,15		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	442,74		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.991,44		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	142,54		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	481,60		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	478,34		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.637,29		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	72,49		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	472,03		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.262.038,27		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.262.038,27		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.211.746,42		
	Taxa de Administração RPPS	50.291,85		
16000000	Receita de Serviços		12.864,54	
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		474,54	
16200200	Serviços de Transporte	474,54		
16200210	Serviços de Transporte	474,54		
16200211	Serviços de Transporte - Principal	40,00		
	Recursos Ordinários	40,00		
16200213	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	200,00		
	Recursos Ordinários	200,00		
16200214	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	234,54		
	Recursos Ordinários	234,54		
16900000	Outros Serviços		12.390,00	
16909900	Outros Serviços	12.390,00		
16909910	Outros Serviços	12.390,00		
16909911	Outros Serviços - Principal	12.390,00		
	Recursos Ordinários	12.390,00		
17000000	Transferências Correntes		17.351.345,95	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		10.313.652,64	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.313.652,64		
17180100	Participação na Receita da União	8.065.952,95		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	3.707.417,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.224.450,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.482.966,91		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	229.061,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	98.169,11		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	220.598,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.542,22		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.747,41		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.747,41		
	Recursos Ordinários	4.373,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.624,24		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.749,48		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	117.144,17		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.897,14		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.897,14		
	Recursos Ordinários	2.897,14		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.258.806,06		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.152.779,13		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	1.152.779,13		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.133.411,94		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	19.367,19		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	36.653,87		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	36.653,87		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.653,87		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	30.758,86		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	30.758,86		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	24.807,56		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	5.951,30		
17180340	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	38.614,20		
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	38.614,20		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	38.614,20		
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	209.457,72		
17180410	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	209.457,72		
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	209.457,72		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	209.457,72		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	274.580,03		
17180510	Transferências do Salário-Educação	162.236,03		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	162.236,03		
	Salário-Educação	162.236,03		

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	38.304,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	38.304,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	38.304,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	74.040,00		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	74.040,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	74.040,00		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Recursos Ordinários	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.304.792,68	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.304.792,68		
17280100	Participação na Receita dos Estados	5.097.085,65		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.366.055,52		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.366.055,52		
	Recursos Ordinários	2.183.027,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.309.816,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	873.211,13		
17280120	Cota-Parte do IPVA	336.827,55		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	336.827,55		
	Recursos Ordinários	168.413,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	101.048,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	67.365,52		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.924,47		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.924,47		
	Recursos Ordinários	27.962,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	16.777,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.184,88		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.504,16		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	8.504,16		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.504,16		
17280190	Outras Transferências dos Estados	329.773,95		
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	329.773,95		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	300.423,96		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.349,99		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	187.736,03		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	187.736,03		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	187.736,03		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	187.736,03		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	19.971,00		
17281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	19.971,00		
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	19.971,00		

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	19.971,00		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.732.840,44	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.732.840,44		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.732.840,44		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.732.840,44		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.732.840,44		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	1.386.272,35		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	346.568,09		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		60,19	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	60,19		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	60,19		
	Recursos Ordinários	60,19		
19000000	Outras Receitas Correntes		36.252,85	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		11.892,28	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	11.892,28		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	11.892,28		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	11.892,28		
	Convênio de Trânsito - Militar	3.010,67		
	Convênio de Trânsito - Civil	3.010,67		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.870,94		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		6.505,52	
19210000	Indenizações	4.000,00		
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.000,00		
19210110	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.000,00		
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	4.000,00		
	Recursos Ordinários	4.000,00		
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.505,52		
19280300	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.505,52		
19280310	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.505,52		
19280311	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	2.505,52		
	Recursos Ordinários	2.505,52		
19900000	Demais Receitas Correntes		17.855,05	
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	16.103,40		
19900310	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	16.103,40		
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	16.103,40		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.103,40		
19909900	Outras Receitas	1.751,65		
19909910	Outras Receitas - Primárias	1.751,65		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.751,65		
	Recursos Ordinários	1.751,65		
20000000	Receitas de Capital			214.510,00
22000000	Alienação de Bens		17.000,00	

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
22100000	Alienação de Bens Móveis		17.000,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.000,00		
22130010	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	17.000,00		
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17.000,00		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	17.000,00		
24000000	Transferências de Capital		197.510,00	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		147.510,00	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	147.510,00		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	147.510,00		
24181070	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	147.510,00		
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	147.510,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	147.510,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.000,00	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	50.000,00		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	50.000,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	50.000,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			230.339,32
10000000	Receitas Correntes			230.339,32
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		15.717,01	
11100000	Impostos		9.708,86	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	9.708,86		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	9.658,99		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.658,99		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.357,71		
	Recursos Ordinários	4.679,46		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.807,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.871,24		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	98,32		
	Recursos Ordinários	49,32		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29,42		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19,58		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	76,11		
	Recursos Ordinários	38,12		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15,19		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	126,85		
	Recursos Ordinários	63,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	38,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25,30		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	49,87		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	49,87		

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	10,30		
	Recursos Ordinários	5,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2,03		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,47		
	Recursos Ordinários	0,30		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,07		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	7,21		
	Recursos Ordinários	3,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2,16		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1,44		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	31,89		
	Recursos Ordinários	15,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9,55		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6,36		
11200000	Taxas		6.008,15	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	522,02		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	522,02		
11210110	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	522,02		
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	370,02		
	Recursos Ordinários	370,02		
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	129,94		
	Recursos Ordinários	129,94		
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	22,06		
	Recursos Ordinários	22,06		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	18,31		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	18,31		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	18,31		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15,31		
	Recursos Ordinários	15,31		
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	1,76		
	Recursos Ordinários	1,76		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,33		
	Recursos Ordinários	0,33		
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,91		
	Recursos Ordinários	0,91		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.467,82		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.467,82		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.467,82		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.343,12		
	Recursos Ordinários	5.343,12		
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	124,70		

Município de LEOBERTO LEAL
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	124,70		
13000000	Receita Patrimonial		214.622,31	
13200000	Valores Mobiliários		214.622,31	
13210000	Juros e Correções Monetárias	214.622,31		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	1,64		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1,64		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1,64		
13210040	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	214.620,67		
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	214.620,67		
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	214.620,67		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.436.475,29
10000000	Receitas Correntes			2.436.475,29
17000000	Transferências Correntes		2.436.475,29	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.484.715,93	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.484.715,93		
17180100	Participação na Receita da União	1.484.715,93		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.482.966,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.749,36		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.749,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.749,36		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		951.759,36	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	951.759,36		
17280100	Participação na Receita dos Estados	951.759,36		
17280110	Cota-Parte do ICMS	873.209,91		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	873.209,91		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	873.209,91		
17280120	Cota-Parte do IPVA	67.364,65		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.364,65		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.364,65		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	11.184,80		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	11.184,80		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	11.184,80		
	TOTAL GERAL			19.740.653,79

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			804.595,56
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			727.174,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		671.058,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	603.116,19		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	67.942,75		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		56.115,82	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	56.115,82		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			77.420,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		74.060,80	
3.3.90.14	Diárias Civil	29.229,04		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.603,18		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.812,74		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	786,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	22.266,58		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.563,26		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		3.360,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.360,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.724,00
4.4.00.00	Investimentos			4.724,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.724,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.724,00		
	Total Unidade Orçamentária			809.319,56

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			561.070,40
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			460.859,58
3.1.90.00	Aplicações Diretas		436.308,89	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	371.697,81		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	54.347,24		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.263,84		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		24.550,69	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	24.550,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			100.210,82
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.210,82	
3.3.90.14	Diárias Civil	31.234,20		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.275,45		

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.552,30	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.730,06	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	3.290,61	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	128,20	
4.0.00.00	Despesas de Capital		101.833,47
4.4.00.00	Investimentos		101.833,47
4.4.90.00	Aplicações Diretas		101.833,47
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	101.833,47	
	Total Unidade Orçamentária		662.903,87

Unidade Orçamentária: 3001 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.557.836,64
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			833.083,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		698.780,71	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	652.163,56		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	46.617,15		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		134.303,10	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	134.303,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			724.752,83
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		4.784,36	
3.3.30.30	Material de Consumo	4.109,00		
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	675,36		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		128.307,00	
3.3.50.41	Contribuições	128.307,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		585.235,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	3.724,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	48.449,62		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.898,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	62.100,07		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	141.085,80		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	85.638,99		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	225.071,05		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.800,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	8.740,07		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	727,45		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		6.426,00	
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.426,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			29.756,92
4.4.00.00	Investimentos			29.756,92
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		199,90	
4.4.30.52	Equipamentos e Material Permanente	199,90		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		29.557,02	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	29.557,02		

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Total Unidade Orçamentária	1.587.593,56
----------------------------	--------------

Unidade Orçamentária: 4001 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.985.929,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.905.914,38
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.531.244,95	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	372.613,66		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.169,92		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.951.347,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.765,55		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	38.606,81		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.741,89		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		374.669,43	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	374.669,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.080.014,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.080.014,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	12.861,62		
3.3.90.30	Material de Consumo	859.551,13		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.175,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.443,27		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.750,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	172.626,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.005,21		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.202,60		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	5.400,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			177.970,00
4.4.00.00	Investimentos			177.970,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		177.970,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	177.970,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.163.899,29

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.060.477,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.746.722,88
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.481.893,88	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	754.274,04		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	1.640,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.505.064,06		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	178.345,97		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.026,69		

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	31.543,12	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		264.829,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais	264.829,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.313.754,94
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		72.592,20
3.3.50.43	Subvenções Sociais	72.592,20	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.241.162,74
3.3.90.14	Diárias Civil	82.794,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	572.225,09	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	755,65	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	89.706,30	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	343.831,58	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	38.737,98	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.975,26	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	82.913,91	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.222,53	
4.0.00.00	Despesas de Capital		213.913,60
4.4.00.00	Investimentos		213.913,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		213.913,60
4.4.90.30	Material de Consumo	538,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	213.375,60	
	Total Unidade Orçamentária		4.274.391,42

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 5002 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			35.407,50
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			35.407,50
3.3.90.00	Aplicações Diretas		35.407,50	
3.3.90.30	Material de Consumo	4.706,06		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.673,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.990,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.370,44		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.668,00		
	Total Unidade Orçamentária			35.407,50

Unidade Orçamentária: 5003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			694.043,91
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			291.322,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		277.813,61	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	97.967,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	126.856,44		

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.828,36	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	11.914,02	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.246,94	
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		13.508,43
3.1.91.13	Obrigações Patronais	13.508,43	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		402.721,87
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		32.418,99
3.3.50.41	Contribuições	32.418,99	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		370.302,88
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	46.800,00	
3.3.90.14	Diárias Civil	6.515,74	
3.3.90.30	Material de Consumo	33.310,05	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.488,00	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.075,11	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.662,54	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.620,80	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.244,26	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.750,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.361,86	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	169.474,52	
4.0.00.00	Despesas de Capital		16.776,00
4.4.00.00	Investimentos		16.776,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.776,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.776,00	
	Total Unidade Orçamentária		710.819,91

Unidade Orçamentária: 6001 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.183.308,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.025.850,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		913.713,72	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.644,28		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	308,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	678.407,70		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.709,31		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	110.823,80		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.819,69		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		112.136,69	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	112.136,69		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.157.458,34
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.157.458,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.804,65		
3.3.90.30	Material de Consumo	788.147,78		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.370,00		

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	20.780,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	334.821,90	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.790,61	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.743,40	
4.0.00.00	Despesas de Capital		177.361,49
4.4.00.00	Investimentos		177.361,49
4.4.90.00	Aplicações Diretas		177.361,49
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	372,46	
4.4.90.51	Obras e Instalações	161.358,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.630,93	
	Total Unidade Orçamentária		2.360.670,24

Unidade Orçamentária: 7001 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			867.636,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			425.812,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		377.601,61	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	53.595,14		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	275.240,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	24.590,72		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	22.682,79		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.492,11		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		48.210,98	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	48.210,98		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			441.823,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		441.823,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.285,84		
3.3.90.30	Material de Consumo	282.808,22		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	615,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	13.555,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	135.288,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	4.096,58		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.175,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.048,90
4.4.00.00	Investimentos			4.048,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.048,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.048,90		
	Total Unidade Orçamentária			871.685,13

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			234.118,34
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			234.118,34

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

3.3.90.00	Aplicações Diretas		234.118,34
3.3.90.30	Material de Consumo	40.999,06	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	20.844,80	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.098,84	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.910,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	157.625,54	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.640,10	
	Total Unidade Orçamentária		234.118,34

Unidade Gestora: (Executivo) Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 10001 - IPRELL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.001.301,92
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			904.421,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		904.421,56	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	683.251,24		
3.1.90.03	Pensões	199.221,30		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	15.448,86		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.500,16		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			96.880,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		96.880,36	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.168,32		
3.3.90.30	Material de Consumo	55,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	47.191,33		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	28.815,11		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.802,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.848,25		
	Total Unidade Orçamentária			1.001.301,92

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			16.712.110,74

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.985.726,36
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.321.162,01
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.292.837,87	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	683.251,24		
3.1.90.03	Pensões	199.221,30		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.359.094,97		
3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	3.118,86		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.179.342,59		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	524.529,90		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	241.671,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	102.607,75		
3.1.91.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social		1.028.324,14	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.028.324,14		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.664.564,35
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		4.784,36	
3.3.30.30	Material de Consumo	4.109,00		
3.3.30.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	675,36		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		233.318,19	
3.3.50.41	Contribuições	160.725,99		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	72.592,20		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.416.675,80	
3.3.90.06	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	46.800,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	174.618,27		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.666.130,64		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	23.332,80		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	22.290,60		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	27.840,85		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.600,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	263.389,50		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	200,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.464.705,35		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	158.675,59		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	280.813,72		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	260.188,43		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	5.400,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	8.740,07		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.949,98		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		9.786,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.360,00		
3.3.93.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.426,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			726.384,38
4.4.00.00	Investimentos			726.384,38
4.4.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		199,90	

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.30.52	Equipamentos e Material Permanente	199,90		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		726.184,48	
4.4.90.30	Material de Consumo	538,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	372,46		
4.4.90.51	Obras e Instalações	161.358,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	563.915,92		
	Total Geral			16.712.110,74

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	662.238,87	662.238,87
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	662.238,87	662.238,87
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	662.238,87	662.238,87
04.122.xxxx.02.000002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	662.238,87	662.238,87
6	Segurança Pública	0,00	0,00	665,00	665,00
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	665,00	665,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	665,00	665,00
06.182.xxxx.02.000003	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	0,00	0,00	665,00	665,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	662.903,87	662.903,87

Unidade Orçamentária: 03001 SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.308.164,00	1.308.164,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.308.164,00	1.308.164,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.308.164,00	1.308.164,00
04.122.xxxx.02.000004	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	128.307,00	128.307,00
04.122.xxxx.02.000005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	0,00	0,00	1.179.857,00	1.179.857,00
8	Assistência Social	0,00	0,00	67.507,65	67.507,65
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	67.507,65	67.507,65
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	67.507,65	67.507,65
08.243.xxxx.02.000007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	67.507,65	67.507,65
28	Encargos Especiais	211.921,91	0,00	0,00	211.921,91
28.845	Transferências	211.921,91	0,00	0,00	211.921,91
28.845.xxxx	*** Programa não identificado ***	211.921,91	0,00	0,00	211.921,91

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

28.845.xxxx.09.000001	Contribuição ao PASEP	211.921,91	0,00	0,00	211.921,91
	Total da Unidade Orçamentária	211.921,91	0,00	1.375.671,65	1.587.593,56

Unidade Orçamentária: 04001 SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	173.000,00	3.990.899,29	4.163.899,29
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	74.646,93	74.646,93
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	74.646,93	74.646,93
12.306.xxxx.02.000015	Distribuição de Merenda Escolar - EF	0,00	0,00	31.827,16	31.827,16
12.306.xxxx.02.000016	Distribuição de Merenda Escolar - EI	0,00	0,00	16.486,67	16.486,67
12.306.xxxx.02.000017	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	26.333,10	26.333,10
12.361	Ensino Fundamental	0,00	173.000,00	2.663.831,15	2.836.831,15
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	173.000,00	2.663.831,15	2.836.831,15
12.361.xxxx.01.000010	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
12.361.xxxx.02.000008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	0,00	0,00	857.841,38	857.841,38
12.361.xxxx.02.000010	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	0,00	0,00	830.463,39	830.463,39
12.361.xxxx.02.000012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	0,00	0,00	975.526,38	975.526,38
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	134.095,75	134.095,75
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	134.095,75	134.095,75
12.362.xxxx.02.000014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	0,00	0,00	134.095,75	134.095,75
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	38.908,68	38.908,68
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	38.908,68	38.908,68
12.364.xxxx.02.000018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	0,00	0,00	38.908,68	38.908,68
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.079.416,78	1.079.416,78
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.079.416,78	1.079.416,78
12.365.xxxx.02.000009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	0,00	0,00	397.777,16	397.777,16
12.365.xxxx.02.000011	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	0,00	0,00	551.677,91	551.677,91
12.365.xxxx.02.000013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	0,00	0,00	129.961,71	129.961,71

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Total da Unidade Orçamentária	0,00	173.000,00	3.990.899,29	4.163.899,29
-------------------------------	------	------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 05002 FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	35.407,50	35.407,50
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	35.407,50	35.407,50
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	35.407,50	35.407,50
08.243.xxxx.02.000021	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescencia - FIA	0,00	0,00	35.407,50	35.407,50
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	35.407,50	35.407,50

Unidade Orçamentária: 05003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	710.819,91	710.819,91
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.502,96	1.502,96
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.502,96	1.502,96
08.241.xxxx.02.000025	Atenção ao Idoso	0,00	0,00	1.502,96	1.502,96
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00
08.242.xxxx.02.000024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	662.516,95	662.516,95
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	662.516,95	662.516,95
08.244.xxxx.02.000022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	0,00	0,00	350.101,17	350.101,17
08.244.xxxx.02.000023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	0,00	0,00	169.474,52	169.474,52
08.244.xxxx.02.000026	Atenção à Mulher	0,00	0,00	10.123,69	10.123,69
08.244.xxxx.02.000027	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)	0,00	0,00	16.659,02	16.659,02
08.244.xxxx.02.000028	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-PBF (IGD PBF)	0,00	0,00	2.223,72	2.223,72
08.244.xxxx.02.000029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	0,00	0,00	113.934,83	113.934,83
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	710.819,91	710.819,91

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 06001 SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	169.982,49	287.216,40	457.198,89
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	169.982,49	287.216,40	457.198,89
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	169.982,49	287.216,40	457.198,89
15.451.xxxx.01.000002	Revitalização da Praça Silvéria de Campos	0,00	8.251,93	0,00	8.251,93
15.451.xxxx.01.000007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	0,00	161.730,56	0,00	161.730,56
15.451.xxxx.02.000032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	0,00	0,00	287.216,40	287.216,40
26	Transporte	0,00	0,00	1.903.471,35	1.903.471,35
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.903.471,35	1.903.471,35
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.903.471,35	1.903.471,35
26.782.xxxx.02.000033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	0,00	0,00	1.903.471,35	1.903.471,35
Total da Unidade Orçamentária		0,00	169.982,49	2.190.687,75	2.360.670,24

Unidade Orçamentária: 07001 SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	871.685,13	871.685,13
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	871.685,13	871.685,13
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	871.685,13	871.685,13
20.606.xxxx.02.000034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	0,00	0,00	871.685,13	871.685,13
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	871.685,13	871.685,13

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	86.477,42	86.477,42
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	86.477,42	86.477,42
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	86.477,42	86.477,42

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

13.392.xxxx.02.000019	Promoção de Eventos Culturais	0,00	0,00	86.477,42	86.477,42
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	147.640,92	147.640,92
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	147.640,92	147.640,92
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	147.640,92	147.640,92
27.812.xxxx.02.000020	Comissão Municipal de Esportes - CME	0,00	0,00	117.961,34	117.961,34
27.812.xxxx.02.000035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	29.679,58	29.679,58
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	234.118,34	234.118,34
	Total da Unidade Gestora	211.921,91	342.982,49	10.072.193,44	10.627.097,84

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 10001 IPRELL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
9	Previdência Social	0,00	0,00	1.001.301,92	1.001.301,92
9.122	Administração Geral	0,00	0,00	118.829,38	118.829,38
09.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	118.829,38	118.829,38
09.122.xxxx.02.000071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	0,00	0,00	118.829,38	118.829,38
9.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	882.472,54	882.472,54
09.272.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	882.472,54	882.472,54
09.272.xxxx.02.000070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	0,00	0,00	882.472,54	882.472,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.001.301,92	1.001.301,92
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.001.301,92	1.001.301,92

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	174.000,00	4.100.391,42	4.274.391,42
10.301	Atenção Básica	0,00	174.000,00	4.100.391,42	4.274.391,42
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	174.000,00	4.100.391,42	4.274.391,42
10.301.xxxx.01.000017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
10.301.xxxx.02.000055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.117.531,28	2.117.531,28
10.301.xxxx.02.000056	Bloco - Atenção Básica	0,00	0,00	1.752.651,92	1.752.651,92
10.301.xxxx.02.000057	Bloco - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	139.204,37	139.204,37
10.301.xxxx.02.000058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	0,00	0,00	37.950,62	37.950,62
10.301.xxxx.02.000059	Bloco - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	53.053,23	53.053,23
Total da Unidade Orçamentária		0,00	174.000,00	4.100.391,42	4.274.391,42
Total da Unidade Gestora		0,00	174.000,00	4.100.391,42	4.274.391,42

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Leoberto Leal

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
01.031.xxxx.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
Total Geral		211.921,91	516.982,49	15.983.206,34	16.712.110,74

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
01.031.xxxx.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	0,00	0,00	809.319,56	809.319,56
04	Administração	0,00	0,00	1.970.402,87	1.970.402,87
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.970.402,87	1.970.402,87
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.970.402,87	1.970.402,87
04.122.xxxx.02.000002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	0,00	0,00	662.238,87	662.238,87
04.122.xxxx.02.000004	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	128.307,00	128.307,00
04.122.xxxx.02.000005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	0,00	0,00	1.179.857,00	1.179.857,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	665,00	665,00
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	665,00	665,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	665,00	665,00
06.182.xxxx.02.000003	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	0,00	0,00	665,00	665,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	813.735,06	813.735,06
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.502,96	1.502,96
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.502,96	1.502,96
08.241.xxxx.02.000025	Atenção ao Idoso	0,00	0,00	1.502,96	1.502,96
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00
08.242.xxxx.02.000024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	0,00	0,00	46.800,00	46.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	102.915,15	102.915,15
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	102.915,15	102.915,15
08.243.xxxx.02.000007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	67.507,65	67.507,65
08.243.xxxx.02.000021	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	0,00	0,00	35.407,50	35.407,50
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	662.516,95	662.516,95
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	662.516,95	662.516,95
08.244.xxxx.02.000022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	0,00	0,00	350.101,17	350.101,17

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.xxxx.02.000023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	0,00	0,00	169.474,52	169.474,52
08.244.xxxx.02.000026	Atenção à Mulher	0,00	0,00	10.123,69	10.123,69
08.244.xxxx.02.000027	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	0,00	0,00	16.659,02	16.659,02
08.244.xxxx.02.000028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	0,00	0,00	2.223,72	2.223,72
08.244.xxxx.02.000029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	0,00	0,00	113.934,83	113.934,83
09	Previdência Social	0,00	0,00	1.001.301,92	1.001.301,92
09.122	Administração Geral	0,00	0,00	118.829,38	118.829,38
09.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	118.829,38	118.829,38
09.122.xxxx.02.000071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	0,00	0,00	118.829,38	118.829,38
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	882.472,54	882.472,54
09.272.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	882.472,54	882.472,54
09.272.xxxx.02.000070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	0,00	0,00	882.472,54	882.472,54
10	Saúde	0,00	174.000,00	4.100.391,42	4.274.391,42
10.301	Atenção Básica	0,00	174.000,00	4.100.391,42	4.274.391,42
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	174.000,00	4.100.391,42	4.274.391,42
10.301.xxxx.01.000017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	0,00	174.000,00	0,00	174.000,00
10.301.xxxx.02.000055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	2.117.531,28	2.117.531,28
10.301.xxxx.02.000056	Bloco - Atenção Básica	0,00	0,00	1.752.651,92	1.752.651,92
10.301.xxxx.02.000057	Bloco - Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	139.204,37	139.204,37
10.301.xxxx.02.000058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	0,00	0,00	37.950,62	37.950,62
10.301.xxxx.02.000059	Bloco - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	53.053,23	53.053,23
12	Educação	0,00	173.000,00	3.990.899,29	4.163.899,29
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	74.646,93	74.646,93
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	74.646,93	74.646,93
12.306.xxxx.02.000015	Distribuição de Merenda Escolar - EF	0,00	0,00	31.827,16	31.827,16
12.306.xxxx.02.000016	Distribuição de Merenda Escolar - EI	0,00	0,00	16.486,67	16.486,67
12.306.xxxx.02.000017	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	26.333,10	26.333,10
12.361	Ensino Fundamental	0,00	173.000,00	2.663.831,15	2.836.831,15

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	173.000,00	2.663.831,15	2.836.831,15
12.361.xxxx.01.000010	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	0,00	173.000,00	0,00	173.000,00
12.361.xxxx.02.000008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	0,00	0,00	857.841,38	857.841,38
12.361.xxxx.02.000010	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	0,00	0,00	830.463,39	830.463,39
12.361.xxxx.02.000012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	0,00	0,00	975.526,38	975.526,38
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	134.095,75	134.095,75
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	134.095,75	134.095,75
12.362.xxxx.02.000014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	0,00	0,00	134.095,75	134.095,75
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	38.908,68	38.908,68
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	38.908,68	38.908,68
12.364.xxxx.02.000018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	0,00	0,00	38.908,68	38.908,68
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.079.416,78	1.079.416,78
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.079.416,78	1.079.416,78
12.365.xxxx.02.000009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	0,00	0,00	397.777,16	397.777,16
12.365.xxxx.02.000011	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	0,00	0,00	551.677,91	551.677,91
12.365.xxxx.02.000013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	0,00	0,00	129.961,71	129.961,71
13	Cultura	0,00	0,00	86.477,42	86.477,42
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	86.477,42	86.477,42
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	86.477,42	86.477,42
13.392.xxxx.02.000019	Promoção de Eventos Culturais	0,00	0,00	86.477,42	86.477,42
15	Urbanismo	0,00	169.982,49	287.216,40	457.198,89
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	169.982,49	287.216,40	457.198,89
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	169.982,49	287.216,40	457.198,89
15.451.xxxx.01.000002	Revitalização da Praça Silvéria de Campos	0,00	8.251,93	0,00	8.251,93
15.451.xxxx.01.000007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	0,00	161.730,56	0,00	161.730,56
15.451.xxxx.02.000032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	0,00	0,00	287.216,40	287.216,40
20	Agricultura	0,00	0,00	871.685,13	871.685,13
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	871.685,13	871.685,13

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	871.685,13	871.685,13
20.606.xxxx.02.000034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	0,00	0,00	871.685,13	871.685,13
26	Transporte	0,00	0,00	1.903.471,35	1.903.471,35
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.903.471,35	1.903.471,35
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.903.471,35	1.903.471,35
26.782.xxxx.02.000033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	0,00	0,00	1.903.471,35	1.903.471,35
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	147.640,92	147.640,92
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	147.640,92	147.640,92
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	147.640,92	147.640,92
27.812.xxxx.02.000020	Comissão Municipal de Esportes - CME	0,00	0,00	117.961,34	117.961,34
27.812.xxxx.02.000035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	0,00	0,00	29.679,58	29.679,58
28	Encargos Especiais	211.921,91	0,00	0,00	211.921,91
28.845	Transferências	211.921,91	0,00	0,00	211.921,91
28.845.xxxx	*** Programa não identificado ***	211.921,91	0,00	0,00	211.921,91
28.845.xxxx.09.000001	Contribuição ao PASEP	211.921,91	0,00	0,00	211.921,91
	Total Geral	211.921,91	516.982,49	15.983.206,34	16.712.110,74

Município de LEOBERTO LEAL
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	809.319,56	0,00	809.319,56
01.031	Ação Legislativa	809.319,56	0,00	809.319,56
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	809.319,56	0,00	809.319,56
01.031.xxxx.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	809.319,56	0,00	809.319,56
04	Administração	1.928.067,21	42.335,66	1.970.402,87
04.122	Administração Geral	1.928.067,21	42.335,66	1.970.402,87
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.928.067,21	42.335,66	1.970.402,87
04.122.xxxx.02.000002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	619.903,21	42.335,66	662.238,87
04.122.xxxx.02.000004	Contribuição a Entidades Municipalistas	128.307,00	0,00	128.307,00
04.122.xxxx.02.000005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	1.179.857,00	0,00	1.179.857,00
06	Segurança Pública	665,00	0,00	665,00
06.182	Defesa Civil	665,00	0,00	665,00
06.182.xxxx	*** Programa não identificado ***	665,00	0,00	665,00
06.182.xxxx.02.000003	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	665,00	0,00	665,00
08	Assistência Social	674.491,15	139.243,91	813.735,06
08.241	Assistência ao Idoso	1.502,96	0,00	1.502,96
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.502,96	0,00	1.502,96
08.241.xxxx.02.000025	Atenção ao Idoso	1.502,96	0,00	1.502,96
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	46.800,00	0,00	46.800,00
08.242.xxxx	*** Programa não identificado ***	46.800,00	0,00	46.800,00
08.242.xxxx.02.000024	Pagamento de Beneficiários a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	46.800,00	0,00	46.800,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	102.915,15	0,00	102.915,15
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	102.915,15	0,00	102.915,15
08.243.xxxx.02.000007	Funcionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	67.507,65	0,00	67.507,65
08.243.xxxx.02.000021	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	35.407,50	0,00	35.407,50
08.244	Assistência Comunitária	523.273,04	139.243,91	662.516,95
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	523.273,04	139.243,91	662.516,95
08.244.xxxx.02.000022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	343.674,83	6.426,34	350.101,17
08.244.xxxx.02.000023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	169.474,52	0,00	169.474,52
08.244.xxxx.02.000026	Atenção à Mulher	10.123,69	0,00	10.123,69
08.244.xxxx.02.000027	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-SUAS (IGD SUAS)	0,00	16.659,02	16.659,02
08.244.xxxx.02.000028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	0,00	2.223,72	2.223,72
08.244.xxxx.02.000029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	0,00	113.934,83	113.934,83
09	Previdência Social	233.640,23	767.661,69	1.001.301,92
09.122	Administração Geral	0,00	118.829,38	118.829,38
09.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	118.829,38	118.829,38
09.122.xxxx.02.000071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	0,00	118.829,38	118.829,38
09.272	Previdência do Regime Estatutário	233.640,23	648.832,31	882.472,54
09.272.xxxx	*** Programa não identificado ***	233.640,23	648.832,31	882.472,54
09.272.xxxx.02.000070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	233.640,23	648.832,31	882.472,54
10	Saúde	0,00	4.274.391,42	4.274.391,42
10.301	Atenção Básica	0,00	4.274.391,42	4.274.391,42
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	4.274.391,42	4.274.391,42

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.xxxx.01.000017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	0,00	174.000,00	174.000,00
10.301.xxxx.02.000055	Saúde Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de	0,00	2.117.531,28	2.117.531,28
10.301.xxxx.02.000056	Bloco - Atenção Básica	0,00	1.752.651,92	1.752.651,92
10.301.xxxx.02.000057	Bloco - Assistência Farmacêutica	0,00	139.204,37	139.204,37
10.301.xxxx.02.000058	Hospitalar Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e	0,00	37.950,62	37.950,62
10.301.xxxx.02.000059	Bloco - Vigilância em Saúde	0,00	53.053,23	53.053,23
12	Educação	74.014,55	4.089.884,74	4.163.899,29
12.306	Alimentação e Nutrição	35.105,87	39.541,06	74.646,93
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	35.105,87	39.541,06	74.646,93
12.306.xxxx.02.000015	Distribuição de Merenda Escolar - EF	13.452,88	18.374,28	31.827,16
12.306.xxxx.02.000016	Distribuição de Merenda Escolar - EI	7.125,28	9.361,39	16.486,67
12.306.xxxx.02.000017	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	14.527,71	11.805,39	26.333,10
12.361	Ensino Fundamental	0,00	2.836.831,15	2.836.831,15
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	2.836.831,15	2.836.831,15
12.361.xxxx.01.000010	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	0,00	173.000,00	173.000,00
12.361.xxxx.02.000008	Desporto - EF Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e	0,00	857.841,38	857.841,38
12.361.xxxx.02.000010	(FUNDEB 60%) Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF	0,00	830.463,39	830.463,39
12.361.xxxx.02.000012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	0,00	975.526,38	975.526,38
12.362	Ensino Médio	0,00	134.095,75	134.095,75
12.362.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	134.095,75	134.095,75
12.362.xxxx.02.000014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	0,00	134.095,75	134.095,75
12.364	Ensino Superior	38.908,68	0,00	38.908,68
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	38.908,68	0,00	38.908,68
12.364.xxxx.02.000018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	38.908,68	0,00	38.908,68
12.365	Educação Infantil	0,00	1.079.416,78	1.079.416,78
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.079.416,78	1.079.416,78
12.365.xxxx.02.000009	Desporto - EI Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e	0,00	397.777,16	397.777,16
12.365.xxxx.02.000011	60%) Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB	0,00	551.677,91	551.677,91
12.365.xxxx.02.000013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	0,00	129.961,71	129.961,71
13	Cultura	66.506,42	19.971,00	86.477,42
13.392	Difusão Cultural	66.506,42	19.971,00	86.477,42
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	66.506,42	19.971,00	86.477,42
13.392.xxxx.02.000019	Promoção de Eventos Culturais	66.506,42	19.971,00	86.477,42
15	Urbanismo	193.444,12	263.754,77	457.198,89
15.451	Infra-Estrutura Urbana	193.444,12	263.754,77	457.198,89
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	193.444,12	263.754,77	457.198,89
15.451.xxxx.01.000002	Revitalização da Praça Silvéria de Campos	8.251,93	0,00	8.251,93
15.451.xxxx.01.000007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	14.220,56	147.510,00	161.730,56
15.451.xxxx.02.000032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	170.971,63	116.244,77	287.216,40
20	Agricultura	871.685,13	0,00	871.685,13
20.606	Extensão Rural	871.685,13	0,00	871.685,13
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	871.685,13	0,00	871.685,13
20.606.xxxx.02.000034	Ambiente Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio	871.685,13	0,00	871.685,13

Município de LEOBERTO LEAL
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
26	Transporte	1.783.513,07	119.958,28	1.903.471,35
26.782	Transporte Rodoviário	1.783.513,07	119.958,28	1.903.471,35
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.783.513,07	119.958,28	1.903.471,35
26.782.xxxx.02.000033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	1.783.513,07	119.958,28	1.903.471,35
27	Desporto e Lazer	147.640,92	0,00	147.640,92
27.812	Desporto Comunitário	147.640,92	0,00	147.640,92
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	147.640,92	0,00	147.640,92
27.812.xxxx.02.000020	Comissão Municipal de Esportes - CME	117.961,34	0,00	117.961,34
27.812.xxxx.02.000035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	29.679,58	0,00	29.679,58
28	Encargos Especiais	210.694,51	1.227,40	211.921,91
28.845	Transferências	210.694,51	1.227,40	211.921,91
28.845.xxxx	*** Programa não identificado ***	210.694,51	1.227,40	211.921,91
28.845.xxxx.09.000001	Contribuição ao PASEP	210.694,51	1.227,40	211.921,91
	Total Geral	6.993.681,87	9.718.428,87	16.712.110,74

Município de LEOBERTO LEAL
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	809.319,56					
02001 - GABINETE DO PREFEITO				662.238,87		665,00
03001 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS				1.308.164,00		
04001 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05002 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
06001 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS						
07001 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
08001 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES						
10001 - IPRELL						
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA						
Total:	809.319,56			1.970.402,87		665,00

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS		67.507,65				
04001 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO						4.163.899,29
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				4.274.391,42		
05002 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA		35.407,50				
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		710.819,91				
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
06001 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS						
07001 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
08001 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES						
10001 - IPRELL			1.001.301,92			
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA						
Total:		813.735,06	1.001.301,92	4.274.391,42		4.163.899,29

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS						
04001 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05002 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
06001 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS			457.198,89			
07001 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						
08001 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	86.477,42					
10001 - IPRELL						
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA						
Total:	86.477,42		457.198,89			

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO						
03001 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS						
04001 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
05002 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA						
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
06001 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS						
07001 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		871.685,13				
08001 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES						
10001 - IPRELL						
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA						
Total:		871.685,13				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						809.319,56
02001 - GABINETE DO PREFEITO						662.903,87
03001 - SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS				211.921,91		1.587.593,56
04001 - SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO						4.163.899,29
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						4.274.391,42
05002 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA						35.407,50
05003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						710.819,91
05004 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
06001 - SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS		1.903.471,35				2.360.670,24
07001 - SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE						871.685,13
08001 - SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES			147.640,92			234.118,34
10001 - IPRELL						1.001.301,92
99001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA						
Total:		1.903.471,35	147.640,92	211.921,91		16.712.110,74

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	21.930.000,00	22.407.468,40	477.468,40	0,00
10000000	Receitas Correntes	20.415.000,00	22.192.958,40	1.777.958,40	0,00
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.200,00	815.072,18	119.872,18	0,00
11100000	Impostos	583.700,00	686.654,36	102.954,36	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	270.000,00	325.667,29	55.667,29	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	270.000,00	325.667,29	55.667,29	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	270.000,00	325.667,29	55.667,29	0,00
	Recursos Ordinários	135.000,00	162.833,59	27.833,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.000,00	97.700,33	16.700,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	54.000,00	65.133,37	11.133,37	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	313.700,00	360.987,07	47.287,07	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	193.600,00	195.582,18	1.982,18	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	110.000,00	98.096,69	0,00	11.903,31
	Recursos Ordinários	55.000,00	49.048,95	0,00	5.951,05
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	33.000,00	29.428,71	0,00	3.571,29
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	22.000,00	19.619,03	0,00	2.380,97
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	3.200,00	964,64	0,00	2.235,36
	Recursos Ordinários	1.600,00	482,62	0,00	1.117,38
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	960,00	289,23	0,00	670,77
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	640,00	192,79	0,00	447,21
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.200,00	11.474,97	8.274,97	0,00
	Recursos Ordinários	1.600,00	5.737,90	4.137,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	960,00	3.442,25	2.482,25	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	640,00	2.294,82	1.654,82	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	3.200,00	6.021,46	2.821,46	0,00
	Recursos Ordinários	1.600,00	3.011,15	1.411,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	960,00	1.806,23	846,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	640,00	1.204,08	564,08	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	74.000,00	74.599,84	599,84	0,00
	Recursos Ordinários	37.000,00	37.299,93	299,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.200,00	22.379,95	179,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.800,00	14.919,96	119,96	0,00
11180142	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e	0,00	141,86	141,86	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	70,94	70,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	42,55	42,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	28,37	28,37	0,00
11180143	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	840,00	840,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	560,00	560,00	0,00
11180144	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	0,00	1.482,72	1.482,72	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	741,37	741,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	444,81	444,81	0,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	296,54	296,54	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	120.100,00	165.404,89	45.304,89	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	116.000,00	160.956,82	44.956,82	0,00
	Recursos Ordinários	58.000,00	80.478,85	22.478,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.800,00	48.286,82	13.486,82	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.200,00	32.191,15	8.991,15	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.000,00	113,12	0,00	886,88
	Recursos Ordinários	500,00	56,65	0,00	443,35
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	33,88	0,00	266,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	22,59	0,00	177,41
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.100,00	2.736,78	636,78	0,00
	Recursos Ordinários	1.050,00	1.368,51	318,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	630,00	820,98	190,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	420,00	547,29	127,29	0,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.598,17	598,17	0,00
	Recursos Ordinários	500,00	799,23	299,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	300,00	479,37	179,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	200,00	319,57	119,57	0,00
11200000	Taxas	111.500,00	128.417,82	16.917,82	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	19.688,14	19.688,14	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	19.688,14	19.688,14	0,00
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	12.286,51	12.286,51	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.286,51	12.286,51	0,00
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	5.128,38	5.128,38	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.128,38	5.128,38	0,00
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	2.273,25	2.273,25	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.273,25	2.273,25	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	7.200,00	11.505,82	4.305,82	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	7.200,00	11.505,82	4.305,82	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	5.400,00	11.126,79	5.726,79	0,00
	Recursos Ordinários	5.400,00	11.126,79	5.726,79	0,00
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	600,00	92,29	0,00	507,71
	Recursos Ordinários	600,00	92,29	0,00	507,71
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	600,00	217,51	0,00	382,49
	Recursos Ordinários	600,00	217,51	0,00	382,49
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	600,00	69,23	0,00	530,77
	Recursos Ordinários	600,00	69,23	0,00	530,77
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	104.300,00	97.223,86	0,00	7.076,14
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	104.300,00	97.223,86	0,00	7.076,14
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	96.800,00	94.530,09	0,00	2.269,91
	Recursos Ordinários	96.800,00	94.530,09	0,00	2.269,91
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.693,77	193,77	0,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	2.693,77	193,77	0,00
11280193	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
	Recursos Ordinários	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
12000000	Contribuições	1.681.000,00	1.663.966,72	0,00	17.033,28
12100000	Contribuições Sociais	1.596.000,00	1.566.681,01	0,00	29.318,99
12180000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.596.000,00	1.566.681,01	0,00	29.318,99
12180100	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	535.000,00	540.462,21	5.462,21	0,00
12180111	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	530.000,00	540.462,21	10.462,21	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	530.000,00	540.462,21	10.462,21	0,00
12180112	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12180121	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12180122	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12180131	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12180132	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12180300	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.061.000,00	1.026.218,80	0,00	34.781,20
12180311	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.060.000,00	1.026.218,80	0,00	33.781,20
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.060.000,00	955.810,21	0,00	104.189,79
	Taxa de Administração RPPS	0,00	70.408,59	70.408,59	0,00
12180312	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	85.000,00	97.285,71	12.285,71	0,00
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	85.000,00	97.285,71	12.285,71	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	85.000,00	97.285,71	12.285,71	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.690.900,00	2.313.456,16	622.556,16	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	11.434,34	1.434,34	0,00
13100200	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00	11.434,34	1.434,34	0,00
13100211	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	10.000,00	11.326,16	1.326,16	0,00
	Recursos Ordinários	10.000,00	11.326,16	1.326,16	0,00
13100212	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Ju	0,00	108,18	108,18	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	108,18	108,18	0,00
13200000	Valores Mobiliários	1.680.900,00	2.302.021,82	621.121,82	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.680.900,00	2.302.021,82	621.121,82	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.900,00	39.983,55	0,00	10.916,45
	Recursos Ordinários	20.500,00	19.742,55	0,00	757,45
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	1.026,72	0,00	973,28
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	46,51	0,00	453,49
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	500,00	212,08	0,00	287,92
	Convênio de Trânsito - Militar	400,00	77,63	0,00	322,37

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Convênio de Trânsito - Civil	400,00	11,76	0,00	388,24
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	400,00	50,79	0,00	349,21
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	15.000,00	5.783,61	0,00	9.216,39
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	88,21	88,21	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	183,20	183,20	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.500,00	544,87	0,00	955,13
	Salário-Educação	500,00	497,15	0,00	2,85
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.500,00	442,74	0,00	1.057,26
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.700,00	7.991,44	5.291,44	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	500,00	142,54	0,00	357,46
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	500,00	0,00	0,00	500,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	481,60	481,60	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	1.000,00	478,34	0,00	521,66
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2.300,00	1.637,29	0,00	662,71
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	200,00	72,49	0,00	127,51
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	500,00	472,03	0,00	27,97
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.630.000,00	2.262.038,27	632.038,27	0,00
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.630.000,00	2.211.746,42	581.746,42	0,00
	Taxa de Administração RPPS	0,00	10.058,37	10.058,37	0,00
	Taxa de Administração RPPS	0,00	40.233,48	40.233,48	0,00
16000000	Receita de Serviços	8.500,00	12.864,54	4.364,54	0,00
16200000	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.500,00	474,54	0,00	8.025,46
16200200	Serviços de Transporte	8.500,00	474,54	0,00	8.025,46
16200211	Serviços de Transporte - Principal	8.500,00	40,00	0,00	8.460,00
	Recursos Ordinários	8.500,00	40,00	0,00	8.460,00
16200213	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	0,00	200,00	200,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	200,00	200,00	0,00
16200214	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	234,54	234,54	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	234,54	234,54	0,00
16900000	Outros Serviços	0,00	12.390,00	12.390,00	0,00
16909900	Outros Serviços	0,00	12.390,00	12.390,00	0,00
16909911	Outros Serviços - Principal	0,00	12.390,00	12.390,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	12.390,00	12.390,00	0,00
17000000	Transferências Correntes	16.280.400,00	17.351.345,95	1.070.945,95	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	9.674.200,00	10.313.652,64	639.452,64	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.674.200,00	10.313.652,64	639.452,64	0,00
17180100	Participação na Receita da União	8.206.400,00	8.065.952,95	0,00	140.447,05
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.600.000,00	7.414.834,46	0,00	185.165,54
	Recursos Ordinários	3.800.000,00	3.707.417,21	0,00	92.582,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.280.000,00	2.224.450,34	0,00	55.549,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.520.000,00	1.482.966,91	0,00	37.033,09
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	300.000,00	327.230,35	27.230,35	0,00
	Recursos Ordinários	210.000,00	229.061,24	19.061,24	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.000,00	98.169,11	8.169,11	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	300.000,00	315.140,73	15.140,73	0,00
	Recursos Ordinários	210.000,00	220.598,51	10.598,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.000,00	94.542,22	4.542,22	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.400,00	8.747,41	2.347,41	0,00
	Recursos Ordinários	3.200,00	4.373,69	1.173,69	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.920,00	2.624,24	704,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.280,00	1.749,48	469,48	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	100.000,00	117.144,17	17.144,17	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	2.897,14	2.897,14	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	2.897,14	2.897,14	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	100.000,00	114.247,03	14.247,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	100.000,00	114.247,03	14.247,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	814.700,00	1.258.806,06	444.106,06	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	692.000,00	1.152.779,13	460.779,13	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	675.000,00	1.133.411,94	458.411,94	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	17.000,00	19.367,19	2.367,19	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	36.000,00	36.653,87	653,87	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	36.000,00	36.653,87	653,87	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	38.700,00	30.758,86	0,00	7.941,14
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	21.700,00	24.807,56	3.107,56	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	17.000,00	5.951,30	0,00	11.048,70
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	48.000,00	38.614,20	0,00	9.385,80
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	48.000,00	38.614,20	0,00	9.385,80
17180400	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	188.500,00	209.457,72	20.957,72	0,00
17180411	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	188.500,00	209.457,72	20.957,72	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	188.500,00	209.457,72	20.957,72	0,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	326.500,00	274.580,03	0,00	51.919,97
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	190.000,00	162.236,03	0,00	27.763,97
	Salário-Educação	190.000,00	162.236,03	0,00	27.763,97
17180521	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	40.200,00	38.304,00	0,00	1.896,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	40.200,00	38.304,00	0,00	1.896,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	83.600,00	74.040,00	0,00	9.560,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	83.600,00	74.040,00	0,00	9.560,00
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	14.800,00	0,00	0,00	14.800,00
	Recursos Ordinários	7.400,00	0,00	0,00	7.400,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.440,00	0,00	0,00	4.440,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.960,00	0,00	0,00	2.960,00
17189900	Outras Transferências da União	23.300,00	387.711,71	364.411,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	23.300,00	387.711,71	364.411,71	0,00
	Recursos Ordinários	23.300,00	387.711,71	364.411,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.716.200,00	5.304.792,68	588.592,68	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.716.200,00	5.304.792,68	588.592,68	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.628.200,00	5.097.085,65	468.885,65	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.000.000,00	4.366.055,52	366.055,52	0,00
	Recursos Ordinários	2.000.000,00	2.183.027,75	183.027,75	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.200.000,00	1.309.816,64	109.816,64	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	800.000,00	873.211,13	73.211,13	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	300.000,00	336.827,55	36.827,55	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	168.413,71	18.413,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.000,00	101.048,32	11.048,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	67.365,52	7.365,52	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	51.000,00	55.924,47	4.924,47	0,00
	Recursos Ordinários	25.500,00	27.962,26	2.462,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.300,00	16.777,33	1.477,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	10.200,00	11.184,88	984,88	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.200,00	8.504,16	0,00	12.695,84
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.200,00	8.504,16	0,00	12.695,84
17280191	Outras Transferências dos Estados - Principal	256.000,00	329.773,95	73.773,95	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	228.000,00	300.423,96	72.423,96	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	28.000,00	29.349,99	1.349,99	0,00
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	88.000,00	187.736,03	99.736,03	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	88.000,00	187.736,03	99.736,03	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	88.000,00	187.736,03	99.736,03	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	19.971,00	19.971,00	0,00
17281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	19.971,00	19.971,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	19.971,00	19.971,00	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.890.000,00	1.732.840,44	0,00	157.159,56
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.890.000,00	1.732.840,44	0,00	157.159,56
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.890.000,00	1.732.840,44	0,00	157.159,56
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.890.000,00	1.732.840,44	0,00	157.159,56
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.530.000,00	1.386.272,35	0,00	143.727,65
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	360.000,00	346.568,09	0,00	13.431,91
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	60,19	60,19	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	60,19	60,19	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	60,19	60,19	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	59.000,00	36.252,85	0,00	22.747,15
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	11.892,28	0,00	4.107,72
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	16.000,00	11.892,28	0,00	4.107,72

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	16.000,00	11.892,28	0,00	4.107,72
	Convênio de Trânsito - Militar	5.600,00	3.010,67	0,00	2.589,33
	Convênio de Trânsito - Civil	5.600,00	3.010,67	0,00	2.589,33
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	4.800,00	5.870,94	1.070,94	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	6.505,52	4.505,52	0,00
19210000	Indenizações	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
19210100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
19210111	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
19280000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000,00	2.505,52	505,52	0,00
19280300	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	2.000,00	2.505,52	505,52	0,00
19280311	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	2.000,00	2.505,52	505,52	0,00
	Recursos Ordinários	2.000,00	2.505,52	505,52	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	41.000,00	17.855,05	0,00	23.144,95
19900300	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	20.000,00	16.103,40	0,00	3.896,60
19900311	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	20.000,00	16.103,40	0,00	3.896,60
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	20.000,00	16.103,40	0,00	3.896,60
19909900	Outras Receitas	21.000,00	1.751,65	0,00	19.248,35
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	21.000,00	1.751,65	0,00	19.248,35
	Recursos Ordinários	21.000,00	1.751,65	0,00	19.248,35
20000000	Receitas de Capital	1.515.000,00	214.510,00	0,00	1.300.490,00
21000000	Operações de Crédito	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21100000	Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21180000	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21180100	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
21180131	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
22000000	Alienação de Bens	40.000,00	17.000,00	0,00	23.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	40.000,00	17.000,00	0,00	23.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	40.000,00	17.000,00	0,00	23.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00	17.000,00	0,00	23.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	20.000,00	17.000,00	0,00	3.000,00
24000000	Transferências de Capital	975.000,00	197.510,00	0,00	777.490,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	147.510,00	0,00	202.490,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	350.000,00	147.510,00	0,00	202.490,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	350.000,00	147.510,00	0,00	202.490,00
24181071	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	0,00	147.510,00	147.510,00	0,00
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	147.510,00	147.510,00	0,00
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	625.000,00	50.000,00	0,00	575.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	625.000,00	50.000,00	0,00	575.000,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	625.000,00	50.000,00	0,00	575.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	625.000,00	50.000,00	0,00	575.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	550.000,00	50.000,00	0,00	500.000,00
	(...) DEDUÇÕES	-19.500,00	-230.339,32	0,00	210.839,32
10000000	Receitas Correntes	-19.500,00	-230.339,32	0,00	210.839,32
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-19.500,00	-15.717,01	3.782,99	0,00
11100000	Impostos	-11.000,00	-9.708,86	1.291,14	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	-11.000,00	-9.708,86	1.291,14	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	-11.000,00	-9.658,99	1.341,01	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-11.000,00	-9.357,71	1.642,29	0,00
	Recursos Ordinários	-5.500,00	-4.679,46	820,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-3.300,00	-2.807,01	492,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.200,00	-1.871,24	328,76	0,00
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	0,00	-98,32	0,00	98,32
	Recursos Ordinários	0,00	-49,32	0,00	49,32
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-29,42	0,00	29,42
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-19,58	0,00	19,58
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	-76,11	0,00	76,11
	Recursos Ordinários	0,00	-38,12	0,00	38,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-22,80	0,00	22,80
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-15,19	0,00	15,19
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	0,00	-126,85	0,00	126,85
	Recursos Ordinários	0,00	-63,55	0,00	63,55
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-38,00	0,00	38,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-25,30	0,00	25,30
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-49,87	0,00	49,87
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	-10,30	0,00	10,30
	Recursos Ordinários	0,00	-5,22	0,00	5,22
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-3,05	0,00	3,05
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-2,03	0,00	2,03
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	0,00	-0,47	0,00	0,47
	Recursos Ordinários	0,00	-0,30	0,00	0,30
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-0,10	0,00	0,10
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-0,07	0,00	0,07
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	-7,21	0,00	7,21
	Recursos Ordinários	0,00	-3,61	0,00	3,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2,16	0,00	2,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-1,44	0,00	1,44
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-31,89	0,00	31,89
	Recursos Ordinários	0,00	-15,98	0,00	15,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-9,55	0,00	9,55

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-6,36	0,00	6,36
11200000	Taxas	-8.500,00	-6.008,15	2.491,85	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-522,02	0,00	522,02
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-522,02	0,00	522,02
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-370,02	0,00	370,02
	Recursos Ordinários	0,00	-370,02	0,00	370,02
11210113	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	-129,94	0,00	129,94
	Recursos Ordinários	0,00	-129,94	0,00	129,94
11210114	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-22,06	0,00	22,06
	Recursos Ordinários	0,00	-22,06	0,00	22,06
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-18,31	0,00	18,31
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-18,31	0,00	18,31
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	0,00	-15,31	0,00	15,31
	Recursos Ordinários	0,00	-15,31	0,00	15,31
11220112	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	0,00	-1,76	0,00	1,76
	Recursos Ordinários	0,00	-1,76	0,00	1,76
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	-0,33	0,00	0,33
	Recursos Ordinários	0,00	-0,33	0,00	0,33
11220114	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	-0,91	0,00	0,91
	Recursos Ordinários	0,00	-0,91	0,00	0,91
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.500,00	-5.467,82	3.032,18	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	-8.500,00	-5.467,82	3.032,18	0,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	-8.500,00	-5.343,12	3.156,88	0,00
	Recursos Ordinários	-8.500,00	-5.343,12	3.156,88	0,00
11280192	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multas e Juros de Mora	0,00	-124,70	0,00	124,70
	Recursos Ordinários	0,00	-124,70	0,00	124,70
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-214.622,31	0,00	214.622,31
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-214.622,31	0,00	214.622,31
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-214.622,31	0,00	214.622,31
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-1,64	0,00	1,64
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-1,64	0,00	1,64
13210041	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	-214.620,67	0,00	214.620,67
	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	-214.620,67	0,00	214.620,67
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.394.440,00	-2.436.475,29	0,00	42.035,29
10000000	Receitas Correntes	-2.394.440,00	-2.436.475,29	0,00	42.035,29
17000000	Transferências Correntes	-2.394.440,00	-2.436.475,29	0,00	42.035,29
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.524.240,00	-1.484.715,93	39.524,07	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.524.240,00	-1.484.715,93	39.524,07	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.521.280,00	-1.484.715,93	36.564,07	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.520.000,00	-1.482.966,57	37.033,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.520.000,00	-1.482.966,57	37.033,43	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.280,00	-1.749,36	0,00	469,36

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.280,00	-1.749,36	0,00	469,36
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.960,00	0,00	2.960,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.960,00	0,00	2.960,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-2.960,00	0,00	2.960,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-870.200,00	-951.759,36	0,00	81.559,36
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-870.200,00	-951.759,36	0,00	81.559,36
17280100	Participação na Receita dos Estados	-870.200,00	-951.759,36	0,00	81.559,36
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-800.000,00	-873.209,91	0,00	73.209,91
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-800.000,00	-873.209,91	0,00	73.209,91
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-60.000,00	-67.364,65	0,00	7.364,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-60.000,00	-67.364,65	0,00	7.364,65
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-10.200,00	-11.184,80	0,00	984,80
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-10.200,00	-11.184,80	0,00	984,80
Totais		19.516.060,00	19.740.653,79	224.593,79	0,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Leoberto Leal

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO	706.335,66	0,00	706.335,66	662.903,87	43.431,79
02001.04	Administração	697.335,66	0,00	697.335,66	662.238,87	35.096,79
02001.04.122	Administração Geral	697.335,66	0,00	697.335,66	662.238,87	35.096,79
02001.04.122.02.000002	Funcionamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	697.335,66	0,00	697.335,66	662.238,87	35.096,79
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	450.350,00	0,00	450.350,00	436.308,89	14.041,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				371.697,81	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				342.641,97	
3.1.90.11.43	13º salário				29.055,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				54.347,24	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				54.347,24	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.263,84	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.263,84	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	24.650,00	0,00	24.650,00	24.550,69	99,31
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				24.550,69	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				24.550,69	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	99.545,82	20.454,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				31.234,20	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				31.234,20	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.610,45	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				22.455,68	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				79,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.698,47	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.205,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				22,25	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				770,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				16,11	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				264,45	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				13,44	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.132,63	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				155,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				797,92	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.552,30	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.552,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.730,06	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				140,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				750,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				385,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				818,63	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				13.714,32	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.607,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.185,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.459,54	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				1.905,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.764,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.290,61	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.040,61	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				128,20	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				128,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	102.335,66	0,00	102.335,66	101.833,47	502,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				101.833,47	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.833,47	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				99.000,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001.06	Segurança Pública	9.000,00	0,00	9.000,00	665,00	8.335,00
02001.06.182	Defesa Civil	9.000,00	0,00	9.000,00	665,00	8.335,00
02001.06.182.02.000003	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	9.000,00	0,00	9.000,00	665,00	8.335,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	665,00	8.335,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				665,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				665,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001	SEC. DA ADMINIST. CONT. E FINANÇAS	1.620.031,06	3.500,00	1.623.531,06	1.587.593,56	35.937,50
03001.04	Administração	1.332.731,95	3.500,00	1.336.231,95	1.308.164,00	28.067,95
03001.04.122	Administração Geral	1.332.731,95	3.500,00	1.336.231,95	1.308.164,00	28.067,95
03001.04.122.02.000004	Contribuição a Entidades Municipalistas	131.000,00	0,00	131.000,00	128.307,00	2.693,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	131.000,00	0,00	131.000,00	128.307,00	2.693,00
3.3.50.41.00	Contribuições				128.307,00	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				128.307,00	
03001.04.122.02.000005	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Admin. Contab. e Finanças	1.201.731,95	3.500,00	1.205.231,95	1.179.857,00	25.374,95
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00	0,00	700.000,00	698.780,71	1.219,29
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				652.163,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				598.776,60	
3.1.90.11.43	13º salário				53.386,96	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				46.617,15	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				46.617,15	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	135.000,00	0,00	135.000,00	134.303,10	696,90
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				134.303,10	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				134.303,10	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8.046,79	0,00	8.046,79	4.784,36	3.262,43

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.30.30.00	Material de Consumo				4.109,00	
3.3.30.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				130,00	
3.3.30.30.17	material de processamento de dados				770,00	
3.3.30.30.24	material para manutenção de bens imóveis				330,00	
3.3.30.30.28	material de proteção e segurança				40,00	
3.3.30.30.39	material para manutenção de veículos				2.685,00	
3.3.30.30.44	material de sinalização visual e afins				154,00	
3.3.30.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				675,36	
3.3.30.39.19	manutenção e conservação de veículos				655,00	
3.3.30.39.81	serviços bancários				20,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	321.185,16	0,00	321.185,16	305.805,91	15.379,25
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.724,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.724,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.049,62	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.362,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				231,85	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.617,18	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				837,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.628,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.200,30	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				679,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.568,06	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.589,55	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.200,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				55,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.824,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				424,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				720,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.110,78	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.898,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.898,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.950,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.950,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				139.892,76	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				48.100,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				0,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				9.995,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.476,40	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				280,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				24.664,90	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.278,74	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.614,82	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.56	serviços de perícias médicas por benefícios				3.200,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				855,20	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				770,35	
3.3.90.39.69	seguros em geral				135,77	
3.3.90.39.81	serviços bancários				16.304,76	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.111,91	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.254,91	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				85.638,99	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				5.062,20	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				56.124,69	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				9.000,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.919,39	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				7.000,00	
3.3.90.40.14	Tratamento de Dados				3.370,89	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				161,82	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.384,60	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.384,60	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				7.800,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				7.800,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				8.740,07	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				1.141,31	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				7.598,76	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				727,45	
3.3.90.93.01	indenizações				550,00	
3.3.90.93.02	restituições				177,45	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	7.500,00	0,00	7.500,00	6.426,00	1.074,00
3.3.93.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.426,00	
3.3.93.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				6.426,00	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	3.500,00	3.500,00	199,90	3.300,10
4.4.30.52.00	Equipamentos e Material Permanente				199,90	
4.4.30.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				199,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.557,02	442,98
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				29.557,02	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				4.709,02	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				8.048,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				580,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				800,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.330,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.420,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.100,00	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				570,00	
03001.08	Assistência Social	75.000,00	0,00	75.000,00	67.507,65	7.492,35
03001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	75.000,00	0,00	75.000,00	67.507,65	7.492,35
03001.08.243.02.000007	Fucionamento e Manutenção do Conselho Tutelar	75.000,00	0,00	75.000,00	67.507,65	7.492,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	67.507,65	7.492,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo				400,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				55.150,07	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				55.150,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.193,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				178,05	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.014,99	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.764,54	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				10.764,54	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.28	Encargos Especiais	212.299,11	0,00	212.299,11	211.921,91	377,20
03001.28.845	Transferências	212.299,11	0,00	212.299,11	211.921,91	377,20
03001.28.845.09.000001	Contribuição ao PASEP	212.299,11	0,00	212.299,11	211.921,91	377,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	212.299,11	0,00	212.299,11	211.921,91	377,20
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				211.921,91	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				211.921,91	
04001	SEC. DA EDUC. CULTURA E DESPORTO	4.641.230,12	430.000,00	5.071.230,12	4.163.899,29	907.330,83
04001.12	Educação	4.641.230,12	430.000,00	5.071.230,12	4.163.899,29	907.330,83
04001.12.306	Alimentação e Nutrição	86.652,94	0,00	86.652,94	74.646,93	12.006,01

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.306.02.000015	Distribuição de Merenda Escolar - EF	37.748,11	0,00	37.748,11	31.827,16	5.920,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.748,11	0,00	37.748,11	31.827,16	5.920,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				31.827,16	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.827,16	
04001.12.306.02.000016	Distribuição de Merenda Escolar - EI	19.407,59	0,00	19.407,59	16.486,67	2.920,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	19.407,59	0,00	19.407,59	16.486,67	2.920,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.486,67	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.486,67	
04001.12.306.02.000017	Distribuição de Merenda Escolar - Creche	29.497,24	0,00	29.497,24	26.333,10	3.164,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.497,24	0,00	29.497,24	26.333,10	3.164,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.333,10	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				26.333,10	
04001.12.361	Ensino Fundamental	3.239.048,08	430.000,00	3.669.048,08	2.836.831,15	832.216,93
04001.12.361.01.000010	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	0,00	180.000,00	180.000,00	173.000,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	180.000,00	180.000,00	173.000,00	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				173.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				173.000,00	
04001.12.361.01.000012	Construção de quadra coberta - A. Vargedo	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	275.000,00	0,00	275.000,00	0,00	275.000,00
04001.12.361.01.000013	Reforma do Ginásio Norberto H. Alves	75.970,00	0,00	75.970,00	0,00	75.970,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.970,00	0,00	75.970,00	0,00	75.970,00
04001.12.361.01.000019	Aquisição de terreno para construção de Escola	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
04001.12.361.02.000008	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	908.510,43	0,00	908.510,43	857.841,38	50.669,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	592.410,00	0,00	592.410,00	592.392,36	17,64
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				40.235,10	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				40.235,10	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				696,12	
3.1.90.05.98	outros benefícios previdenciários - pessoal civil				696,12	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				508.483,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				446.854,69	
3.1.90.11.43	13º salário				61.629,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.866,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.866,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				8.192,11	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				8.192,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.918,34	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.918,34	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	90.000,00	0,00	90.000,00	88.949,35	1.050,65
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				88.949,35	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				88.949,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	224.100,43	0,00	224.100,43	174.879,67	49.220,76
3.3.90.14.00	Diárias Civil				3.888,26	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				3.888,26	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				63.307,49	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.336,35	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.064,94	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				12.979,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				16,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.955,50	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				190,62	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				455,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				6.370,71	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				32.367,95	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				380,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.073,40	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				150,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				966,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.725,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.475,10	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.250,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.443,27	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.443,27	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.450,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				2.450,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.808,94	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				10.800,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.827,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.400,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				20.065,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.015,90	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				380,98	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				6.500,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				126,75	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				3.380,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				620,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				124,05	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.561,26	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				358,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				9.215,01	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.674,40	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.040,61	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				2.500,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.041,60	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				4.041,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.620,00	380,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.620,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				850,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				590,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				180,00	
04001.12.361.02.000010	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EF (FUNDEB 60%)	889.575,30	0,00	889.575,30	830.463,39	59.111,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	759.575,30	0,00	759.575,30	722.250,00	37.325,30
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				166.817,35	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				166.817,35	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				491.885,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				454.350,13	
3.1.90.11.43	13º salário				37.534,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.302,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.302,54	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				25.245,11	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				25.245,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	130.000,00	0,00	130.000,00	108.213,39	21.786,61
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				108.213,39	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				108.213,39	
04001.12.361.02.000012	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	1.089.992,35	0,00	1.089.992,35	975.526,38	114.465,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	333.000,00	0,00	333.000,00	329.958,62	3.041,38

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				32.346,85	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				32.346,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				271.347,08	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				242.823,47	
3.1.90.11.43	13º salário				28.523,61	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.513,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.513,94	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				16.830,24	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				16.830,24	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.920,51	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.920,51	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	52.000,00	0,00	52.000,00	49.260,30	2.739,70
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				49.260,30	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				49.260,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	704.992,35	0,00	704.992,35	596.307,46	108.684,89
3.3.90.30.00	Material de Consumo				553.904,14	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				308.069,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				530,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.053,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				243.002,14	
3.3.90.30.42	ferramentas				449,50	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				42.379,32	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				880,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				240,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				34.041,90	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.462,47	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				2.350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				404,95	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				24,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				24,00	
04001.12.362	Ensino Médio	149.791,80	0,00	149.791,80	134.095,75	15.696,05
04001.12.362.02.000014	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	149.791,80	0,00	149.791,80	134.095,75	15.696,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	149.791,80	0,00	149.791,80	134.095,75	15.696,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				119.568,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				43.700,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				380,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				75.488,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.527,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				14.527,00	
04001.12.364	Ensino Superior	40.000,00	0,00	40.000,00	38.908,68	1.091,32
04001.12.364.02.000018	Apoio ao Transporte de Alunos Universitários	40.000,00	0,00	40.000,00	38.908,68	1.091,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.908,68	1.091,32
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.973,36	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.973,36	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.092,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.976,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.971,38	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				145,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.442,94	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.780,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.582,94	
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte				5.400,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.49.01	auxílio-transporte pago em pecúnia				5.400,00	
04001.12.365	Educação Infantil	1.125.737,30	0,00	1.125.737,30	1.079.416,78	46.320,52
04001.12.365.02.000009	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	420.107,30	0,00	420.107,30	397.777,16	22.330,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	298.851,46	1.148,54
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				21.414,71	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				21.414,71	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				473,80	
3.1.90.05.98	outros benefícios previdenciários - pessoal civil				473,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				256.684,82	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				256.684,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.394,20	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.394,20	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				3.623,94	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				3.623,94	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				259,99	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				259,99	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	40.200,00	0,00	40.200,00	40.042,77	157,23
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				40.042,77	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				40.042,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	68.907,30	0,00	68.907,30	55.532,93	13.374,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.387,95	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				787,55	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.532,67	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.886,37	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				398,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				368,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				415,06	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.449,90	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.449,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.300,00	
3.3.90.36.22	manutenção e conservação de bens imóveis				1.300,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.467,88	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				300,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.490,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				85,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				774,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.411,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				12.459,44	
3.3.90.39.80	hospedagens				900,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.048,31	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				790,20	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				790,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.137,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.137,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	3.350,00	7.650,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.350,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.350,00	
04001.12.365.02.000011	Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	555.000,00	0,00	555.000,00	551.677,91	3.322,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	480.000,00	0,00	480.000,00	477.645,87	2.354,13
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				98.173,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				98.173,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				344.399,30	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				310.413,69	
3.1.90.11.43	13º salário				33.985,61	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.415,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.415,57	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				10.657,19	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				10.657,19	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	75.000,00	0,00	75.000,00	74.032,04	967,96
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				74.032,04	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				74.032,04	
04001.12.365.02.000013	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	150.630,00	0,00	150.630,00	129.961,71	20.668,29
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00	0,00	124.000,00	110.146,64	13.853,36
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.625,84	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				13.625,84	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.546,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.546,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				3.272,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				3.272,54	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				9.960,52	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				9.960,52	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.740,75	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				4.740,75	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	15.030,00	0,00	15.030,00	14.171,58	858,42
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				14.171,58	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				14.171,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.600,00	0,00	11.600,00	5.643,49	5.956,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.643,49	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.643,49	
05002	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E ADOLESCENCIA-FIA	36.000,00	0,00	36.000,00	35.407,50	592,50
05002.08	Assistência Social	36.000,00	0,00	36.000,00	35.407,50	592,50

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	36.000,00	0,00	36.000,00	35.407,50	592,50
05002.08.243.02.000021	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA	36.000,00	0,00	36.000,00	35.407,50	592,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.000,00	0,00	36.000,00	35.407,50	592,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.706,06	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				662,40	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				923,74	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				100,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.200,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				56,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				763,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.673,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				8.673,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.990,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				4.000,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				130,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				860,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.370,44	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				150,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				750,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.162,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.226,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.081,94	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.668,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.668,00	
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	928.522,81	251.000,00	1.179.522,81	710.819,91	468.702,90
05003.08	Assistência Social	928.522,81	251.000,00	1.179.522,81	710.819,91	468.702,90
05003.08.241	Assistência ao Idoso	4.000,00	0,00	4.000,00	1.502,96	2.497,04

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.08.241.02.000025	Atenção ao Idoso	4.000,00	0,00	4.000,00	1.502,96	2.497,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	1.502,96	2.497,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				92,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				92,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.050,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150,96	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				65,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				210,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				210,00	
05003.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	46.800,00	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
05003.08.242.02.000024	Pagamento de Benefícios a Pensionistas (Conc. p/ Lei Municipal)	46.800,00	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.800,00	0,00	46.800,00	46.800,00	0,00
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso				46.800,00	
3.3.90.06.01	benefício ao deficiente				46.800,00	
05003.08.244	Assistência Comunitária	877.722,81	251.000,00	1.128.722,81	662.516,95	466.205,86
05003.08.244.01.000020	Aquisição de terreno para construção do CRAS	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00
05003.08.244.02.000022	Funcionamento e Manutenção do FMAS	358.418,99	0,00	358.418,99	350.101,17	8.317,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	279.300,00	0,00	279.300,00	277.813,61	1.486,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				97.967,85	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				97.967,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				126.856,44	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				108.854,79	
3.1.90.11.43	13º salário				18.001,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.828,36	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.828,36	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				11.914,02	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				11.914,02	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.246,94	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.246,94	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	14.000,00	0,00	14.000,00	13.508,43	491,57
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				13.508,43	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				13.508,43	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	32.418,99	0,00	32.418,99	32.418,99	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				32.418,99	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				32.418,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	32.700,00	0,00	32.700,00	26.360,14	6.339,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				67,98	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				67,98	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.674,42	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.996,42	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				678,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				9.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.617,74	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.054,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				858,91	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				486,81	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				236,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.377,79	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.602,90	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.08.244.02.000023	Benefícios Eventuais (À famílias carentes)	177.000,00	0,00	177.000,00	169.474,52	7.525,48
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.000,00	0,00	177.000,00	169.474,52	7.525,48
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				169.474,52	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				169.474,52	
05003.08.244.02.000026	Atenção à Mulher	11.000,00	0,00	11.000,00	10.123,69	876,31
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.123,69	876,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.696,80	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.696,80	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.488,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				2.488,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.062,50	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.062,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				615,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				115,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.048,39	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				750,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.005,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				293,39	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				213,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				213,00	
05003.08.244.02.000027	Bloco - Índice de Gestão Descetralizada-SUAS (IGD SUAS)	18.278,09	1.000,00	19.278,09	16.659,02	2.619,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.278,09	0,00	18.278,09	16.659,02	1.619,07
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.025,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.025,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.369,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.264,30	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				106,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				105,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.893,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				205,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				205,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.228,28	
3.3.90.39.03	comissões e corretagens				80,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				140,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				458,07	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				193,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				51,71	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				305,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.750,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				1.750,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				79,86	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				79,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				0,00	
05003.08.244.02.000028	Bloco - Índice de Gestão Descentralizada-PBF (IGD PBF)	107.107,89	0,00	107.107,89	2.223,72	104.884,17
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	107.107,89	0,00	107.107,89	2.223,72	104.884,17
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.421,80	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.421,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				801,92	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				151,92	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.08.244.02.000029	Bloco Proteção Social Básica - CRAS/PAIF/SCFV	193.917,84	0,00	193.917,84	113.934,83	79.983,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.398,24	0,00	165.398,24	97.158,83	68.239,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.477,71	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				302,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.202,80	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				36,50	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				374,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.574,93	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				772,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				6,98	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				77,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.124,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				508,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.276,13	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				68,17	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				129,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.023,40	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.012,61	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				462,96	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				549,65	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.662,54	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.662,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.750,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				200,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				1.350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.396,97	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				30.000,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				552,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.600,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				24.808,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.057,86	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				739,98	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				592,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				113,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.933,30	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.859,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				5.859,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.519,60	0,00	28.519,60	16.776,00	11.743,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				16.776,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				150,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				2.260,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				310,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.430,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.026,00	
05003.08.244.02.000030	Bloco Programa BPC na Escola	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
05004	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05004.17	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05004.17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05004.17.512.02.000031	Funcionamento e Manutenção do Fundo Munic. de Saneam. Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	SEC. DOS TRANSP. OBRAS E SERV. URBANOS	3.654.087,73	100.000,00	3.754.087,73	2.360.670,24	1.393.417,49
06001.15	Urbanismo	1.435.430,85	0,00	1.435.430,85	457.198,89	978.231,96
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.435.430,85	0,00	1.435.430,85	457.198,89	978.231,96
06001.15.451.01.000002	Revitalização da Praça Silvéria de Campos	159.000,00	0,00	159.000,00	8.251,93	150.748,07
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	159.000,00	0,00	159.000,00	8.251,93	150.748,07
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.251,93	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.251,93	
06001.15.451.01.000003	Construção de Abrigos de Passageiros nas Comunidades	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
06001.15.451.01.000007	Pavimentação de Ruas e Calçadas (Padrão)	763.572,46	0,00	763.572,46	161.730,56	601.841,90
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	763.572,46	0,00	763.572,46	161.730,56	601.841,90
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				372,46	
4.4.90.39.47	serviços de comunicação em geral				60,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				312,46	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				161.358,10	
4.4.90.51.07	reforma				13.602,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				147.756,10	
06001.15.451.01.000018	Construção de um Portal de Entrada da Cidade	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
06001.15.451.02.000032	Manutenção e Revitalização das áreas Urbanas	300.858,39	0,00	300.858,39	287.216,40	13.641,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	296.858,39	0,00	296.858,39	287.216,40	9.641,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				84.042,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				824,47	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				21,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				243,57	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				300,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.029,77	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				19,29	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				26.797,99	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.000,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				41.805,54	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				18.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.665,49	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				140,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				7.706,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				725,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				30.689,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				134.634,60	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				794,19	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				391,56	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				60,00	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				1.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.831,23	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.493,03	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.508,80	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.508,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				0,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
06001.15.451.09.000004	Amortização e Encargos da Dívida	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
06001.26	Transporte	2.218.656,88	100.000,00	2.318.656,88	1.903.471,35	415.185,53
06001.26.782	Transporte Rodoviário	2.218.656,88	100.000,00	2.318.656,88	1.903.471,35	415.185,53
06001.26.782.01.000005	Construção de uma Ponte Comunidade Rio do Mich	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
06001.26.782.01.000016	Aquisição de Equipamentos Pesados p/ STOSU	225.400,00	0,00	225.400,00	0,00	225.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	225.400,00	0,00	225.400,00	0,00	225.400,00
06001.26.782.01.000021	Aquisição de terreno para construção da frota Municipal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
06001.26.782.02.000033	Funcionamento e Manutenção da Sec. dos Transp., Obras e Serv. Urbanos	1.953.256,88	0,00	1.953.256,88	1.903.471,35	49.785,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	915.000,00	0,00	915.000,00	913.713,72	1.286,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				80.644,28	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				80.644,28	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				308,94	
3.1.90.05.98	outros benefícios previdenciários - pessoal civil				308,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				678.407,70	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				613.353,74	
3.1.90.11.43	13º salário				65.053,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				40.709,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				40.709,31	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				110.823,80	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				110.823,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.819,69	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.819,69	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	114.000,00	0,00	114.000,00	112.136,69	1.863,31
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				112.136,69	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				112.136,69	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	916.877,88	0,00	916.877,88	870.241,94	46.635,94
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.804,65	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.804,65	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				704.105,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				219.624,47	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				886,95	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				250,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				48,53	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				719,56	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				14.278,04	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.655,70	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.278,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				293,19	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				225.592,20	
3.3.90.30.42	ferramentas				10.790,25	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				879,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				227.765,03	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				43,25	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.370,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.370,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.780,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				280,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				151.156,41	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				90,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				44.035,68	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				66.682,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				28.989,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.037,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.133,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.320,49	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.360,95	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				1.521,75	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				208,19	
3.3.90.39.81	serviços bancários				30,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				226,50	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.790,61	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.040,61	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				750,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.234,60	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				2.234,60	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.379,00	0,00	7.379,00	7.379,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.379,00	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				690,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.699,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				1.730,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				2.260,00	
07001	SEC. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.083.700,33	0,00	1.083.700,33	871.685,13	212.015,20
07001.20	Agricultura	1.083.700,33	0,00	1.083.700,33	871.685,13	212.015,20
07001.20.606	Extensão Rural	1.083.700,33	0,00	1.083.700,33	871.685,13	212.015,20
07001.20.606.01.000008	Aquisição de Equipamentos Diversos p/ Agricultura	209.700,33	0,00	209.700,33	0,00	209.700,33
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	209.700,33	0,00	209.700,33	0,00	209.700,33

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.20.606.02.000034	Funcionamento e Manutenção da Sec. da Agrop. e Meio Ambiente	874.000,00	0,00	874.000,00	871.685,13	2.314,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	378.200,00	0,00	378.200,00	377.601,61	598,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				53.595,14	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				53.595,14	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				275.240,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				249.085,01	
3.1.90.11.43	13º salário				26.155,84	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.590,72	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.590,72	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				22.682,79	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				22.682,79	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.492,11	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				1.492,11	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	48.500,00	0,00	48.500,00	48.210,98	289,02
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				48.210,98	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				48.210,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	443.251,10	0,00	443.251,10	441.823,64	1.427,46
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.285,84	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.285,84	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				282.808,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				117.852,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.051,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				924,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				243,95	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				155.489,96	
3.3.90.30.40	material biológico				4.465,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.734,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				48,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				615,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				615,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.555,00	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				210,00	
3.3.90.36.16	locação de bens móveis e intangíveis				12.000,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				235,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.110,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				135.288,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				27.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				20,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				48.572,51	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				27.714,10	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				21.644,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.612,47	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,40	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.819,77	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.920,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				544,26	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.466,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.090,69	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				4.096,58	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				467,80	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa e Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.878,78	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				750,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.175,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				4.175,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.048,90	0,00	4.048,90	4.048,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.048,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				119,90	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				180,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.149,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				600,00	
08001	SECRETARIA DA JUNVENTUDE E ESPORTES	239.471,00	0,00	239.471,00	234.118,34	5.352,66
08001.13	Cultura	86.971,00	0,00	86.971,00	86.477,42	493,58
08001.13.392	Difusão Cultural	86.971,00	0,00	86.971,00	86.477,42	493,58
08001.13.392.02.000019	Promoção de Eventos Culturais	86.971,00	0,00	86.971,00	86.477,42	493,58
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.971,00	0,00	86.971,00	86.477,42	493,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.207,93	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				14.503,57	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				579,46	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				343,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				781,90	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.085,00	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				1.085,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.098,84	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.098,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.350,00	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.350,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.890,25	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				3.600,00	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				4.600,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				0,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				32.490,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				9.050,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				179,91	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				450,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.269,15	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				509,00	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				1.860,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.774,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.107,49	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.845,40	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.845,40	
08001.27	Desporto e Lazer	152.500,00	0,00	152.500,00	147.640,92	4.859,08
08001.27.812	Desporto Comunitário	152.500,00	0,00	152.500,00	147.640,92	4.859,08
08001.27.812.02.000020	Comissão Municipal de Esportes - CME	122.500,00	0,00	122.500,00	117.961,34	4.538,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	122.500,00	0,00	122.500,00	117.961,34	4.538,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.595,19	
3.3.90.30.09	material farmacológico				180,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				4.905,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				72,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				46,11	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.633,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				911,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				693,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.153,88	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				19.759,80	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				19.759,80	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.560,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.560,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.977,85	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				270,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.896,70	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.029,23	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				450,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				917,50	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				750,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				51.014,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.068,50	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.068,50	
08001.27.812.02.000035	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Juventude e Esportes	30.000,00	0,00	30.000,00	29.679,58	320,42
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.679,58	320,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.195,94	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				430,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				356,07	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.365,95	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				43,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16.757,44	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				12.912,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.442,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,40	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				844,71	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				689,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85,96	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.726,20	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.726,20	
99001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99001.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99001.99.997	Reserva do RPPS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99001.99.997.09.000099	Reserva de Contingência - Prefeitura	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	12.919.378,71	784.500,00	13.703.878,71	10.627.097,84	3.076.780,87

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	IPRELL	3.646.000,00	0,00	3.646.000,00	1.001.301,92	2.644.698,08
10001.09	Previdência Social	1.222.000,00	0,00	1.222.000,00	1.001.301,92	220.698,08
10001.09.122	Administração Geral	324.000,00	0,00	324.000,00	118.829,38	205.170,62
10001.09.122.02.000071	Funcionamento e Manutenção da Administração do RPPS	324.000,00	0,00	324.000,00	118.829,38	205.170,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	84.000,00	0,00	84.000,00	21.949,02	62.050,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.448,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				14.105,85	
3.1.90.11.43	13º salário				1.343,01	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.500,16	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				6.500,16	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	96.880,36	123.119,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.168,32	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.168,32	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				55,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				47.191,33	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				44.241,33	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				2.870,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				80,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				28.815,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				26.039,47	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.195,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.580,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.802,35	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				10.802,35	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.848,25	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				8.848,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10001.09.272	Previdência do Regime Estatutário	898.000,00	0,00	898.000,00	882.472,54	15.527,46
10001.09.272.02.000070	Pagamento de Benefícios - Aposentadorias e Pensões	898.000,00	0,00	898.000,00	882.472,54	15.527,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	897.000,00	0,00	897.000,00	882.472,54	14.527,46
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				683.251,24	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				52.391,90	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				630.859,34	
3.1.90.03.00	Pensões				199.221,30	
3.1.90.03.01	civis				183.469,58	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				15.751,72	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
10001.99	Reserva Contingência	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00
10001.99.997	Reserva do RPPS	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00
10001.99.997.09.000003	Reserva da Contingência - RPPS	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00	0,00	2.424.000,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	3.646.000,00	0,00	3.646.000,00	1.001.301,92	2.644.698,08

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.571.966,31	37.314,94	4.609.281,25	4.274.391,42	334.889,83
05001.10	Saúde	4.568.966,31	37.314,94	4.606.281,25	4.274.391,42	331.889,83
05001.10.301	Atenção Básica	4.568.966,31	37.314,94	4.606.281,25	4.274.391,42	331.889,83
05001.10.301.01.000017	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Saúde	196.107,49	0,00	196.107,49	174.000,00	22.107,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	196.107,49	0,00	196.107,49	174.000,00	22.107,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				174.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				174.000,00	
05001.10.301.02.000055	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.149.572,20	0,00	2.149.572,20	2.117.531,28	32.040,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.234.400,00	0,00	1.234.400,00	1.226.082,16	8.317,84
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				185.798,47	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				185.798,47	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				1.049,60	
3.1.90.05.98	outros benefícios previdenciários - pessoal civil				1.049,60	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				973.266,31	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				879.578,49	
3.1.90.11.43	13º salário				93.687,82	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				53.195,83	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				53.195,83	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.089,32	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				10.089,32	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.682,63	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				2.682,63	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç	190.000,00	0,00	190.000,00	184.506,82	5.493,18

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.91.00.00	Fiscal e da Seg. Social	190.000,00	0,00	190.000,00	184.506,82	5.493,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				184.506,82	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				184.506,82	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	72.592,20	0,00	72.592,20	72.592,20	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				72.592,20	
3.3.50.43.02	transferências a instituições privadas de assistência social				72.592,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	652.580,00	0,00	652.580,00	634.350,10	18.229,90
3.3.90.14.00	Diárias Civil				81.675,66	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				81.675,66	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				232.853,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				139.028,88	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				450,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				773,40	
3.3.90.30.09	material farmacológico				422,80	
3.3.90.30.10	material odontológico				1.268,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				5,64	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				200,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				37,65	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1,50	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.206,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.870,18	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				81.158,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.429,78	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				755,65	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				755,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				48.002,40	
3.3.90.36.04	comissões e corretagens				1.000,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				11.200,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				35.802,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				157.684,90	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				4.030,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.314,99	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				14.420,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.511,41	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				103.060,79	
3.3.90.39.69	seguros em geral				8.838,30	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				620,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				3.220,93	
3.3.90.39.81	serviços bancários				547,82	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.952,77	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				4.167,89	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				16.298,66	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				4.705,33	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				99,33	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				11.220,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				274,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				11.662,88	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				11.662,88	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				82.913,91	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				82.913,91	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.502,53	
3.3.90.93.02	restituições				2.502,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.02.000056	Bloco - Atenção Básica	1.932.526,74	0,00	1.932.526,74	1.752.651,92	179.874,82

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.365.713,57	0,00	1.365.713,57	1.255.811,72	109.901,85
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				568.475,57	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				568.475,57	
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários				590,40	
3.1.90.05.98	outros benefícios previdenciários - pessoal civil				590,40	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				531.797,75	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				473.527,72	
3.1.90.11.43	13º salário				58.270,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				125.150,14	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				125.150,14	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				937,37	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				937,37	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.860,49	
3.1.90.94.07	indenização por demissão de servidor ou empregado				28.860,49	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	112.000,00	0,00	112.000,00	80.322,18	31.677,82
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				80.322,18	
3.1.91.13.14	contribuição a regime próprio de previdência social				80.322,18	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	414.813,17	0,00	414.813,17	390.256,42	24.556,75
3.3.90.14.00	Diárias Civil				135,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				135,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				165.948,91	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.179,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.147,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.173,65	
3.3.90.30.09	material farmacológico				5.894,07	
3.3.90.30.10	material odontológico				26.733,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.503,39	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.440,60	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				95,76	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				4.407,12	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.598,14	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				16.057,05	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.725,09	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.614,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.176,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.365,90	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				0,00	
3.3.90.30.30	material para comunicações				200,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.204,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				38.156,08	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.137,33	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				195,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.945,63	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				41.703,90	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				41.703,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				145.480,27	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				16.935,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.314,48	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.704,22	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.300,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.404,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				19.443,79	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.561,73	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.700,00	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				68.224,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.621,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				543,64	
3.3.90.39.81	serviços bancários				186,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.541,43	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				22.130,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				4.148,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				4.862,00	
3.3.90.40.08	Serviços Técnicos Profissionais de Tic				2.940,00	
3.3.90.40.09	Manutenção e Conservação de Equipamentos de Tic				10.180,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.137,38	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				8.137,38	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				6.720,00	
3.3.90.93.02	restituições				6.720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	26.261,60	13.738,40
4.4.90.30.00	Material de Consumo				538,00	
4.4.90.30.26	material elétrico e eletrônico				538,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.723,60	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				79,90	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				700,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.198,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.876,90	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				480,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				6.710,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.870,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.808,00	
05001.10.301.02.000057	Bloco - Assistência Farmacêutica	169.754,77	33.314,94	203.069,71	139.204,37	63.865,34

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	169.754,77	0,00	169.754,77	129.074,37	40.680,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				129.074,37	
3.3.90.30.09	material farmacológico				127.634,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				150,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.210,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				79,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	33.314,94	33.314,94	10.130,00	23.184,94
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.130,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				9.900,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				230,00	
05001.10.301.02.000058	Bloco - Atenção de Média e Alta Complex. Ambulat. e Hospitalar	41.536,91	0,00	41.536,91	37.950,62	3.586,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.536,91	0,00	41.536,91	37.950,62	3.586,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.516,18	
3.3.90.30.35	material laboratorial				8.516,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				29.434,44	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				29.434,44	
05001.10.301.02.000059	Bloco - Vigilância em Saúde	79.468,20	4.000,00	83.468,20	53.053,23	30.414,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	79.468,20	0,00	79.468,20	49.531,23	29.936,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				982,82	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				982,82	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.832,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.296,92	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				400,00	
3.3.90.30.11	material químico				1.160,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.585,71	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.972,15	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				309,38	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				18,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				975,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.572,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				7.655,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				280,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				45,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				265,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.349,51	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				228,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.718,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.231,97	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				200,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.100,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				800,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.103,47	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.733,50	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				100,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.195,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				309,32	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				309,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.175,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				1.175,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	4.000,00	4.000,00	3.522,00	478,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.522,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.450,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.072,00	
05001.99	Reserva Contingência	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.99.997	Reserva do RPPS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
05001.99.997.09.000002	Reserva da Contingência - FMS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Total da Unidade Gestora		4.571.966,31	37.314,94	4.609.281,25	4.274.391,42	334.889,83

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Leoberto Leal

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	810.000,00	0,00	810.000,00	809.319,56	680,44
01001.01	Legislativa	810.000,00	0,00	810.000,00	809.319,56	680,44
01001.01.031	Ação Legislativa	810.000,00	0,00	810.000,00	809.319,56	680,44
01001.01.031.02.000001	Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal	810.000,00	0,00	810.000,00	809.319,56	680,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	671.100,00	0,00	671.100,00	671.058,94	41,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				603.116,19	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				603.116,19	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				67.942,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				67.942,75	
3.1.91.00.00	Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos, Fundos e Entid Integ dos Orç Fiscal e da Seg. Social	56.200,00	0,00	56.200,00	56.115,82	84,18
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				56.115,82	
3.1.91.13.03	contribuição patronal para o regime próprio				56.115,82	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.616,00	0,00	74.616,00	74.060,80	555,20
3.3.90.14.00	Diárias Civil				29.229,04	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				29.229,04	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.603,18	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				675,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.756,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.448,24	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				240,29	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				847,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				39,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				28,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				150,00	
3.3.90.30.47	aquisição de softwares				419,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				10.812,74	
3.3.90.33.01	passagens para o país				10.812,74	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.600,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.600,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				786,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				786,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				200,00	
3.3.90.37.06	manutenção e conservação de bens móveis				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.266,58	
3.3.90.39.08	manutenção de software				1.636,94	
3.3.90.39.11	locação de softwares				9.948,55	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				350,00	
3.3.90.39.22	exposições, congressos e conferências				2.419,00	
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				330,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.877,13	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				784,70	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				60,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				320,70	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				863,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.275,76	

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.563,26	
3.3.90.40.15	Conteúdo de Web				1.563,26	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	3.360,00	0,00	3.360,00	3.360,00	0,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.360,00	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.360,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.724,00	0,00	4.724,00	4.724,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.724,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.724,00	
	Total da Unidade Gestora	810.000,00	0,00	810.000,00	809.319,56	680,44
	Total Geral	21.947.345,02	821.814,94	22.769.159,96	16.712.110,74	6.057.049,22

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	19.516.060,00	19.516.060,00	19.740.653,79	224.593,79
Receitas Correntes (I)	18.001.060,00	18.001.060,00	19.526.143,79	1.525.083,79
Receita Tributária	675.700,00	675.700,00	799.355,17	123.655,17
Receitas de Contribuições	1.681.000,00	1.681.000,00	1.663.966,72	-17.033,28
Receita Patrimonial	1.690.900,00	1.690.900,00	2.098.833,85	407.933,85
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.500,00	8.500,00	12.864,54	4.364,54
Transferências Correntes	13.885.960,00	13.885.960,00	14.914.870,66	1.028.910,66
Outras Receitas Correntes	59.000,00	59.000,00	36.252,85	-22.747,15
Receitas de Capital (II)	1.515.000,00	1.515.000,00	214.510,00	-1.300.490,00
Operações de Crédito	500.000,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Alienação de Bens	40.000,00	40.000,00	17.000,00	-23.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	975.000,00	975.000,00	197.510,00	-777.490,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	19.516.060,00	19.516.060,00	19.740.653,79	224.593,79
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	19.516.060,00	19.516.060,00	19.740.653,79	224.593,79
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	19.516.060,00	19.516.060,00	19.740.653,79	224.593,79
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		1.389.973,68		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	16.022.030,00	19.291.661,70	15.683.786,60	15.528.797,10	15.528.177,61	3.607.875,10
Despesas Correntes (IX)	14.105.860,00	16.062.089,32	14.957.402,22	14.823.745,29	14.823.125,80	1.104.687,10
Pessoal e Encargos Sociais	8.606.400,00	9.564.048,87	9.292.837,87	9.292.837,87	9.292.218,38	271.211,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Outras Despesas Correntes	5.496.460,00	6.495.040,45	5.664.564,35	5.530.907,42	5.530.907,42	830.476,10
Despesas de Capital (X)	1.916.170,00	3.229.572,38	726.384,38	705.051,81	705.051,81	2.503.188,00
Investimentos	1.892.170,00	3.205.572,38	726.384,38	705.051,81	705.051,81	2.479.188,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Reserva de Contingência (XI)	13.000,00	13.000,00				13.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	1.057.030,00	1.096.580,00	1.028.324,14	1.028.324,14	1.028.324,14	68.255,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	17.092.060,00	20.401.241,70	16.712.110,74	16.557.121,24	16.556.501,75	3.689.130,96
Superávit (XIV)			3.028.543,05			-3.028.543,05
TOTAL (XV = XIII + XIV)	17.092.060,00	20.401.241,70	19.740.653,79	16.557.121,24	16.556.501,75	660.587,91
Reserva do RPPS	2.424.000,00	2.424.000,00				2.424.000,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

Inscritos

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	83.997,54	66.714,60	66.714,60	17.282,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	83.997,54	66.714,60	66.714,60	17.282,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	15.747,00	10.102,00	10.102,00	5.645,00	0,00
Investimentos	0,00	15.747,00	10.102,00	10.102,00	5.645,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	99.744,54	76.816,60	76.816,60	22.927,94	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	19.740.653,79	17.459.101,40
Ordinária	7.444.705,81	6.415.316,16
Vinculada	12.295.947,98	11.043.785,24
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.849.155,01	3.216.016,70
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.849.155,01	3.216.016,70
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.664.660,51	1.491.766,50
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	154.989,50	99.744,54
Inscrição de Restos a Pagar Processados	619,49	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.509.051,52	1.392.021,96
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	17.708.600,87	15.553.222,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.417.938,29	1.226.669,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	16.290.662,58	14.326.552,96
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	42.963.070,18	37.720.107,05





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	16.712.110,74	14.996.718,34
Ordinária	5.950.722,08	5.079.897,93
Vinculada	10.761.388,66	9.916.820,41
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.849.155,01	3.216.016,70
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.849.155,01	3.216.016,70
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.585.861,82	1.798.771,14
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	76.816,60	406.749,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.509.045,22	1.392.021,96
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	20.815.942,61	17.708.600,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.655.576,58	1.417.938,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	19.160.366,03	16.290.662,58
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	42.963.070,18	37.720.107,05




Município de LEOBERTO LEAL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.455.569,52
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.455.569,52
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.053.423,31
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.574.834,20
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.724.122,24
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.550,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	97.497,79
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.088,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.022,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.921,73
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.392.055,96
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	346.568,09
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	88,21
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	183,20
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	210.002,59
	36 - Salário-Educação	162.733,18
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	112.786,74
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.241.479,01
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.389,57
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	300.423,96
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	217.962,60
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.828,33
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	214.691,81
	75 - Taxa de Administração RPPS	120.700,44



**Município de LEOBERTO LEAL**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	72,49
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	17.472,03
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.951.898,88
TOTAL GERAL (I + II)	22.407.468,40





Município de LEOBERTO LEAL

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.863,71
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.863,71
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.439.387,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.941,21
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	214.620,67
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1,64
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.655.950,90
	TOTAL GERAL (I + II)	2.666.814,61




Município de LEOBERTO LEAL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.950.722,08
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.950.722,08
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.042.959,79
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.700.949,20
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.810.795,56
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	648.832,31
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.560,82
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	103.790,07
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.279,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.006,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.168,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.382.141,30
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	432.994,48
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.635,73
	36 - Salário-Educação	184.656,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	107.853,26
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.204.717,91
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.624,86
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	281.289,81
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	167.481,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.608,18
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	258.877,95
	75 - Taxa de Administração RPPS	118.829,38
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.335,66
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	10.761.388,66





Município de LEOBERTO LEAL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

16.712.110,74





Município de LEOBERTO LEAL

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	532.970,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	532.970,26
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.409,78
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.768,37
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.572,60
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.927,91
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.280,62
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.812,54
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	680,28
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.257,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	79.575,30
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	5.500,96
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-11.419,89
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.732,19
	36 - Salário-Educação	31.956,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.991,28
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	439.580,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.890,84
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	3.107,14
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50.417,84
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	70.046,78
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	11.000,00
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.535,35
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25.335,66
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	884.968,03





Município de LEOBERTO LEAL

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

1.417.938,29



**Município de LEOBERTO LEAL**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de LEOBERTO LEAL

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.290.662,58
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	16.290.662,58
	TOTAL GERAL (I + II)	16.290.662,58





Município de LEOBERTO LEAL

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	828.842,56
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	828.842,56
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.409,78
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-139.705,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.034,71
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.503,86
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.591,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.347,71
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.621,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.216,71
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.010,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	89.489,96
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-85.400,42
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.778,83
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.356,99
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	206.013,52
	36 - Salário-Educação	24.270,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.038,21
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	469.589,84
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.655,55
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	22.987,26
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	459,00
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	52.918,34
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.766,99
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	35.818,65



**Município de LEOBERTO LEAL**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

75 - Taxa de Administração RPPS	-1.119,59
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	11.000,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.607,84
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	472,03
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	826.734,02
TOTAL GERAL (I + II)	1.655.576,58



**Município de LEOBERTO LEAL**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de LEOBERTO LEAL

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.157.375,38
	75 - Taxa de Administração RPPS	2.990,65
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	19.160.366,03
	TOTAL GERAL (I + II)	19.160.366,03



Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.655.576,58	1.417.938,29
Créditos a Curto Prazo	1.159.306,06	974.805,66
Créditos Tributários a Receber	847.593,90	663.093,50
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	311.712,16	311.712,16
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.923,46	36.363,46
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	19.160.366,03	16.290.662,58
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	19.160.366,03	16.290.662,58
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	681,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	83.762,04	63.312,58
Total do Ativo Circulante	22.079.615,17	18.783.082,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	114.827,54	124.366,76
Créditos a Longo Prazo	77.488,94	92.092,33
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	77.488,94	92.092,33

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	69.132,06	66.328,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-38.108,45	-38.108,45
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	6.314,99	4.054,55
Investimentos	38.108,45	38.108,45
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	38.108,45	38.108,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	14.575.344,50	13.877.871,69
Bens Móveis	7.468.204,79	6.922.681,90
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	7.107.139,71	6.955.189,79
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	14.728.280,49	14.040.346,90

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	36.807.895,66	32.823.429,47
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.171.316,35	1.771.346,60
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6,30	0,00
Total do Passivo Circulante	2.171.322,65	1.771.346,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	16.233.993,08	14.260.035,78
Provisões Matemáticas Previdenciárias	16.233.993,08	14.260.035,78
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	16.233.993,08	14.260.035,78
TOTAL DO PASSIVO	18.405.315,73	16.031.382,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	10.214.694,89	10.214.694,89
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	8.187.885,04	6.577.352,20
Resultado do Exercício	1.610.532,84	230.661,10
Resultado de Exercícios Anteriores	6.577.352,20	6.346.691,10
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	18.402.579,93	16.792.047,09
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.807.895,66	32.823.429,47





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	20.815.942,61	17.708.600,87
ATIVO PERMANENTE	15.991.953,05	15.114.828,60
Total do Ativo	36.807.895,66	32.823.429,47
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	155.615,29	99.744,54
PASSIVO PERMANENTE	18.404.689,94	16.031.382,38
Total do Passivo	18.560.305,23	16.131.126,92
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	18.247.590,43	16.692.302,55





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	165.761,31	100.361,31
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	165.761,31	100.361,31

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	7.842.826,17	8.073.773,32
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.842.826,17	8.073.773,32





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	775.631,52	477.419,46
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-159.944,41	0,00
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.328,50	11.401,38
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.168.259,75	16.307.590,49
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.591,57	8,04
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	988,34	7.280,62
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.621,59	2.812,54
11 - Convênio de Trânsito - Civil	696,06	680,28
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.010,34	3.257,41
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	89.489,96	79.575,30
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-86.426,39	0,00
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.778,83	5.500,96
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.356,99	-11.419,89
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	205.283,80	79.797,87
36 - Salário-Educação	10.033,09	31.775,70
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.924,76	10.934,40
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	447.488,27	409.678,06
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.655,55	10.890,84
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	22.241,29	3.107,14
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	459,00	0,00
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	31.696,62	19.604,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.637,99	50.417,84
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	32.573,37	68.672,88
75 - Taxa de Administração RPPS	1.871,06	0,00
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	11.000,00	11.000,00
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.607,84	3.535,35
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	472,03	25.335,66





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

TOTAL	20.660.327,32	17.608.856,33
--------------	----------------------	----------------------



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	957.346,82	841.165,20
Impostos	804.022,62	681.738,24
Taxas	153.324,20	159.426,96
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.127.361,50	1.583.750,10
Contribuições Sociais	1.028.324,14	1.493.434,73
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1.751,65	3.425,49
Contribuição de Iluminação Pública	97.285,71	86.889,88
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	30.712,89	24.348,45
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	30.712,89	24.348,45
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.161.921,96	1.196.776,04
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	74.522,45	2.144,42
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.087.399,51	1.194.631,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.094.474,03	19.033.818,74
Transferências Intragovernamentais	3.849.155,01	3.216.016,70
Transferências Intergovernamentais	17.245.258,83	15.817.802,04
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	60,19	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de LEOBERTO LEAL
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	968.411,47	558.644,08
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	146.634,92	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	199.180,57
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	821.776,55	359.463,51
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	26.340.228,67	23.238.502,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.044.898,17	9.548.450,08
Remuneração a Pessoal	8.427.063,12	8.028.373,65
Encargos Patronais	1.552.854,04	1.463.782,08
Benefícios a Pessoal	5.400,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	59.581,01	56.294,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.086.745,86	879.749,43
Aposentadorias e Reformas	632.000,65	659.955,85
Pensões	191.127,98	153.579,63
Benefícios de Prestação Continuada	46.800,00	35.100,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	216.817,23	31.113,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.703.097,53	4.051.218,38
Uso de Material de Consumo	2.646.928,47	2.303.551,34
Serviços	2.056.169,06	1.747.667,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	3.995,49
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	228,14
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	3.767,35
Transferências e Delegações Concedidas	6.581.421,66	5.828.523,92
Transferências Intragovernamentais	3.849.155,01	3.216.016,70
Transferências Intergovernamentais	2.436.475,29	2.225.172,31
Transferências às Instituições Privadas	239.159,70	224.399,45
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	56.631,66	162.935,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	25.478,81	177.721,24
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	6.012,96	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	19.465,85	177.721,24
Tributárias	280.813,72	244.759,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	280.813,72	244.759,66
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.007.240,08	2.273.423,31
Premiações	23.332,80	19.481,26
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	1.973.957,30	2.227.295,46
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	9.949,98	26.646,59
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	24.729.695,83	23.007.841,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	1.610.532,84	230.661,10

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	24.884.350,32
Receita Tributária	799.355,17
Receita de Contribuições	1.663.966,72
Receita Patrimonial	11.434,34
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	12.864,54
Remuneração das Disponibilidades	2.087.399,51
Outras Receitas Derivadas e Originárias	36.252,85
<i>Transferências recebidas</i>	14.914.870,66
Outros ingressos operacionais	5.358.206,53
Desembolsos	21.276.564,67
Pessoal e demais despesas	14.646.346,34
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	1.272.018,10
Outros desembolsos operacionais	5.358.200,23
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.607.785,65
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	17.000,00
<i>Alienações de bens</i>	17.000,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	714.953,91
Aquisição de ativo não circulante	713.900,45
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.053,46
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-697.953,91
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	197.510,00
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	197.510,00
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	197.510,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	17.708.600,87
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	20.815.942,61

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F







QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	13.181.970,03
da União	8.828.936,71
de Estados e Distrito Federal	4.353.033,32
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	1.732.900,63
Total das Transferências Correntes Recebidas	14.914.870,66
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	4.534,26
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	4.534,26
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	1.028.324,14
Outras transferências concedidas	239.159,70
Total das Transferências Concedidas	1.272.018,10





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	748.479,74
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.549.048,62
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	665,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	747.855,83
Previdência Social	1.000.682,43
Saúde	3.716.351,18
Trabalho	0,00
Educação	3.574.341,47
Cultura	85.608,27
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	281.326,10
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	813.388,59
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	1.771.602,18
Desporto e Lazer	145.075,02
Encargos Especiais	211.921,91
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.646.346,34





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de LEOBERTO LEAL

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	10.214.694,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.577.352,20	0,00	16.792.047,09
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							1.610.532,84		1.610.532,84
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	10.214.694,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.187.885,04	0,00	18.402.579,93

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Balanço Consolidado do Exercício de 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Prefeitura de Leoberto Leal é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.924.390/0001-50, com sede administrativa localizada à Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20 - Centro de Leoberto Leal, estado de Santa Catarina.

As atividades operacionais e a execução orçamentária do Município são amparadas pela Lei (Orçamentária Anual) nº 1399, de 11 de dezembro de 2018.

As ações desenvolvidas pelo Município estão agrupadas nas funções de governo previstas na Portaria Ministerial nº 42, de 14 de abril de 1999.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos de Sistema informatizado de Contabilidade, desenvolvido pela empresa "Betha Sistemas" e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo compreendendo os Órgãos da Administração Direta e indireta, e seus respectivos Fundos; e Legislativo, compreendendo a Câmara Municipal e referem-se ao exercício financeiro de 2019, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Os resultados do exercício de 2019 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.



2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do Balanço Consolidado do Município de Loberto Leal, Estado de Santa Catarina, foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado da Prefeitura do Município de Leoberto Leal, para o exercício de 2019, instituído por meio da Lei Municipal nº 1399, de 11 de dezembro de 2018, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 19.516.060,00 (dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil e sessenta reais). O referido Orçamento compreende o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Consolidado, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e indireta.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita tributária, são gerenciados por meio do Sistema informatizado denominado “Tributos” desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, integrando ao sistema de contabilidade e tesouraria. Não é incomum dificuldades e inconsistências quando da integração entre os sistemas, o que gera certa insegurança quanto à correção na classificação da receita.

A previsão inicial da Receita consolidada em 2019 foi de R\$19.516.060,00 (dezenove milhões, quinhentos e dezesseis mil e sessenta reais), dos quais foram arrecadados R\$ 19.740.653,79, o que representou 101,15% da receita orçada, isto é, 1,15% a mais que o previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 98,91% da arrecadação total, somando R\$ 19.526.143,79. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes, da União, do Estado e outras Instituições Públicas, no total de R\$ 14.914.870,66, que correspondem ao percentual de 76,38% da Receita Corrente total arrecadada.

Outras receitas que são importante ressaltar é a Receita Patrimonial que somou o valor de R\$ 2.098.833,85, alavancada principalmente pelos rendimentos bancários auferidos pela aplicação das disponibilidades financeiras do RPPS que somaram R\$ 2.047.417,60; e a Receita de Contribuições que somou o valor de R\$ 1.663.966,72, alavancada em muito pelas Contribuições Sociais relativas às

Contribuições Previdenciárias dos Servidores públicos efetivos (Parte do Servidor e Patronal) ao RPPS, que somaram R\$ 1.566.681,01.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram R\$ 214.510,00, representando menos de 1,09% do total arrecadado, sendo essa receita em grande parte pelas transferências da União que somaram R\$ 147.510,00, ou seja, 68,77% do total da receita de capital arrecadada.

3.1.2 Dos créditos adicionais

O total dos créditos adicionais especiais e suplementares por conta do excesso de arrecadação, do superávit financeiro do exercício anterior, da anulação de dotações, dotações transferidas e operações de crédito, perfizeram o valor de R\$ 4.795.491,80, distribuídos conforme itens 3.1.2.1 e 3.1.2.2 a seguir.

3.1.2.1 Dos créditos adicionais suplementares:

Durante o Exercício de 2019, foram abertos os créditos adicionais suplementares com a utilização do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 1.300.577,00, o valor de R\$ 1.319.208,02 por conta do excesso de arrecadação, o valor de R\$ 1.068.059,64 por anulações de dotações e o valor de R\$ 229.750,46 por dotações transferidas.

3.1.2.2 Dos créditos adicionais especiais:

Foram abertos créditos adicionais especiais por meio de leis específicas no valor total de R\$ 89.396,68 por conta de superávit financeiro do exercício anterior, o valor de R\$ 600.000,00 por conta de Operação de Crédito e R\$ 188.500,00 por anulação de dotações. As dotações abertas por crédito especial com recursos de Operações de Crédito não foram executadas pela não liberação dos recursos pelo agente financeiro – o BADESC – no curso do exercício 2019.

3.1.3 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa consolidada empenhada no exercício de 2019 foi de R\$ 16.712.110,74, das quais, foram liquidados R\$ 16.557.121,24 e pagos R\$ 16.556.501,75.

Das despesas empenhadas, R\$ 10.321.162,01 correspondem a despesas com Pessoal e Encargos Sociais, representando 61,76% da despesa total empenhada. Com Outras Despesas Correntes foram empenhados R\$ 5.664.564,35, correspondendo a 33,89% da despesa total empenhada, restando 4,35% para Investimentos.

3.1.4 – Resultado Orçamentário

A confrontação entre a Receita arrecadada e a Despesa empenhada apresentou no exercício de 2019 um superávit orçamentário no valor de R\$ 3.028.543,05, equivalente a aproximadamente 18,12% da Receita arrecadada.

3.1.5 – Restos a Pagar

3.1.5.1 Restos a Pagar Não Processados

O saldo inicial de Restos a Pagar Não Processados de forma consolidada no exercício de 2019 era de R\$ 99.744,54. Durante a execução orçamentária foram pagos R\$ 76.816,60 e cancelados um total de R\$ 22.927,94, não restando ao final do exercício, saldo de Restos à Pagar Não Processados a serem pagos.

O cancelamento de despesas se deu em decorrência das despesas não realizadas e despesas sem comprovação documental.

4 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de Leoberto Leal evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2019 o Balanço Financeiro Consolidado apresentou a seguinte composição:

4.1 A Receita Orçamentária totalizou R\$ 19.740.653,79, e desse total a Receita Ordinária somou R\$ 8.536.559,27, enquanto que a receita vinculada somou o montante de R\$ 11.204.094,52.

4.2 A Despesa Orçamentária somou o total de R\$ 16.712.110,74, e desse total o valor de R\$ 8.545.854,57 refere-se a recursos ordinários e R\$ 8.166.256,17 a recursos vinculados.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial (BP) anexo 14, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição dos Gestores das Entidades.



O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2019 totalizou um montante de R\$ 36.807.895,66.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 22.079.615,17; desse total, R\$ 1.655.576,58 representam a conta caixa e equivalentes, ou seja, 7,50% do Ativo Circulante.

É importante ressaltar que compõe os valores do Balanço Consolidado do Município, os números da Autarquia – Instituto de Previdência Social, que apresentava em 31/12/2019, valores em aplicações financeiras da ordem de R\$ 19.160.366,03, e que compõe os valores do Ativo Circulante Consolidado.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 14.728.280,49 equivalente a aproximadamente 40,01% do Ativo total. Destacam-se nesse grupo R\$ 14.575.344,50 de Ativo Imobilizado.

O Estoque da Dívida Ativa no valor de R\$ 77.488,94 está ajustado ao saldo constante no Setor de Tributos em 31/12/2019.

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64. Não foi concluída, até então, o levantamento físico e avaliação a valor de mercado para regularização do registro Patrimonial.

5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O total do Passivo é de R\$ 18.405.315,73.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenção em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou R\$ 2.171.322,65 e o Passivo não Circulante o total de R\$ 16.233.993,08, que corresponde às provisões para pagamento de benefícios futuros pelo RPPS.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 18.402.579,93
Do Resultado Patrimonial

Para averiguar o resultado patrimonial, analisemos:

O Ativo financeiro no exercício de 2019, totalizou o valor de R\$ 22.079.615,17, ou seja, tais recursos encontram-se disponíveis no caixa (bancos) do Município, enquanto que o Ativo Permanente totalizou o valor de R\$ 14.728.280,49; Já o Passivo Financeiro fez o montante de R\$ 2.171.322,65 e o Passivo Permanente registrou o total de R\$ 16.233.993,08, restando assim um saldo patrimonial no exercício de 2019 no montante de R\$ 18.402.579,93.

Assim demonstra um resultado positivo, tanto no financeiro quanto no permanente.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP - CONSOLIDADAS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio do Município. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

Em 2019, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 26.340.228,67, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 24.729.695,83.

Merecem destaque nas variações patrimoniais aumentativas as Transferências e Delegações Recebidas, que totalizaram R\$ 21.094.474,03, as quais referem-se às transferências recebidas da União e Estado.

Nas variações patrimoniais diminutivas destacamos os valores gastos com Pessoal e Encargos Sociais no valor de R\$ 10.044.898,17 e as Transferências e Delegações Concedidas, que totalizaram R\$ 6.581.421,66. Tais valores referem-se às transferências concedidas ao Poder Legislativo, Fundo Municipal de Saúde e Instituto de Previdência.

O resultado patrimonial do exercício de 2019 apresentou resultado positivo no valor de R\$ 1.610.532,84.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC - CONSOLIDADA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Leoberto Leal, apresentou ao final do exercício de 2019 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 3.071.604,42

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 17.708.600,87

Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R\$ 20.815.942,61

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL - CONSOLIDADO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido do Município de Leoberto Leal e seus órgãos e Unidades.

No exercício de 2019 a DMPL apresentou as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R\$ 16.792.047,09

Ajustes de Exercícios Anteriores: - R\$ 0,00

Resultado do Exercício R\$ 1.610.532,84


Saldo Final do Exercício de 2019: R\$ 18.402.579,93

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, visando evidenciar de forma mais clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados resultantes da gestão do exercício de 2019.

Analisando as informações é possível constatar que o Município mantém controle das finanças públicas, de modo que as despesas são inferiores às receitas, mantendo assim o equilíbrio fiscal das contas públicas do Município.

Leoberto Leal, 28 de fevereiro de 2019.



WORLI JOSE KREUSCH
Contador CRC 14.520



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO, Art. 8º Anexo II - (que acompanha a prestação de contas
do prefeito)**

Em atendimento a Instrução Normativa IN.TC-0020/2015, art. 8º, Anexo II “*O relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanhar a prestação de contas do Governo Municipal conterá, no mínimo, os elementos indicados no Anexo II desta Instrução Normativa.*” do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que trata sobre o Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, visando atender ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 202 de 15 de dezembro de 2.000, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Leoberto Leal, SC, vem, através deste, apresentar o relatório e demais informações pertinentes à Controladoria do Município durante o exercício financeiro de 2019.

Neste norte, destaca-se que os valores e demonstrativos aqui analisados estão representados de forma consolidada as contas e aos diversos setores do Município, dentre eles a Prefeitura (PMLL), Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal (FMSLL), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos (IPRELL), Controle Interno do Município de Leoberto Leal (CILL) e Fundo Municipal Criança e Adolescente de Leoberto Leal (FMCALL), esta última ainda não iniciada suas atividades.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na busca pela eficiência na aplicação dos recursos públicos, o papel do controle interno destaca-se no sentido de trazer ao gestor a capacidade de tomar decisões embasadas em informações consistentes e a necessidade de conseguir informações atualizadas, inclusive com projeções do futuro e ao mesmo tempo de fácil entendimento.

Por sua relevância, incumbe-se de índole constitucional, com amparo definido no artigo 31 da Constituição Federal de 1988, *in verbis* “Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.”. Por sua vez, o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, devendo a controladoria interna dar apoio ao controle externo junto ao Tribunal de Contas e demais entidades fiscalizadoras por previsão do inciso IV do citado artigo.

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, com o intuito de buscar o equilíbrio das contas públicas, na Seção V, em seu artigo 59, de que trata da fiscalização da gestão fiscal, demonstra claramente ser imprescindível a existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato.

No tocante a legislação Estadual, na forma da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em seu Capítulo V, Seção II - “Contas prestadas anualmente pelo Prefeito” e pertinente a esta controladoria, com disposição no Capítulo VI, que trata sobre o controle interno e suas atribuições.

E por fim, já no âmbito da legislação Municipal, estando as atribuições do controle interno dispostas na Lei Complementar N° 295, de 21 de Novembro de 2002.

DA ANÁLISE E DO RELATÓRIO

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos

Administrativa - Aspectos Gerais

Prefeito: Vitor Norberto Alves

Vice-Prefeito: Arno Haschel Lohn

Endereço da Prefeitura: Rua Mainolvo Lehmkuhl, N° 20, Centro

CNPJ: 82.924.390/0001-50

Cep. 88.445-000

Endereço da Câmara de Vereadores: Avenida Adolfo Scheidt, 356, Centro

Data de criação: 12 de dezembro de 1962

Data de instalação: 17 de fevereiro de 1963

Data do aniversário: 12 de dezembro

Lei de criação: Santa Catarina: LEI PROMULGADA N° 856, de 12 de dezembro de 1962

Município de origem: Nova Trento

Gentílico: Leobertense

Área Total: 291.214 km² (fonte: IBGE 2017)

Área urbana: 30 km² (fonte: IBGE)

Altitude: 550 m

Localização Geográfica: 27°30'24 S, 49°17'13 W (Mesorregião IBGE Grande Florianópolis)

Associação dos Municípios: GRANFPOLIS - Associação dos Municípios da Grande Florianópolis

Distância da Capital (km): 110

Clima: Mesotérmico úmido, com verão quente e temperatura média de 19,5°C.

Colonização: Alemã.

Habitantes: População estimada 3.041 [IBGE 2019]

População no último censo [2010]: 3.365

Eleitores: 3.011 eleitores (fonte: TSE/2019)

IDHM: 0,686 (fonte: PNUD / ano 2010)

FPM: 0,6 (fonte: STN / ano 2011)

ICMS: 0,0760026 (fonte: SEF - SC / ano 2011)

PIB per capita [IBGE 2017]: 29.640,02

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]: 86,4 %

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [IBGE 2010]: 98,9 %

IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [IBGE 2017]: 5,9

Matrículas no ensino fundamental [IBGE 2018]: 462

Matrículas no ensino médio [IBGE 2018]: 131

Número de estabelecimentos de ensino fundamental [IBGE 2018]: 6

Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]: 1

Pertinente a estrutura administrativa municipal disponível ao atendimento dos munícipes e demais órgãos públicos na vigência do exercício financeiro de 2019, compreendidos entre 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, sua composição era de 06 (seis) secretarias mais o Gabinete do Prefeito.

Dentre as atuais secretarias, o município dispõe e se localizam:

SECRETARIA	LOCALIZAÇÃO
Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças	Rua Mainolvo Lehmkuhl, N° 20, Centro
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	Rua Mainolvo Lehmkuhl, N° 20, Centro
Secretaria Dos Transportes, Obras e Serviços Urbanos	Rua Mainolvo Lehmkuhl, N° 20, Centro
Secretaria de Saúde e Assistência Social	Avenida Adolfo Scheidt, N° 356, Centro
Secretaria da Agropecuária e Meio Ambiente	Rua Aquino de Campos, N° 58, Centro
Secretaria da Juventude e Esportes	Rua Mainolvo Lehmkuhl, N° 20, Centro
Gabinete do Prefeito	Rua Mainolvo Lehmkuhl, N° 20, Centro

Política de RH

O Setor de RH é responsável pelo cumprimento dos dispositivos legais, sendo algumas destas que regem o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos. No que se refere ao Plano de Cargos e Salários e Estatuto dos Servidores Municipais, não houve reformas significativas no ano de 2019.

Apenas no exercício, ouve a criação de um cargo de Ouvidor no âmbito municipal, de provimento efetivo, em atendimento a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, capítulos III, IV e VI, pertencente ao Grupo III – Atividades Auxiliares de Nível Médio, com carga horária de 40h e com habilitação mínima de Nível Médio, com vencimento inicial de R\$ 1.420,00.

Consoante a parte de contratações, onde todas as pastas funcionais são analisadas pontualmente, devido à baixa demanda desta municipalidade, sendo confrontadas com as Leis Municipais para cada ato ou situação e por determinações contidas na Instrução

Normativa N.TC-11/2011, com redação dada pelo art. 10 e especificada no Anexo VI, incisos I e II, emitindo-se Parecer (contrário ou Favorável) a cada contratação, averiguando a documentação bem como solicitando informações extras quando necessário.

Quanto ao controle do ponto dos servidores, o município de Leoberto leal conta com 4 (quatro) equipamentos eletrônicos em sistema de relógio de ponto biométrico, sendo estes localizados: o primeiro ponto está localizado na guarita do prédio da Prefeitura, ao qual registram a pontualidade dos servidores da secretaria municipal de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, secretaria municipal de Transportes e Obras, secretaria municipal de Agricultura e parcialmente alguns servidores da parte administrativa da secretaria municipal de Educação.

Já o segundo equipamento está localizado na casa da cidadania junto a administração da secretaria municipal de Saúde e Assistência Social. O terceiro ponto está localizado no centro de Saúde Santa Paulina, sendo estes dois abrangendo em sua totalidade os servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e por fim, o quarto equipamento implantado ainda no ano de 2018 e localizado junto ao CRAS do município também na Avenida Adolfo Scheidt.

No tocante aos demais servidores distante da Prefeitura, em especial os da Secretaria Municipal de Educação, que registram o ponto de forma manual e em Livro Ponto próprio, com sua localização junto as escolas, onde algumas estão a mais de 23 km, no entanto esta controladoria não analisou os mesmos devido à demanda e distancias, relatando apenas o informado pela secretaria municipal de Educação ao setor de RH.

Consoante a política de treinamentos, o Município não possui nenhum programa ou projeto que viabilizam ações voltadas ao treinamento dos servidores internamente, porém, possibilita que os mesmos busquem capacitação, inerente ao cargo, veículo ou equipamento, junto a iniciativa privada ou outras entidades, como por exemplo, a associação GRANFPOLIS, ao qual pertence esta municipalidade e que organiza diversos cursos e instruções, a EGEM disponibiliza inúmeros cursos e as orientações do próprio Tribunal de Contas do Estado.

Nas demais situações, o município realiza avaliação de desempenho e pontualidade apenas para servidores em estágio probatório, elencados nos decretos municipais: Decreto 01/2001 e Decreto 038/2010, bem como não realizou ou está realizando reformas de planos de cargos e carreiras, estatutárias e afins.

Condições de Trabalho

No que diz respeito às condições de trabalho disponibilizadas por esta municipalidade, destaca-se que o no exercício de 2019 foi um ano em condições normais para as atividades externas, que foram substituídos ou adquiridos novos equipamentos individuais de proteção para a segurança dos servidores e que a administração enfrenta dificuldades ao exigir dos servidores a utilização dos mesmos, porém os deflagrados em situação irregular são chamados e alertados. Não foram disponibilizados cursos específicos para utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e setorial.

Na parte administrativa, destaca-se o prédio Municipal (Prefeitura) que encontra-se em boas condições, proporcionando melhora significativa nas condições de trabalho.

Referente a estrutura de tecnologias, em especial as de rede de comunicação, internet e servidores, o município tem enormes dificuldades, porém, no ano em questão, a administração municipal melhorou significativamente sua rede de internet.

O município é regido por estatuto próprio, contemplado na Lei Municipal N° 418/90, sendo neste sentido, o mesmo não possui ou contempla PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho.

Processos internos

O Município não possui nenhuma forma de sistema interno informatizado para comunicação entre os servidores. A comunicação acontece da maneira habitual, via comunicação interna (CI) ou ofício, rede interna e externa de telefonia móvel e fixa municipal, sem uso de instrumentos diferenciados.

Governança em tecnologia da Informação (TI)

Entende-se que o sistema utilizado para as atividades internas da Administração Municipal, como na gestão de informações e de dados está a cargo da empresa Betha Sistemas, que na sua operacionalização pode ser considerada satisfatória, agilizando o andamento das atividades cotidianas e assim gerando segurança quanto ao desenvolvimento de relatórios administrativos.

Já no caso de conexão à internet, a mesma se faz por tecnologia via rádio nas áreas rurais (baixa disponibilidade de outras formas no município), já no centro do município, grande parte das conexões com a internet foram migradas para fibra ótica.

Matéria Econômica

Dentre os fatores econômicos e gerais do município, destaca-se a atividade principal a agropecuária que contribuiu com mais de 50%, somando-se ainda a indústria e os serviços, obtendo um PIB per capita, segundo dados do IBGE de 2017, de R\$ 29.640,02, deixando o município no ranking estadual na posição 230º e no Brasil na posição de número 3891º.

Denota-se o esforço da municipalidade em trazer cursos de aperfeiçoamento de mão de obra mais qualificada para atender a demanda da indústria e comércio local, melhoria e a manutenção da infraestrutura urbana.

O município ainda administra uma diversidade de procedimentos regulatórios e relativos ao setor de negócios, citando-se dentre eles: registro, concessão de licenças e de alvarás e que também podem incluir análises da economia, liderança para o desenvolvimento econômico, garantir a alta qualidade dos serviços disponibilizados, no provimento de incentivos fiscais e recuperação de créditos tributários, como através da Lei Municipal n. 1.447 de 10 de Dezembro de 2019.

Na área agrícola, o desenvolvimento do uso do solo e de marketing, para atrair investimentos privados, a busca de recursos para aquisição de equipamentos como se deu no convênio 0022604 no valor de R\$ 50.000,00 com o Estado de Santa Catarina para equipamentos e através da proposta 22118 no valor de R\$ 230.000,00, para aquisição de uma retroescavadeira.

A municipalidade em parceria com o comércio local realizou campanha para incentivar à população a utilizar mais o local, forte investimento em iluminação pública na área rural com intuito de combater a criminalidade e incentivar ao agricultor que continue no campo, dentre demais situações por menorizadas.

Aspectos Sociais

As secretarias municipais que prestam atendimento à população de forma direta e que auxiliam no processo da garantia de direitos, seja por meio de questões sociais, segurança pública, saúde e educação, são realizadas de forma ampla a todo cidadão que dela necessitar, priorizando-se sempre a prestação de serviço humanizado, tendo como princípios fundamentais o respeito às especificidades de cada instituição.

No tocante aos serviços de Saúde e Assistência Social prestados no município, destaca-se: atendimento em 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (Centro, Rio das Pedras e Vargem dos Bugres), que ofertam consultas médicas com clínicos gerais, que quando necessário realizam encaminhamentos a especialistas, onde o município também mantém fora do horário normal de expediente, plantão no centro de Saúde Santa Paulina, localizado na Avenida Adolfo Scheidt.

As unidades de saúde, compostas por técnicos em enfermagem ou enfermeira e médico, sendo que o médico não está sempre disponível, devido à enorme dificuldade dos municípios pequenos em manter um profissional que queira fazer plantões.

Os serviços de odontologia e coleta para exames clínicos, transporte diário a cidades de referência para tratamento de saúde como Florianópolis, São José e Biguaçu através do SUS, Rio do Sul, Itajaí, Ituporanga por convênios próprios, grupos de prevenção de vícios, como tabagismo e alcoolismo, apoio ao grupo de idosos, dentre outros de pequena demanda ou especialidade, disponibilidade de profissionais qualificados como médicos (as), enfermeiros (as), técnicos (as) em enfermagem, dentistas, psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, dentre outras atividades.

Para as atividades de educação, o município possui ao todo 07 (sete) escolas municipais com ensino desde a creche até o 9 ano do ensino fundamental, destacando-se dentre elas uma creche localizada no centro do município específica para esta atividade, recebendo crianças desde os 4 (quatro) meses até aos 5 (cinco) anos de idade.

Demais escolas estão localizadas no interior do município e mantendo-se em conjunto, atividade de creche, mais neste caso compreendendo crianças entre 3 (três) anos a (cinco) anos de idade e que dentre estas escolas, 2 (duas) delas possuem quadras poliesportivas cobertas (Rio das Pedras e Ribeirão dos Ovos), servidores entre merendeira, nutricionista, programa de saúde bucal em parceria com secretaria de saúde.

Na assistência social, o município possui como Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Adolfo Scheidt e que oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos, buscando ter como atribuição principal a prevenção em situações de vulnerabilidade social.

Através do Fundo da Infância e Adolescência – FIA e do Conselho Tutelar, busca-se a garantia dos direitos da Criança e do Adolescente, no atendimento em questões específicas, bem como na busca de prevenção por meio de campanhas, projetos e serviços.

Os municípios também contam com a assistência por meio da Diretoria de Assistência Social, por programas habitacionais na tentativa de diminuir o déficit habitacional presente no Município.

Financeira

Neste sentido, os índices financeiros tanto estimam receitas quanto fixam suas despesas, através de um amplo planejando de suas ações, dentre eles o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária (LOA), permitido apenas para a contabilidade pública, realizar somente o que está determinado por lei. Vejamos abaixo o demonstrativo:

Principais Indicadores Financeiros:

1)	Liquidez Financeira	$\frac{\text{Ativo Financeiro (excluir RPPS)}}{\text{Passivo Financeiro}}$	$\frac{1.641.782,53}{154.995,80} = 10,59$
2)	Liquidez Corrente (LC)	$\frac{\text{AC- Estoque - Desp. Antec.}}{\text{PC}}$	$\frac{22.079.615,17}{2.171.322,65} = 14,01$
3)	% da despesa corrente s/ receita corrente	$\frac{\text{Despesas Correntes}}{\text{Receitas Correntes (Excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)}}$	$\frac{14.957.402,22}{17.959.462,78} = 0,83$
4)	Evolução do PL	$\frac{\text{PL Final}}{\text{PL Inicial}}$	$\frac{18.402.579,93}{16.792.047,09} = 1,10$

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira, sendo que o mesmo possibilita a apuração do resultado financeiro do ente público em um determinado exercício.

Já para os fatores de gestão do ente, os Índices de liquidez ou endividamento para fins de análise do balanço no exercício, avaliam a capacidade de pagamento da administração pública frente aos seus compromissos e que refletem a saúde financeira do ente.

Neste sentido, pertinente a situação econômica e financeira do município, pode-se extrair que referente ao exercício de 2019, a liquidez financeira apresenta bons índices. Cabe ressaltar que estão deduzidos destes dados o valor do Ativo Financeiro do Instituto de Previdência municipal, IPRELL, no montante de R\$ 19.174.160,08 do Balanço Consolidado, restando um Ativo Financeiro no valor de R\$ 1.641.782,53 e um passivo financeiro de R\$ 154.995,80.

Já no caso da liquidez corrente, com resultado de 14,01, foram analisados neste item os valores do Balanço Consolidado, sem deduções. Este índice representa a capacidade de pagamento a curto prazo e cálculo realizado através da divisão do ativo circulante na ordem de R\$ 22.079.615,17 pelo passivo circulante junto a empréstimos, pagamentos aos fornecedores e afins no montante de R\$ 2.171.322,65, devendo-se aqui não considerar o estoque.

Deste percentual da despesa corrente sobre a receita corrente, foram deduzidos das Despesas Correntes os valores das contribuições Previdenciárias empenhadas na modalidade “91” que somam-se R\$ 1.028.324,14 e excluído da Receita Corrente os valores correspondentes às contribuições Previdenciárias – parte servidor R\$ 540.462,21 e parte Patronal R\$ 1.026.218,80, totalizando R\$ 1.566.681,01.

Onde a despesa corrente no exercício de 2019, foram de R\$ 14.957.402,22. Já para se chegar ao valor final das receitas correntes no exercício, chegamos ao montante de R\$ 17.959.462,78, excluindo-se as receitas de convênios.

Relativo a evolução do patrimônio líquido que por definição contábil elencadas na NBC (Normas Brasileiras de Contabilidade), T16.2, entende-se que “(c) Patrimônio Líquido – representa a diferença entre o Ativo e o Passivo.”, neste item foi considerado os valores do Balanço Consolidado, sem deduções para o exercício financeiro em tela, onde o PL Inicial apresentava o valor de R\$ 16.792.047,09 e o final de R\$ 18.402.579,93, apresentando evolução do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.610.532,84.

Incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 do TCE/SC, “Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.”

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

Quanto aos indicadores fiscais do exercício financeiro de 2019, podemos destacar:

Despesas de pessoal:

* Poder Executivo: a despesa total com pessoal do poder executivo foi de R\$ 8.842.547,19, que corresponde a 49,28% da Receita Corrente Líquida de R\$ 17.943.359,38.

* Poder Legislativo: a despesa total do poder legislativo com pessoal foi de R\$ 558.885,74 da RCL, o que corresponde a 4,05% da mesma;

* Despesa consolidada: a despesa total com pessoal e consolidada do município foi de R\$ 9.401.432,93, o que correspondeu a 53,33% da RCL.

Operações de Crédito:

O município não tem endividamento de longo prazo e até 31/12/2019, no entanto, cabe ressaltar aqui que em 28/10/2019 o município assinou contrato de operação de crédito nº 2019018101, no valor de R\$ 600.000,00 junto ao Badesc, porém os recursos até a presente data ainda não foram disponibilizados.

Metas Fiscais:

* Receitas: O município através de seus instrumentos de planejamento - LDO e LOA - estimou receita de R\$ 19.516.060,00 e alcançou a arrecadação de R\$ 19.762.287,01, superando a meta consolidada em R\$ 246.227,01.

Demonstrativo do comportamento da Receita por Unidade Gestora:

UG	RECEITA ESTIMADA	RECEITA REALIZADA	SITUAÇÃO PARA MAIOR OU MENOR
Prefeitura	15.340.160,00	14.674.726,76	- 665.433,24
FMS	929.900,00	1.457.358,24	+ 527.458,24
IPRELL	3.246.000,00	3.630.202,01	+ 384.202,01
Câmara	0	0	0
TOTAL	19.516.060,00	19.762.287,01	246.227,01

* Despesas: O município através de suas unidades gestoras fixou suas despesas (excluída reserva de contingência do Instituto de Previdência no valor de R\$ 2.424.000,00) em R\$ 17.092.060,00, tendo realizado o montante de R\$ 16.712.110,74, ou seja, o montante de R\$ 379.949,26 a menor do que os valores fixados para o exercício em tela.

Demonstrativo do comportamento da Despesa por Unidade Gestora:

UG	RECEITA	- TC	+TR	DESPESA FIXADA	-RC	DESPESA REALIZADA	DESPESA REALIZADA
Prefeitura	15.340.160,00	3.546.980,00	-	11.793.180,00	-	11.793.180,00	10.627.097,84
FMS	929.900,00	-	2.508.980,00	3.438.000,00	-	3.438.880,00	4.274.391,42
IPRELL	3.246.000,00	-	238.000,00	3.484.000,00	2.424.000,00	1.060.000,00	1.001.301,92
Câmar	0	-	800.000,00	800.000,00	-	800.000,00	809.319,5

a			0	00		0	6
TOTA	19.516.0	3.546.16	3.546.980,	19.516.0	-	17.092.06	16.712.11
L	60,00	0,00	00	60,00		0,00	0,74

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT;

Fundo Municipal de Saúde

Durante o exercício financeiro de 2019, o município cumpriu totalmente a aplicação de 15% do percentual mínimo a ser aplicado da Receita de Impostos com Saúde, inclusive com percentual a maior em 6,86%. O total da receita em imposto para computo dos índices perfazendo sua base de cálculo foram de R\$ 12.859.334,91 e que a aplicação mínima de 15% seria no montante de R\$ 1.928.900,24, sendo este valor devidamente aplicado e ainda acrescido de R\$ 881.895,32, chegando-se ao total em 21,86%, cumprindo o estabelecido por lei.

Dentre as principais ações e serviços públicos de Saúde, que totalizaram o montante de R\$ 4.274.391,42, destacando-se a atenção Básica. O total das deduções consideradas para fins de limite constitucional atingiram o valor de R\$ 1.463.595,86, despesas empenhadas com recursos de convênios destinados às ações e serviços de Saúde.

Os serviços da rede municipal de saúde estão descentralizados em 3 unidades básicas, sendo uma na localidade de Vargem dos Bugres, outra na localidade de Rio das Pedras e a unidade principal localizada no centro, o centro de Saúde Santa Paulina, todas com amplo atendimento com médicos, enfermeiras e técnicas em enfermagem.

No entanto, o município tem capacidade de atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais apenas na unidade principal no centro. Todas as unidades contam com a participação da população na busca de melhor atendimento, disposta em diversos encontros anuais, pesquisa de satisfação e atendimento e Ouvidoria municipal.

Todas as metas bimestrais para o exercício financeiro foram cumpridas, Publicidade

do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, sendo 1º bimestre publicado em 29/03/2019, 2º bimestre publicado em 21/05/2019, 3º bimestre publicado em 25/07/2019, 4º bimestre publicado em 23/09/2019, 5º bimestre publicado em 22/11/2019 e o 6º bimestre publicado em 28/01/2020, tanto em mural público quanto no Diário Oficial dos Municípios - DOM SC.

Educação

Durante o exercício financeiro de 2019, o município também cumpriu totalmente as obrigações constitucionais, onde a aplicação de 25% do percentual mínimo a ser aplicado da Receita de Impostos com a Educação delimitados pelo art. 212 da Constituição Federal de 1988, inclusive com percentual a maior em 5,06%.

O total da receita em imposto para computo dos índices perfazendo sua base de cálculo foram de R\$ 13.501.705,99 e que a aplicação mínima de 25% seria no montante de R\$ 3.375.426,50, sendo este valor devidamente aplicado e ainda acrescido de R\$ 683.023,62, atingindo-se a 30,06%.

Dentre as principais despesas temos os gastos com a educação infantil no montante de R\$ 1.079.416,78 e para o ensino fundamental o montante de R\$ 2.836.831,15, totalizando as despesas com ações típicas de MDE em R\$ 3.916.247,93.

No tocante, ressalta-se aqui as despesas realizadas com recursos vinculados destinados à Educação Infantil na ordem de R\$ 31.307,38, despesas realizadas com recursos vinculados destinados ao Ensino Fundamental em R\$ 368.855,57 e o resultado líquido das transferências do Fundeb em R\$ -703.634,85, total das deduções consideradas para fins de limite constitucional de R\$ -142.202,19.

Cabe também aqui destacar o esforço, a necessidade e obrigatoriedade da municipalidade em conter gastos sem afetar a qualidade no ensino, pois o mesmo vem sofrendo com aumento das despesas compulsórias e ultrapassando os limites de gastos com pessoal, sendo esta redução necessária e urgente, o Município de Leoberto Leal em 2019 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

Esta controladoria salienta que já vem a 3 exercícios financeiros solicitando aos conselhos municipais através de comunicações internas e ofícios, para o cumprimento legal, sito eles: para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei

Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009 e o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, inclusive auxiliando-os de forma direta na devida análise.

FUNDEB

O mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB com remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, conforme delimita o art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07, que o Município aplicou o valor de R\$ 1.732.840,44, equivalendo a 74,92% dos recursos oriundos do FUNDEB, deste total foram gastos com profissionais do magistério em efetivo exercício a importância de R\$ 1.302.566,00.

Embora este montante de 74,92% tenha atingido sua eficácia e em cumprimento legal, denota-se uma redução de 09,06% se comparado ao exercício financeiro anterior, porém, como já aqui demonstrado, o município teve que reduzir gastos com pessoal em todos os setores por cumprimento dos índices constitucionais de gastos de 54%, afetando também esta área.

Ainda consoante a execução orçamentária da unidade, devemos elencar os valores de R\$ 5.783,61 que foram obtidos com rendimentos de aplicações financeiras das contas do FUNDEB.

Incisos XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 do TCE/SC, “Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.”

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

ESTADO					
Proposta Transferência nº	Data	Objeto	Valor	Recebido no exercício	A receber ao final do exercício
21605	19/07/2019	Realização da Festa do Colono e Motorista	R\$ 19.971,00	R\$ 19.971,00	--
0022604	26/11/2019	Aquisição de Equipamentos Agrícolas do município de Leoberto Leal/SC	R\$ 50.000,00	0,00	R\$ 50.000,00
22118	19/12/2019	Aquisição de Retroescavadeira	R\$ 230.000,00	0,00	R\$ 230.000,00

UNIÃO					
Convênio nº	Data	Objeto	Valor	Recebido no exercício	A receber ao final do exercício
844580/2017	27/11/2017	Pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem da Rua Jorge Lacerda, município de Leoberto Leal/SC	R\$ 245.850,0 0	R\$ 147.510,0 0	R\$ 98.340,00
879840/2018	19/12/2018	Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender à agricultura do município de Leoberto Leal/SC	R\$ 122.514,6 8	0,00	R\$ 122.514,6 8
849614/2017	30/12/2017	Aquisição de caminhão traçado com caçamba	R\$ 250.000,0	0,00	R\$ 250.000,0

		basculante, para atender à agricultura do município de Leoberto Leal/SC	0		0
886988/2019	31/12/2019	Aquisição de retroescavadeira, para atender a agricultura do município de Leoberto Leal/SC	R\$ 200.000,0 0	0,00	R\$ 200.000,0 0
896240/2019	31/12/2019	2ª etapa da pavimentação com lajotas sextavadas e drenagem da Rua Jorge Lacerda, município de Leoberto Leal/SC	R\$ 286.500,0 0	0,00	R\$ 286.500,0 0

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

Evento 1:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
Ato legal:	Decreto nº 002, de 14 de janeiro de 2019
Descrição do Decreto	Declara situação de emergência nas áreas do Município de Leoberto Leal afetadas por chuvas intensas.
Empenho	Nº 383, Nº 384, Nº 385
Reflexos econômicos e sociais:	
<p>Leoberto Leal é município com sua área demográfica bastante acidentada e de inúmeras nascente naturais, esta combinação em períodos de fortes chuvas, resulta em grandes estragos, fato este que ocorre praticamente todos os anos e principalmente na chegada do verão. Os impactos econômicos são imediatos, por se tratar de município majoritariamente agrícola, nos setores em destaque a cebola e tabaco (fumo em folha) e que neste período encontram-se em colheita e armazenagem, são os primeiros a sofrer, com pontes arrancadas e as estradas vicinais danificadas ficam impedidos momentaneamente no transporte para venda final, deixando conseqüentemente o cidadão Leobertense restrito pecuniariamente, afetando em seqüência o comércio local.</p>	

Repercussão mídia digital: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/defesa-civil-registra-ocorrencias-em-19-cidades-de-sc-por-conta-das-chuvas-desta-semana>
<https://www.nsctotal.com.br/noticias/chuva-em-sc-acompanhe-a-situacao-no-estado>

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores;

Exercício:	2018	Processo:	Parecer Prévio n.:PCP 18/00536809
Administrador:	Vitor Norberto Alves		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Recomenda à Prefeitura Municipal de Leoberto Leal que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 9.1.1 a 9.1.3, do Relatório nº 679/2018 da DMU		9.1.1 - A controladoria interna municipal relata que tenta ao máximo cumprir os prazos de envio da prestação de contas do prefeito, porém, fatores externos como a não assinatura do balancete do razão por parte do poder legislativo em tempo hábil (28/02) não gera link de acesso na sala virtual do controlador interno a opção de envio do PCP, muito embora os mesmos são preventivamente alertados e notificados antecipadamente para confecção do certificado digital do presidente da câmara (que muda anualmente), ocasiona atraso no envio das informações. Outro fator se trata do envio de forma lenta das informações pertinentes de setores desta municipalidade a esta controladoria, neste sentido o gestor foi alertado para exigir de forma mais célere o envio destas informações a esta controladoria. 9.1.3 Já corrigido	
Recomenda à Prefeitura Municipal de Leoberto Leal que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, conforme apontado no item 8 do Relatório nº 679/2018 da DMU;		Relatório foi encaminhado a secretária de saúde para que tome as devidas providencias, no entanto esta relata que o município já vem adotando o estabelecido no plano nacional de saúde, porém algumas situações são difíceis se adequar, por estarem além do alcance desta municipalidade, como no caso de vacinas em menores, onde são realizadas campanhas e horários de atendimento diversificados, porém uma porcentagem da população não comparece e	

	não há como forçá-los. O mesmo ocorreu junto à secretaria de Educação, secretaria notificada e adequando-se ao PNE
Recomenda à Prefeitura Municipal de Leoberto Leal que formule os instrumentos de planejamento e orçamento Público competentes (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA) de maneira que seja assegurada a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com a diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (PNE)	Já constam do atual planejamento e estão em adequação, fatores como a criação de leis: LEI N.º 1.412, DE 16 DE ABRIL DE 2019; LEI COMPLEMENTAR N.º 1.364 DE 16 DE MAIO DE 2018; LEI N.º 1.335, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
Recomenda ao Município de Leoberto Leal que, após o transito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF	As mesma constam no sitio eletrônico desta municipalidade, https://www.leobertoleal.sc.gov.br/ na aba superior central em: Transparência; PCP (prestação de Contas); de 2012 a 2017

Exercício:	2019	Processo:	Parecer Prévio n.: PCP19/00376366
Administrador:	Vitor Norberto Alves		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
Despesas com pessoal do Poder Executivo no 3º quadrimestre de 2018, no valor de R\$ 8.495.489,28, representando 56,15% da Receita Corrente Líquida (R\$15.129.485,65), caracterizando	O município já encontra-se em conformidade com o artigo 23 da Lei Complementar N° 101, de 4 de Maio de 2000, no exercício financeiro de 2019, compreendido desde 01/01/2019 até 31/12/2019		

<p>descumprimento ao disposto no artigo 23 da L.C. 101/2000, em razão da não eliminação do percentual excedente apurado no 1º Quadrimestre de 2018.</p>	
<p>Recomenda à Prefeitura Municipal de LEOBERTO LEAL, com fulcro no art. 90, §2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução nº TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do Contador da Prefeitura e do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para prevenir e corrigir as restrições descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do Relatório Técnico nº DGO 197/2019</p>	<p>9.1.1 - Esta unidade de controle interno apresentou a justificativa ao atraso no envio da Prestação de contas do Exercício de 2018 através da solicitação: Despacho: GAC/CFE - 623/2019, onde reitera que depende de fatores externos e limitados a esta controladoria, sito ele: o presidente da câmara municipal de vereadores não possuía certificado digital para assinar o balancete do razão, embora o mesmo tenha sido alertado por esta controladoria de forma prévia através de comunicação eletrônica 002/2019 com AR e pessoalmente, que na data de 28/02/2019 não seria possível enviar a prestação de contas pois o sistema do Tribunal de Contas não gerou Link para envio da mesma devido à ausência de assinatura no balancete do razão, reitera esta controladoria que não detém poderes e competência para obrigá-los a cumprir suas atribuições;</p> <p>9.1.4 - O setor de contabilidade juntamente com esta controladoria entraram em contato com a empresa de informática responsável pela transparência dos dados, ao qual já foram sanadas as deficiências e já constam no exercício financeiro de 2020;</p>

<p>Recomenda que adote providências tendentes a garantir o alcance das Metas pactuadas para saúde, observados os Planos de Saúde: Nacional e Estadual, naquilo que for de sua competência, e o Plano Municipal de Saúde, bem como respeitada a pactuação Inter federativa 2017-2021</p>	<p>O Município aplicou o montante de R\$ 4.274.391,42 em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, que corresponde a 21,86% da RCL para o exercício de 2019 e que representa 6,86% a maior do limite mínimo de 15%, no entanto, busca insistentemente se ajustar as novas exigências do PNS e que por se tratar de regramento, enfrenta dificuldades.</p>
<p>Recomenda que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE)</p>	<p>Todos os responsáveis municipais foram comunicados, o município destaca que já possui no centro creche em tempo integral para crianças de até 3 anos e que em consulta junto a população da área rural onde as creches atendem a partir de 3 anos apenas, os mesmos alegam em maioria não necessitarem nesta fase, pois ficam em casa, o que logicamente não exime o município e neste sentido, completam as dificuldades: o município não dispõe de local em área rural, sendo necessário novos prédios, não dispõe de equipe técnica (fonoaudiólogo, nutricionista, etc.), está atualmente com quadro funcional altíssimo na educação (inclusive com extrapolação do índice de folha) devido possuir já 5 unidades escolares na área rural sem contar as do centro, que já foram realizadas reformas administrativas na pasta para otimizar os recursos e quadro funcional, pois tem-se um conflito de normas: de um lado, PNE exigindo abrir novas salas de aulas e conseqüente aumento no quadro funcional, em confronto direto em face das despesas com pessoal do Poder Executivo e exigências do art. 20, inciso III, alínea b) da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 e sem repasse de recursos financeiros a maior para cobrir tais obrigações da Lei 13.005/2014. Mesmo assim, atualmente o município já possui em todas as unidades rurais (além do centro) creches que atendem de 3 a 5 anos e que estuda a implantação gradativa nos mesmos locais a atender as exigências da Meta 1.</p>
<p>Recomenda que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal,</p>	<p>O município atualmente dispõe atendimento em todas as suas unidades escolares da área rural, em período parcial e com atividades extra classe (contra turno) para alunos que necessitam ficar na escola devido aos pais não terem onde deixar, sendo elas: Vargem dos Bugres; Ribeirão dos Ovos; Rio das Pedras; Rio Parada e Alto Vargedo atendimento para crianças de 3 a 5 anos e com vagas em aberto, devido a população não querer usufruir por livre vontade.</p>

<p>e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE</p>	
<p>Recomenda ao Chefe do Poder Executivo providencias no sentido de se adequar ao Limite Máximo com a Despesa de Pessoal, em conformidade como artigo 20 da Lei Complementar n. 101/2000</p>	<p>O município se encontra dentro dos limites de despesa com pessoal desde 01/01/2019 até 31/12/2019, inclusive até o momento da análise deste parecer.</p>
<p>Recomenda ao Município de LEOBERTO LEAL que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF</p>	<p>O município já divulga desde 2017 as prestações de contas dos exercícios financeiros de 2012 a 2018 (atual) em seu site: https://www.leobertoleal.sc.gov.br/ na aba superior central, opção transparência, PCP (prestação de Contas) ou diretamente neste link: https://www.leobertoleal.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaltem/101429</p>
<p>Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (Estadual) n.</p>	<p>Enviado: Ofício 001_2020 (Assunto: Prestação de Contas do Prefeito, PCP 19/00376366 – Exercício 2018); Ofício 002_2020 (Assunto: Certificado Digital, Assinatura do Balancete do Razão e Demais Exigências Lei da Transparência e TCE/SC) Ofício 003_2020 (Assunto: Remessa de Dados ao Sistema e-Sfinge)</p> <p>COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA 004_2020 COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA 005_2020 COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA 007_2020</p>

<p>202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara</p>	
<p>Dá ciência do Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, do Parecer n. MPC/3613/2019 e do Relatório n. DGO 197/2019 ao Sr. Vitor Norberto Alves e à Prefeitura Municipal de LEOBERTO LEAL</p>	<p>Cientificado via sala virtual, Comunicação Interna e entregue em mãos. Todas as notificações, publicações ofícios do Tribunal são encaminhados por e-mail, por comunicação interna e pessoalmente em gabinete.</p>
<p>Dá ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 197/2019 ao Conselho Municipal de Educação de LEOBERTO LEAL, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme sub itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico</p>	<p>Relatório final do Parecer Prévio entregue ao conselho na forma de Ofício com o devido recebimento.</p>
<p>Dá ciência do Parecer Prévio à Câmara Municipal</p>	<p>Enviado: Ofício 001_2020 (Assunto: Prestação de Contas do Prefeito, PCP 19/00376366 – Exercício 2018);</p>

de LEOBERTO LEAL	Ofício 002_2020 (Assunto: Certificado Digital, Assinatura do Balancete do Razão e Demais Exigências Lei da Transparência e TCE/SC) Ofício 003_2020 (Assunto: Remessa de Dados ao Sistema e-Sfinge) COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA 004_2020 COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA 005_2020 COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA 007_2020
---------------------	--

Inciso XX

Facultado pela Portaria N.TC-0975/2019 do TCE/SC, “Trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020.”

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME);

A seguir, demonstrativo das atividades realizadas pela unidade (tabela fornecida pela secretaria):

<h2 style="text-align: center;">MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</h2>	
META 01	<p>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.</p>

	<p>O município atendeu durante 2019, um total de 90 de crianças em idade de Pré-escolar, inclusive realizando sempre que necessário a busca ativa. Em parceria com outros órgãos (secretaria da saúde, Assistência Social e demais segmentos).</p> <p>Que atende a 7 escolas, sendo que 05 são Núcleos Escolares e atendem a zona rural do município. Onde as unidades Pré escolares atendem crianças de 03 a 05 anos de idade. Completos até 31 de Março, (data corte segundo a Resolução).</p> <p>Na área urbana o município conta com uma Creche - CEI Sossego da Mamãe - onde atende-se crianças de 04 meses a 05 anos de idade nas respectivas turmas adequadas a idade da criança. Buscando sempre a busca ativa caso haja alguma criança fora da sala de aula.</p>
META 02	<p>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.</p>
	<p>A Secretaria de Educação, participa de Ações juntamente com a Associação dos Municípios GranFpolis, onde aderiu a programas com atividades paralelas para as turmas com dificuldades. Programa Gestão de Alfabetização onde atingiu resultados bons aprimorando a qualidade do ensino.</p>
META 03	<p>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).</p>
	<p>O Município não atende ensino médio dentro da rede, mais utiliza as mesmas repartições da escola de Educação Básica Bertino Silva, sito a Avenida Adolfo Scheidt, n. 398 - Centro, Leoberto Leal - SC, Cep 88445-000 e que atende a todos os estudantes do município, tanto da rede municipal quanto estadual.</p> <p>O município, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado, realiza o transporte total dos alunos pertencentes também da rede estadual.</p>

<p>META 04</p>	<p>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou super lotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o ultimo dia de vigência desse Plano.</p>
	<p>O município apoio as famílias, disponibilizando equipe de apoio como Psicólogos, Fonoaudiólogos, e encaminha a especialistas fora do município auxiliando no transporte dos mesmos.</p>
<p>META 05</p>	<p>Alfabetizar todas as crianças dos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.</p>
	<p>O Município aderiu ao Programa Gestão da Alfabetização, trabalho esse que visa auxiliar aos professores em sala de aula, acompanhando os mesmos em suas dificuldades em sala, na obtenção da alfabetização conforme meta.</p>
<p>META 06</p>	<p>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.</p>
	<p>O município não atende educação em tempo integral, porém tem-se uma unidade escolar de Educação Infantil - CEI Sossego da Mamãe - que oferece atividades extraclasse para crianças que os pais trabalham o dia todo.</p> <p>O que o Município disponibiliza é uma série de atividades no contra turno escolar (Escolinha de futebol, Aula de dança, Aula de música).</p>
<p>META 07</p>	<p>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB.</p>

	<p>Para atingir esta meta, com apoio da Associação de Municípios da Grande Florianópolis, aderiu-se ao ADE (Arranjo de Desenvolvimento da educação) que apoia projetos e formações com profissionais da Educação para atingir os objetivos, programas como:</p> <p>“Se Liga” alfabetiza alunos do 3º ao 5º ano do Ensino fundamental que ainda não aprenderam a ler e a escrever e estão defasados em seus estudos.</p> <p>“Acelera Brasil” Enturmadados em classes específicas durante um ano, alunos em distorção idade x série*, matriculados do 3º ao 5º ano do Ensino fundamental podendo recuperar até dois anos reprovados.</p> <p>“Fórmula da Vitória” Voltado para alunos do 6º ao 9º ano do Ensino fundamental que apresentam dificuldades de leitura, escrita e Matemática estudam no contra turno com metodologias que permitem avançar melhores níveis de compreensão.</p> <p>Programas estes cujo possibilitam formação continuada aos educadores.</p>
META 08	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo e dos 25% mais pobres, igualando a escolaridade média entre todas as comunidades do município.</p>
	Oferecem o transporte escolar reforçando o incentivo.
META 09	<p>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade para 98% até 2017 e, até o final da vigência deste plano, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.</p>
	Oferecem o transporte escolar reforçando o incentivo.
META 10	<p>Fomentar em articulação com instituições especializadas a oferta de matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e da expansão no segmento público.</p>
	Oferecem o transporte escolar reforçando o incentivo aos estudantes que o fazem em Universidades e frequentam cursos técnicos em outros municípios.

META 11	<p>Contribuir, com a União e o Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade e na elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, mestres e doutores.</p>
	<p>Oferecem o transporte escolar reforçando o incentivo aos estudantes que estudam em Universidades e frequentam cursos técnicos em outros municípios.</p>
META 12	<p>Buscar formas de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de cinco anos de vigência deste Plano para elaboração de uma política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como, a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.</p>
	<p>A Secretaria da Educação oferece formação aos Professores e Gestores Escolares em cursos fora do município quando necessário e no início do ano letivo.</p>
META 13	<p>Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira do município, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.</p>
	<p>Em andamento para atualização.</p>

META 14	Priorizar de acordo com a legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e do município condições para a efetivação da gestão democrática na educação básica pública que evidencie o compromisso com acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.
META 15	Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração entre a União, Estado e o Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio, com vinculação de outras fontes de recursos.
Observação	Essas são as metas que foram estipulada de acordo com a Lei n ° 1.154 de 17, de Junho de 2015 alinhadas com as metas do PNE (Plano Nacional da Educação)

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Todas as informações solicitadas pelo Tribunal de Contas foram prontamente atendidas e respondidas dentro do prazo legal, destacando-se:

- * Resposta ao Ofício Circular TCE/DMU n. 1496/2019;
- * Resposta ao Ofício Circular TC/DGCE n. 001/2019;
- * Resposta ao Ofício Circular TC/GAP n. 003/2019;
- * Ofício Circular TC/GAP n. 012/2019;
- * Ofício Circular TC/DIE n. 01/2019;
- * Resposta aos Questionários IEGM-2019.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises efetuadas no decorrer do exercício de 2019 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, estrutural e organizacional, sendo, em sua maioria, a solução prontamente atendida pela administração municipal e de forma tempestiva, todavia, dentro do alcance legal desta controladoria, a mesma não observou prejuízos ao erário, passando a analisar conforme:

Considerando que falhas junto ao setor de controle de frotas foram apontadas, quanto na sua execução das manutenções internas com controle de almoxarifado precário, desorganização nos agendamentos para reparos, ausência de manutenção preventiva e controle de combustível deficiente. Já na realização de concertos externos, as medidas adotadas foram poucas e podem contribuir para à prevenção de irregularidades já apontadas por esta controladoria, como falta de acompanhamento na execução dos serviços de manutenção, materiais de baixa qualidade, orçamentos precários e aceite de serviços e peças prestados em forma de ficha apenas por funcionário detentor do veículo ou máquina, sendo este ato administrativo e por profissional da oficina;

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual que no exercício de 2019 de competência ao quadriênio 2018-2021, observadas consequente metas e diretrizes contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, e que podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando que o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde, sendo estes, conforme parecer do referido conselho municipal e os dados publicados no Diário Oficial dos Municípios, atingindo assim 21,86% dos recursos gastos em saúde, ou seja, 06,86% acima do mínimo constitucional exigido;

Considerando que o município cumpriu o percentual de gastos com aplicação mínima de 60% dos recursos do FUNDEB (art. 22 da Lei 11.494/2007), chegando ao montante de 74,92% dos recursos do FUNDEB aplicados com profissionais do magistério, acima dos 60% exigidos pela legislação, bem como gastos em educação exigidos por lei na forma de 25% da receita, estando o município no exercício de 2019, aplicado 30,06% da receita de impostos em ensino;

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Considerando que o município cumpriu o limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo durante todo o exercício financeiro de 2019;

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Leoberto Leal, conclui, por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios, mesmo que insuficientes devido a demanda por esta unidade de controle interno, foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício financeiro de 2019 expressas no balanço geral, no sentido que emite Parecer Favorável as contas, salvo aos apontamentos efetuados neste relatório e dentro da competência e alcance deste setor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Leoberto Leal, 26 de Fevereiro de 2020.


FÁBIO ANTÔNIO KREUSCH
Auditor de Controle Interno – Mat:1807

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB Nº 01/2019.**

“Dispõe sobre a Aprovação do relatório de gestão do ano de 2019”.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do município de Leoberto Leal/SC, previsto no art. 24, da Lei Federal Nº 11.494 de 20 de junho de 2007, em sua 1ª reunião ordinária realizada no dia 09 de Março de 2019, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas passam a relatar:

No dia 09 (nove) de março de 2019, reuniram – se nas dependências da Secretaria Municipal da Educação desta municipalidade, membros do Conselho para analisarem as prestações de conta da Gestão referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove).

Dando início à reunião a Presidente Srª Eliziana Estevão agradeceu a presença de todos os presentes, falou da importância do conselho bem como a participação e atuação dos conselheiros em reuniões e encontros. Em seguida realizou a leitura da declaração de Aplicação dos recursos do FUNDEB/2019. Considerando o demonstrativo das Receitas e das despesas do FUNDEB – No que diz respeito a Arrecadação de FUNDEB R\$ 1.732.840,44 – Rendimentos financeiros do FUNDEB R\$ 5.783,61 , TOTAL DE RECEITAS R\$ 1.738.624,05 .

Valor aplicado em profissionais do magistério em efetivo exercício R\$ 1.302.566,00 PERCENTUAL APLICADO 74,92%.

Saldo dos recursos do FUNDEB EM 31/12/2018- R\$ 79.575,30

Valor deste saldo aplicado em no primeiro trimestre de 2019 R\$ 79.575,30.

Saldo dos recursos do FUNDEB em 31/12/2019 R\$ 3.063,57

Percentual correspondente a arrecadação anual 0,18%.

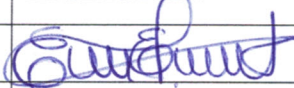
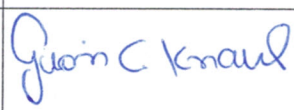


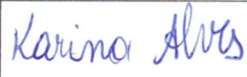





Considerando que o censo escolar anual foi devidamente efetivado tendo a quantia de 376 alunos. Considerando que a LOA (Lei Orgânica Orçamentária) estava em concordância com as necessidades;

Considerando que os recursos do FUNDEB foram aplicados rigorosamente em Educação Básica; discriminados assim: 74,92% dos recursos do FUNDEB em profissionais do magistério em efetivo exercício, logo, acima dos 60% exigidos pela legislação, e que o saldo de 2018 de R\$ 79.575,30 foi aplicado no primeiro trimestre do corrente ano.

Considerando que restou R\$ 3.063,57 de saldo em 31/12/2019 correspondendo a 0,18 % dos recursos arrecadados no ano, portanto abaixo dos 5% permitidos pela legislação.

Conclui – se que os recursos do FUNDEB foram aplicados em consonância com o Plano Municipal da Educação atendendo a legislação vigente emite – se PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

Segue a este parecer, a respectiva lista de membros presentes bem como sua devida subscrição.

Nome	Assinatura	Representante
Eliziana Estevão		Presidente
Irivaldo Jesus Knis		Vice Presidente
Gian Carlos Knaul		Representante do Conselho Municipal da Educação
Cileni R. G. da Cunha		Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas
Mireli Ap ^a Filippus Leal		Representante dos diretores das Escolas Básicas Públicas
Bruna Prim		Representante dos estudantes da Educação
Karina Alves		Representante dos estudantes da Educação
Jaqueline Rosália Guchert		Representante dos pais e alunos da Educação Básica Pública.
Eliana Oliveira Aguiar		Representante dos pais e alunos da Educação Básica Pública
Vânio Inácio de Souza Junior		Representante do Poder Executivo
Daniela Knaul		Representante do Poder Executivo
Franciele Sezerino		Representante da Secretaria Municipal da Educação
Maria Albertina Hoffmann		Representante da Secretaria Municipal da Educação
Marlete Schappo Leal		Representante dos servidores

		técnicos administrativos
--	--	--------------------------

Leoberto Leal, 09 de março de 2020.





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.653.093,54	13.081.483,25
Ordinária	7.444.705,81	6.415.316,16
Vinculada	7.208.387,73	6.666.167,09
Transferências Financeiras Recebidas (II)	680,44	18,16
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	680,44	18,16
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	968.403,39	874.370,46
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	119.936,44	47.153,69
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	848.466,95	827.216,77
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	844.174,82	880.855,39
Caixa e Equivalentes de Caixa	844.174,82	880.855,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	16.466.352,19	14.836.727,26





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	10.627.097,84	9.551.046,86
Ordinária	5.950.722,08	5.079.897,93
Vinculada	4.676.375,76	4.471.148,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.848.474,57	3.215.998,54
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.848.474,57	3.215.998,54
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	884.286,12	1.225.507,04
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	35.825,47	398.290,27
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	848.460,65	827.216,77
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.106.493,66	844.174,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.106.493,66	844.174,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	16.466.352,19	14.836.727,26




Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.455.569,52
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.455.569,52
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.053.423,31
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.573.807,48
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.550,67
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	97.497,79
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.088,30
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.022,43
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	5.921,73
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.392.055,96
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	346.568,09
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	183,20
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	210.002,59
	36 - Salário-Educação	162.733,18
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	112.786,74
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.389,57
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	300.423,96
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	217.962,60
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	29.828,33
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	17.472,03
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.649.717,96
	TOTAL GERAL (I + II)	17.105.287,48





Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.863,71
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.863,71
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.439.387,38
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.941,21
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1,64
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.441.330,23
	TOTAL GERAL (I + II)	2.452.193,94




Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.950.722,08
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.950.722,08
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.700.949,20
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.560,82
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	103.790,07
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	3.279,25
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.006,65
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	6.168,80
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.382.141,30
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	432.994,48
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	85.635,73
	36 - Salário-Educação	184.656,69
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	107.853,26
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.624,86
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	281.289,81
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	167.481,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	53.608,18
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	42.335,66
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.676.375,76
	TOTAL GERAL (I + II)	10.627.097,84





Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	532.970,26
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	532.970,26
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.768,37
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	7.280,62
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.812,54
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	680,28
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.257,41
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	79.575,30
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-10.609,55
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	82.732,19
	36 - Salário-Educação	31.956,60
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.991,28
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.890,84
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	3.107,14
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	50.417,84
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	11.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25.335,66
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	311.204,56
	TOTAL GERAL (I + II)	844.174,82





Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	828.842,56
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	828.842,56
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-139.705,64
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.591,57
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.347,71
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.621,59
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.216,71
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.010,34
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	89.489,96
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-85.400,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.167,33
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	206.013,52
	36 - Salário-Educação	24.270,39
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.038,21
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.655,55
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	22.987,26
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	52.108,00
	65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.766,99
	87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	11.000,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	472,03
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	277.651,10
	TOTAL GERAL (I + II)	1.106.493,66



**Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.106.493,66	844.174,82
Créditos a Curto Prazo	1.159.306,06	974.805,66
Créditos Tributários a Receber	847.593,90	663.093,50
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	311.712,16	311.712,16
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.226,18	19.726,18
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	57.053,36	45.985,84
Total do Ativo Circulante	2.326.079,26	1.884.692,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	152.935,99	162.475,21
Créditos a Longo Prazo	77.488,94	92.092,33
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	77.488,94	92.092,33

Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	69.132,06	66.328,33
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	6.314,99	4.054,55
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.204.838,87	11.732.124,66
Bens Móveis	5.797.471,38	5.476.707,09
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	6.407.367,49	6.255.417,57
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	12.357.774,86	11.894.599,87

Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	14.683.854,12	13.779.292,37
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.486.307,10	1.229.681,77
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	6,30	0,00
Total do Passivo Circulante	1.486.313,40	1.229.681,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.486.313,40	1.229.681,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	8.742.152,47	8.742.152,47
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	4.455.388,25	3.807.458,13
Resultado do Exercício	647.930,12	199.286,14
Resultado de Exercícios Anteriores	3.807.458,13	3.608.171,99
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.197.540,72	12.549.610,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.683.854,12	13.779.292,37



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.106.493,66	844.174,82
ATIVO PERMANENTE	13.577.360,46	12.935.117,55
Total do Ativo	14.683.854,12	13.779.292,37
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	119.942,74	47.153,69
PASSIVO PERMANENTE	1.486.307,10	1.229.681,77
Total do Passivo	1.606.249,84	1.276.835,46
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	13.077.604,28	12.502.456,91





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	165.761,31	100.361,31
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	165.761,31	100.361,31

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	7.842.826,17	8.073.773,32
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	7.842.826,17	8.073.773,32





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (321 / Prefeitura Municipal de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	772.221,74	471.153,04
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-159.944,41	0,00
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.591,57	8,04
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	988,34	7.280,62
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.621,59	2.812,54
11 - Convênio de Trânsito - Civil	696,06	680,28
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.010,34	3.257,41
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	89.489,96	79.575,30
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-86.426,39	0,00
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	9.167,33	-10.609,55
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	205.283,80	79.797,87
36 - Salário-Educação	10.033,09	31.775,70
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	15.924,76	10.934,40
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	10.655,55	10.890,84
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	22.241,29	3.107,14
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	30.886,28	19.604,00
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.637,99	50.417,84
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	11.000,00	11.000,00
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	472,03	25.335,66
TOTAL	986.550,92	797.021,13





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.630.202,01	2.673.652,13
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	3.630.202,01	2.673.652,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	233.640,23	235.748,22
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	233.640,23	235.748,22
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	54.628,52	44.725,81
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	619,49	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	54.009,03	44.725,81
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	16.311.000,27	14.335.758,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.337,69	9.206,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	16.290.662,58	14.326.552,96
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	20.229.471,03	17.289.885,12





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	1.001.301,92	934.159,04
Ordinária	233.640,23	235.748,22
Vinculada	767.661,69	698.410,82
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	54.009,03	44.725,81
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	54.009,03	44.725,81
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	19.174.160,08	16.311.000,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.794,05	20.337,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	19.160.366,03	16.290.662,58
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	20.229.471,03	17.289.885,12





Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.724.122,24
	75 - Taxa de Administração RPPS	120.700,44
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.844.822,68
	TOTAL GERAL (I + II)	3.844.822,68





Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	214.620,67
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	214.620,67
	TOTAL GERAL (I + II)	214.620,67





Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	233.640,23
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	233.640,23
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	648.832,31
	75 - Taxa de Administração RPPS	118.829,38
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	767.661,69
	TOTAL GERAL (I + II)	1.001.301,92





Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.409,78
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.409,78
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.927,91
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	16.927,91
	TOTAL GERAL (I + II)	20.337,69





Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	16.290.662,58
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	16.290.662,58
	TOTAL GERAL (I + II)	16.290.662,58



**Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	3.409,78
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	3.409,78
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.503,86
	75 - Taxa de Administração RPPS	-1.119,59
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	10.384,27
	TOTAL GERAL (I + II)	13.794,05





Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



**Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.157.375,38
	75 - Taxa de Administração RPPS	2.990,65
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	19.160.366,03
	TOTAL GERAL (I + II)	19.160.366,03



Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.794,05	20.337,69
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.873,82	13.813,82
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	19.160.366,03	16.290.662,58
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	19.160.366,03	16.290.662,58
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	19.188.033,90	16.324.814,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	-38.108,45	-38.108,45
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	-38.108,45	-38.108,45
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	38.108,45	38.108,45
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	38.108,45	38.108,45
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	5.043,25	5.043,25
Bens Móveis	5.043,25	5.043,25
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	5.043,25	5.043,25

Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	19.193.077,15	16.329.857,34
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	44.505,23	4.205,06
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	44.505,23	4.205,06
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	16.233.993,08	14.260.035,78
Provisões Matemáticas Previdenciárias	16.233.993,08	14.260.035,78
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	16.233.993,08	14.260.035,78
TOTAL DO PASSIVO	16.278.498,31	14.264.240,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.914.578,84	2.065.616,50
Resultado do Exercício	848.962,34	-252.054,15
Resultado de Exercícios Anteriores	2.065.616,50	2.317.670,65
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	2.914.578,84	2.065.616,50
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.193.077,15	16.329.857,34



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	19.174.160,08	16.311.000,27
ATIVO PERMANENTE	18.917,07	18.857,07
Total do Ativo	19.193.077,15	16.329.857,34
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	619,49	0,00
PASSIVO PERMANENTE	16.277.878,82	14.264.240,84
Total do Passivo	16.278.498,31	14.264.240,84
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	2.914.578,84	2.065.616,50





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (2287 / Instituto de Previdência Servidores Púb. de Leoberto Leal)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	3.409,78	3.409,78
03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	19.168.259,75	16.307.590,49
75 - Taxa de Administração RPPS	1.871,06	0,00
TOTAL	19.173.540,59	16.311.000,27



CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral





Resolução CMSLL N° 03/2020.

“Dispõe sobre o Relatório de Gestão de Saúde Municipal do ano de 2019.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Leoberto Leal/SC, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Após análise referente aos gastos em Saúde consoante ao ano de 2019, sendo estes de exigência legal ao município na aplicação mínima de 15% que seria o valor de R\$ 1.928.236,55 e que, no entanto o município aplicou o montante de R\$ 2.800.415,55 atingindo assim 21,87% dos recursos gastos em saúde, ou seja, 6,87% acima do mínimo constitucional exigido.

RESOLVE:

Artigo 1° - Emitir Parecer Favorável ao Relatório de Gestão de Saúde Municipal. Considerando-as prestações de contas aprovada, sendo a mesma relativa ao exercício financeiro de 2019.

Listam-se os conselheiros abaixo para suas respectivas assinaturas:

- ✓ Suzete Coelho Leal Suzete Coelho Leal
- ✓ Samuel José de Abreu Samuel José de Abreu
- ✓ Rosimeri Schmitt Scheidt Rosimeri S. Scheidt
- ✓ Bianca Daniela Meira Bianca D. Meira
- ✓ Janaina Miguelina de Souza Janaina M. Souza
- Clovis Vermolhen _____
- ✓ Henriquiana Elias Henriquiana Elias
- Fernando Lopes _____
- ✓ Cleusa Maria Kreuzsch Cleusa Maria Kreuzsch
- Mauri Marian _____
- ✓ Catharina Velter Plebani Catharina V. Plebani
- ✓ Eorli Tavares de Souza Eorli Tavares de Souza
- ✓ Gian Carlos Knaul Gian Carlos Knaul
- Zeli de Souza _____

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leoberto Leal, 08 de junho de 2020.



Fones: (48) 3268.1212 / (48) 3268.1327

Rua Mainolvo Lehmkuhl, N°20 - Centro - Leoberto Leal

CEP: 88.445-000 - Santa Catarina - E-mail: gabinete@leobertoaleal.sc.gov.br

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Nº01/2020.**

“Dispõe sobre análise da prestação de Contas de gestão referente ao exercício de 2019.”

O Conselho Municipal de Assistência Social, com previsão legal na Lei Municipal nº 006/1997, e suas alterações, neste ato representado por seus membros, em reunião realizada em 04 de junho de 2020, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, passa a analisar e por seguinte relatar sobre a prestação de contas de Gestão referente ao exercício de 2019, provenientes das atividades e serviços ofertados pelo setor de Assistência Social.

Aos 04 dias do mês de junho de 2020 reuniram-se em assembleia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social. Dando início aos trabalhos, a presidente do conselho, Senhorita Ana Paula Eger, agradeceu a presença de todos, e em seguida informou que o assunto principal desta reunião seria a apreciação, discussão e aprovação da prestação de contas de Gestão referente ao exercício de 2019, realizado pela Assistência Social. Em seguida, passou a condução desta reunião a Senhora Rosimeri Schmitt Scheidt, e ao Senhor Gian Carlos Knaul, para que apresentassem os relatórios financeiros (receitas e despesas) e de atividades, realizadas no período. Dentre os relatórios financeiros do período, estão incluídos recursos do Governo Federal, Governo Estadual e Governo Municipal.

Rosimeri informou e demonstrou por meio dos referidos relatórios, que várias atividades foram realizadas, que o público alvo da Assistência Social foi atendido. Que as principais famílias atendidas e que possuem prioridade, estão incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais e no Programa Bolsa Família. Que são encaminhadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), serviços estes ofertados exclusivamente pelo CRAS do Município.

Conclui-se que os recursos foram devidamente aplicados em atendimento a legislação vigente e adequada distribuição e uso, e por este entendimento, este conselho emite PARECER FAVORÁVEL e APROVA a prestação das contas de gestão relativas ao exercício de 2019.



Oléusa V. Knis
Valderezia



Segue a este Parecer, a respectiva lista de membros presentes, bem como sua devida subscrição:

Nome: Ana Paula Eger

Assinatura Presidente: *Ana Paula Eger*

Nome: Lucemar Nacir Guchert de Souza

Vice- Presidente

Assinatura: *Lucemar*

Nome: Jean Carlos Truppel

Membro

Assinatura: *JCT*

Nome: Débora Venturin

Membro

Assinatura: *Debora*

Nome: Valdenézia Soares Bauer

Membro

Assinatura: *Valdenesia Soares Bauer*

Nome: Cleusa Maria Kreusch

Membro

Assinatura: *Cleusa Maria Kreusch*

Nome: Cleusa Vermohlen Knis

Membro

Assinatura: *Cleusa V. Knis*

Nome: Lorita de Souza

Membro

Assinatura: *Lorita de Souza*

Leoberto Leal, 04 de Junho de 2020.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 01/2020

“Dispõe sobre análise da prestação de Contas de gestão referente ao exercício de 2019”

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, com previsão legal no artigo 18 da lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, neste ato representado por seus membros, em sua 1ª reunião, realizada no dia 08 de março de 2020, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, passa a analisar e por seguinte relatar sobre a prestação de contas de Gestão referentes ao exercício de 2019.

Reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar através de um grupo de whatsapp devido à pandemia do COVID 19, onde não podemos fazer reunião presencial) para conversarmos sobre o parecer do conselho de sobre a prestação de contas de 2019, iniciando-se os trabalhos, a presidente do Conselho, a Sra Mirele Aparecida Filippus Leal, agradeceu a presença de todos e conseguinte leitura do parecer da prestações de contas do ano de 2019.

Dentre suas competências administrativas, onde o conselho deve supervisionar a universalidade do atendimento aos alunos matriculados bem como o emprego de uma alimentação saudável e adequada a inclusão alimentar e nutricional no processo de ensino aprendizagem. Nesse sentido, o acompanhamento e a fiscalização in loco foi de acordo com o estabelecimento em lei e confrontados as disponibilidades financeiras aplicadas.

Neste sentido, o demonstrativo da Receita e da Despesa ficou assim discriminado:

Valor reprogramado do exercício anterior de R\$ 4.252,94
Valor creditado pelo FNDE em R\$ 74.040,00
Rendimento da aplicação financeira no exercício em R\$ 127,67
Valor total da receita R\$76.197,31
Valor da despesa liquidado R\$60.413,40
Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 15.783,97

Conclui-se que os recursos foram devidamente aplicados em atendimento a legislação vigente e adequada distribuição e uso, e por este entendimento, este conselho emite PARECER FAVORÁVEL E APROVA a prestação de contas relativas ao exercício de 2019(sendo que cada membro do conselho virá ate a secretaria municipal de educação para assinar o parecer do CAE). Tomando todos os cuidados necessários para essa pandemia, mascara e álcool gel.

Segue a este Parecer, a respectiva lista de membros presentes, bem como sua devida subscrição:

Leoberto Leal, 08 de março de 2020.

Nome : Mirele Aparecida Filippus Leal

Presidente *Mirele Aparecida Filippus Leal*

Assinatura: *Mirele Aparecida Filippus Leal*

Nome : Dalvana Regina Knaul Dell'Agnolo

Vice- presidente

Assinatura: 

Nome : Daniela Carla Knaul

Membro

Assinatura: *Daniela Carla Knaul*

Nome : Franciele Sezerino

Membro

Assinatura: *Franciele Sezerino*

Nome : Noely Maria Franzen Scheimann

Membro

Assinatura: *AUSENTE*

Nome : Eliana de Oliveira Aguiar

Membro

Assinatura: 

Nome : Kellin Karina Kreuzsch Knaul

Membro *1*

Assinatura: 

Nome : Iná dri Hillesheim

Membro

Assinatura: *Iná dri Hillesheim*

Nome : Tateane de Oliveira

Membro

Assinatura:

Tateane de Oliveira

Nome : Patricia Carmisini

Membro

Assinatura:

Patricia Carmisini

Nome : Cleusa Maria Kreusch

Membro

Assinatura:

Cleusa Maria Kreusch

Nome : Eliza Henckel Kreusch

Membro

Assinatura:

AUSENTE

Nome : Cileni Regina Gonçalves da Cunha

Membro

Assinatura:

AUSENTE

Nome : Eliziana Estevão

Membro

Assinatura:

Eliziana Estevão

Leoberto leal, 10 de março de 2020

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**Nº01/2020.**

“Dispõe sobre análise da prestação de Contas de gestão referente ao exercício de 2019.”

O Conselho Municipal do Idoso, com previsão legal na Lei Municipal nº 100, de agosto de 1998, e suas alterações, neste ato representado por seus membros, em reunião realizada em 08 de junho de 2020, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, passa a analisar e por seguinte relatar sobre a prestação de contas de Gestão referente ao exercício de 2019, provenientes das atividades, atendimentos e serviços ofertados pela Administração Municipal, voltado as políticas públicas para a Pessoa Idosa do Município.

Aos 08 dias do mês de junho de 2020 reuniram-se em assembleia os membros do Conselho Municipal do Idoso. Dando inicio aos trabalhos, a presidente do conselho, Senhorita Elenir Weber, agradeceu a presença de todos, e em seguida informou que o assunto principal desta reunião seria a apreciação, discussão e aprovação da prestação de contas de Gestão referente ao exercício de 2019 , voltado a deliberar sobre as políticas públicas para os idosos.

Por meio deste, o conselho vêm informar que acompanha e desenvolve suas atribuições, buscando melhoria na qualidade das atividades que a Administração Municipal realiza para os idosos, assim, vêm deliberando, participando e exercendo seu papel como controle social, bem como, realiza análise dos recursos financeiros necessários na realização das atividades, buscando sempre defender e dar transparência aos atos desenvolvidos.

Conclui-se que os trabalhos realizados e os recursos utilizados, foram devidamente aplicados em atendimento a legislação vigente e adequada distribuição e uso, e por este entendimento, este conselho emite PARECER FAVORÁVEL e APROVA a prestação das contas de gestão relativas ao exercício de 2019.

Segue a este Parecer, a respectiva lista de membros presentes, bem como sua devida subscrição:

Nome: Elenir Weber

Assinatura do Presidente: *Elenir Weber*

Nome: Ivete Hessmann Cardozo

Membro

Assinatura:.....

Nome: Romolo Schwartz

Membro

Assinatura: *Romolo Schwartz*

Nome: Ana Paula Eger

Membro

Assinatura: *Ana Paula Eger*

Nome: Eliana de Oliveira Aguiar

Membro

Assinatura: *[Signature]*

Leoberto Leal, 08 de Junho de 2020.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Nº01/2020.**

“Dispõe sobre análise da prestação de Contas de gestão referente ao exercício de 2019.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com previsão legal na Lei Municipal nº 939/2012, e suas alterações, neste ato representado por seus membros, em reunião realizada em 05 de junho de 2020, no uso de suas atribuições e competências regimentais conferidas, passa a analisar e por seguinte relatar sobre a prestação de contas de Gestão referente ao exercício de 2019, provenientes das atividades, atendimentos e serviços ofertados pelo setor de Assistência Social em parceria com o Conselho Tutelar, e demais políticas públicas, as crianças e adolescentes do Município.

Aos 05 dias do mês de Junho de 2020 reuniram-se em assembleia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando início aos trabalhos, a presidente do conselho, Senhorita Cricila Aparecida Hillesheim, agradeceu a presença de todos, e em seguida informou que o assunto principal desta reunião seria a apreciação, discussão e aprovação da prestação de contas de Gestão referente ao exercício de 2019, voltado a deliberar sobre as políticas públicas para Crianças e Adolescentes.

Na oportunidade foram apreciados os relatórios com base no Plano de Ação do FIA, cujas metas e ações foram definidas até 2019. Referente à utilização dos recursos do FIA, destaca-se que foram aplicados conforme consta no Plano de Aplicação para o exercício de 2019, que regulamenta as questões financeiras e orçamentárias, conforme disposto na Lei Municipal nº 939/2012.

Conclui-se que os recursos foram devidamente aplicados em atendimento a legislação vigente e adequada distribuição e uso, e por este entendimento, este conselho emite PARECER FAVORÁVEL e APROVA a prestação das contas de gestão relativas ao exercício de 2019.

Segue a este Parecer, a respectiva lista de membros presentes, bem como sua devida subscrição:

Nome: Cricila Aparecida Hillesheim

Assinatura Presidente:



Nome: Cileni Regina Gonçalves da Cunha

Membro

Assinatura:



Nome: Angélica Cecília Lohn

Membro

Assinatura:



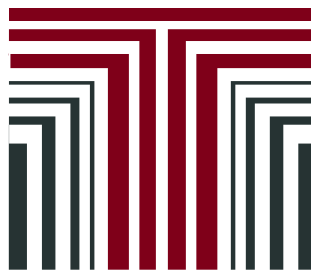
Nome: Luzia Malczewski

Membro

Assinatura:



Leoberto Leal, 05 de Junho de 2020.



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Leoberto Leal

Data de Fundação – 12/12/1962

População: 3.041 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 93,07 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	9
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	18
4.1. Situação Patrimonial	18
4.2. Análise do resultado financeiro	20
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	20
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	23
4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência.....	26
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	27
5.1. Saúde	28
5.2. Ensino	29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	29
5.2.2. FUNDEB	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	37
5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)	39
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	39
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	40
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	41

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	45
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	45
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	46
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa).....	47
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	47
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	52
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021.....	52
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	53
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	54
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	55
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	56
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA..	57
9. RESTRIÇÕES APURADAS	61
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019.....	62
CONCLUSÃO	63
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	65
APÊNDICE.....	66

PROCESSO	PCP 20/00145102
UNIDADE	Município de Leoberto Leal
RESPONSÁVEL	Sr. Vitor Norberto Alves - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	98/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Leoberto Leal, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Leoberto Leal, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/06/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos

exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

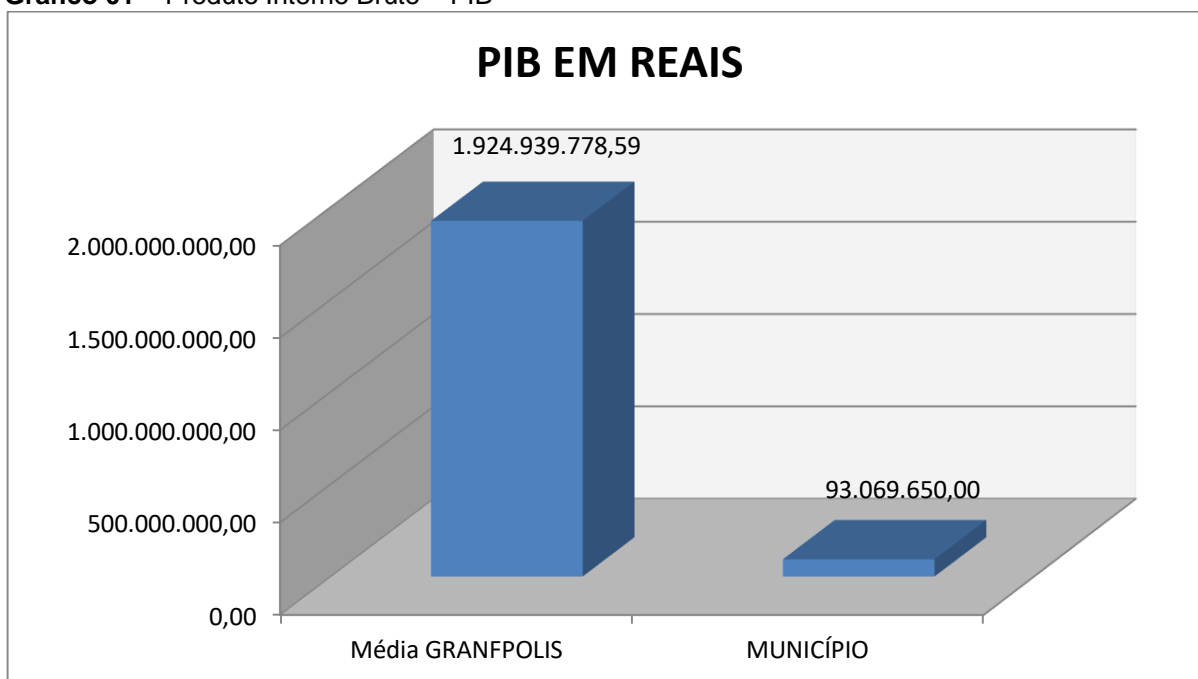
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Leoberto Leal tem uma população estimada em 3.041¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,69². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 93.069.650,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 29.640,02, considerando uma população estimada em 2017 de 3.140 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

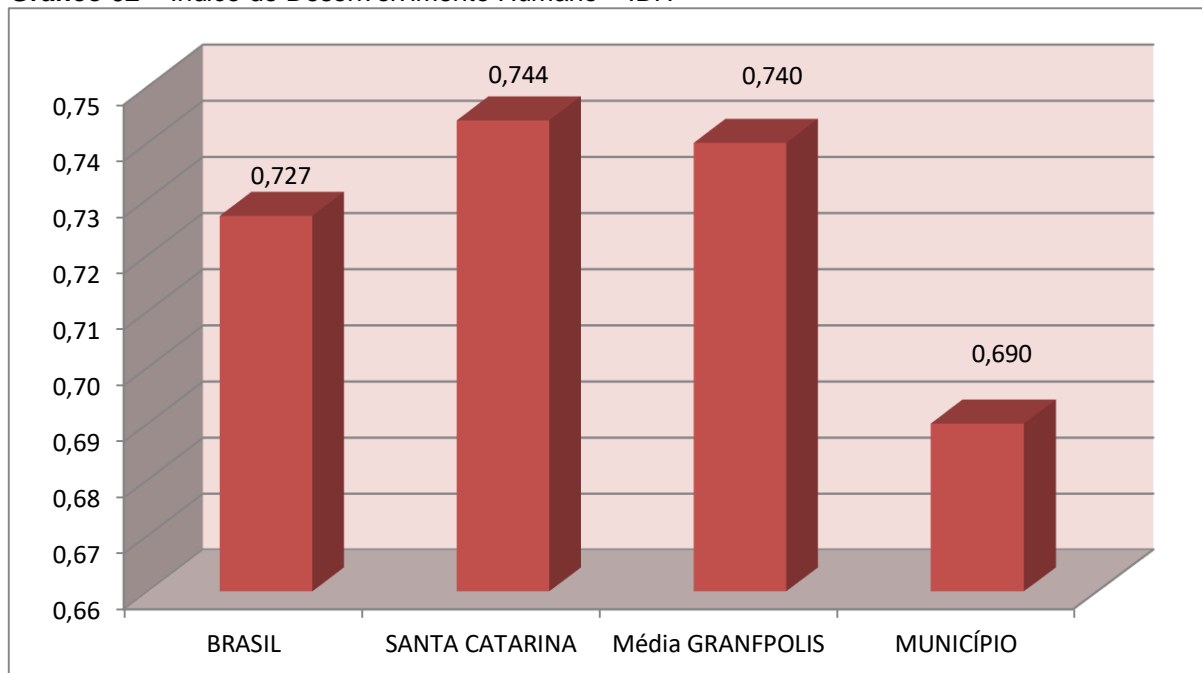
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Leoberto Leal encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande

impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, conforme disciplinado por meio da Lei Federal (pelo menos a cada 10 anos), tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Lei Complementar 615	31/12/2008	II	2018

Fonte: <https://www.leobertoleal.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/34381>, acesso em 02/08/2020.

Portanto, O Município possui Plano Diretor, no entanto, não houve a sua revisão nos termos nos termos do art. 40, § 3º da Lei Federal n.º 10.257/2001.

Obs.: Considera-se revisado nos casos de alteração substancial do Plano Diretor, inclusive com a realização de audiências públicas.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	19.516.060,00
PPA	1335/2017	Não Informado		
LDO	1394/2018	Não Informado	DESPESA FIXADA	19.516.060,00
LOA	1399/2018	Não Informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.028.543,05**, correspondendo a **15,34%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 3.028.543,05, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 178.201,57 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 2.850.341,48.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência, o Município apresentou Superávit de R\$ 166.002,73.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	19.516.060,00	19.740.653,79	101,15
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	22.769.159,96	16.712.110,74	73,40
Superávit de Execução Orçamentária		3.028.543,05	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Superávit excluído RPPS
RECEITA	19.740.653,79	3.863.842,24	15.876.811,55
DESPESA	16.712.110,74	1.001.301,92	15.710.808,82
Resultado de Execução Orçamentária	3.028.543,05	2.862.540,32	166.002,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 22.927,94**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ 188.930,67) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS (R\$ 166.002,73), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar ajustado sem RPPS.

Obs.: A receita no montante de R\$ 3.863.842,24, assim como a despesa no montante de R\$ 1.001.301,92, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Leoberto Leal nos últimos 5 anos:

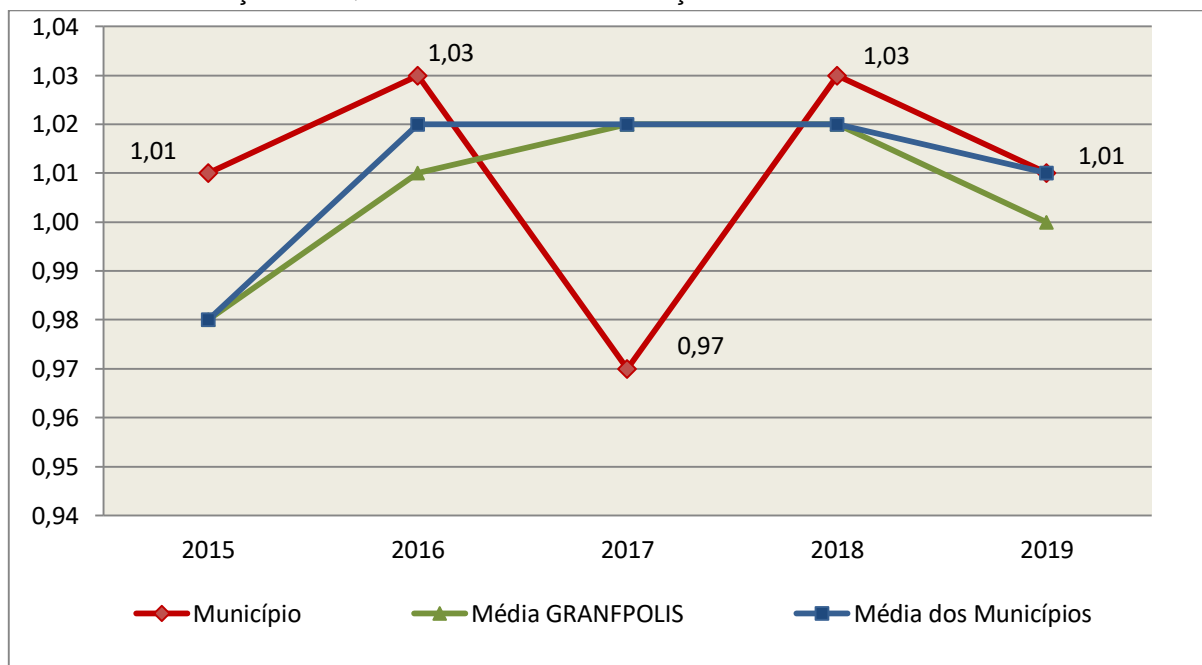
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	12.874.835,18	13.277.586,39	13.146.166,11	14.549.701,05	15.876.811,55
2	Despesa executada	12.779.453,87	12.876.409,28	13.578.961,01	14.062.559,30	15.710.808,82
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1+2)		1,01	1,03	0,97	1,03	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.740.653,79**, equivalendo a **101,15%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

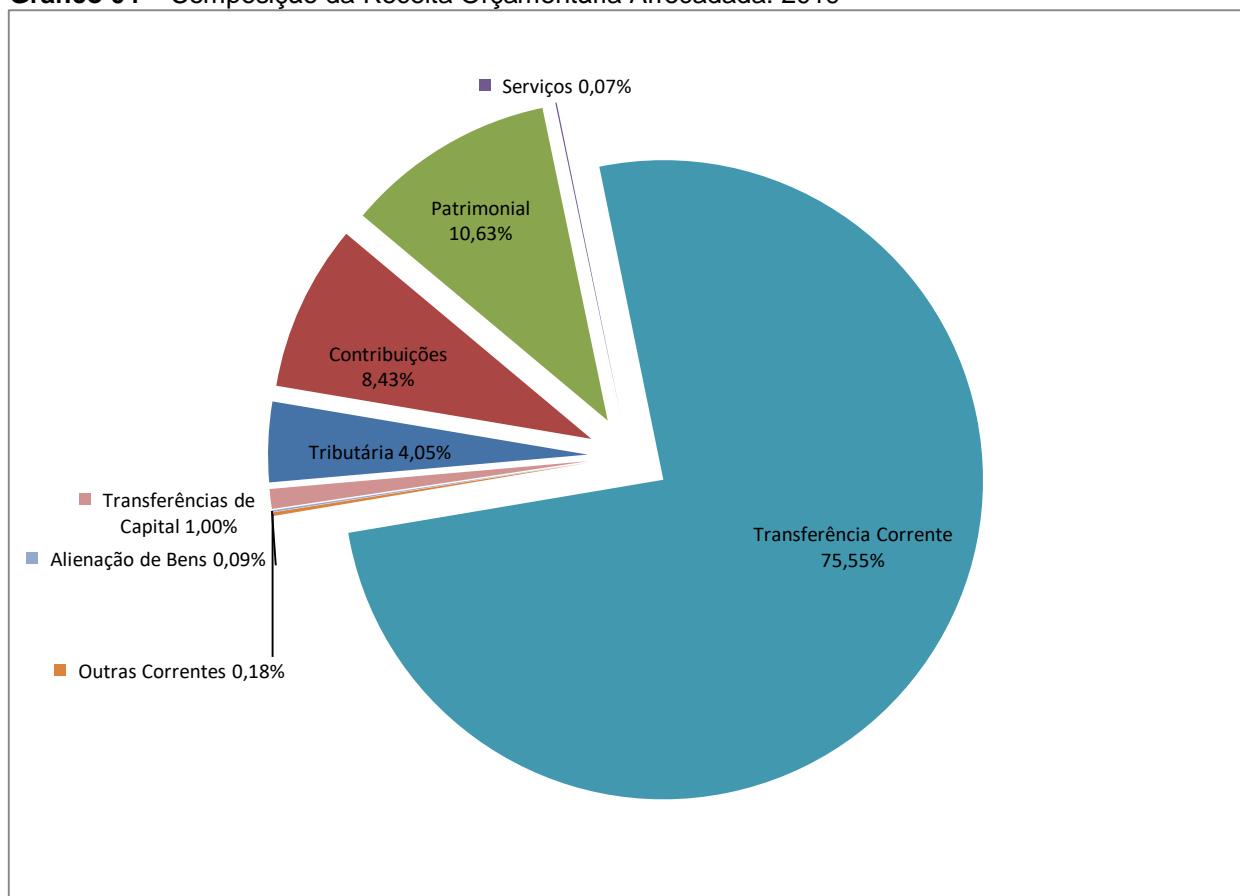
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	675.700,00	799.355,17	118,30
Receita de Contribuições	1.681.000,00	1.663.966,72	98,99
Receita Patrimonial	1.690.900,00	2.098.833,85	124,13
Receita de Serviços	8.500,00	12.864,54	151,35
Transferências Correntes	13.885.960,00	14.914.870,66	107,41
Outras Receitas Correntes	59.000,00	36.252,85	61,45
RECEITA CORRENTE	18.001.060,00	19.526.143,79	108,47
Operações de Crédito	500.000,00	-	-
Alienação de Bens	40.000,00	17.000,00	42,50
Transferências de Capital	975.000,00	197.510,00	20,26
RECEITA DE CAPITAL	1.515.000,00	214.510,00	14,16
TOTAL DA RECEITA	19.516.060,00	19.740.653,79	101,15

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: Registro incorreto de cessão onerosa na especificação de Fonte de Recursos “00”, vide restrição anotada no item Restrição de Ordem Legal deste Relatório.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

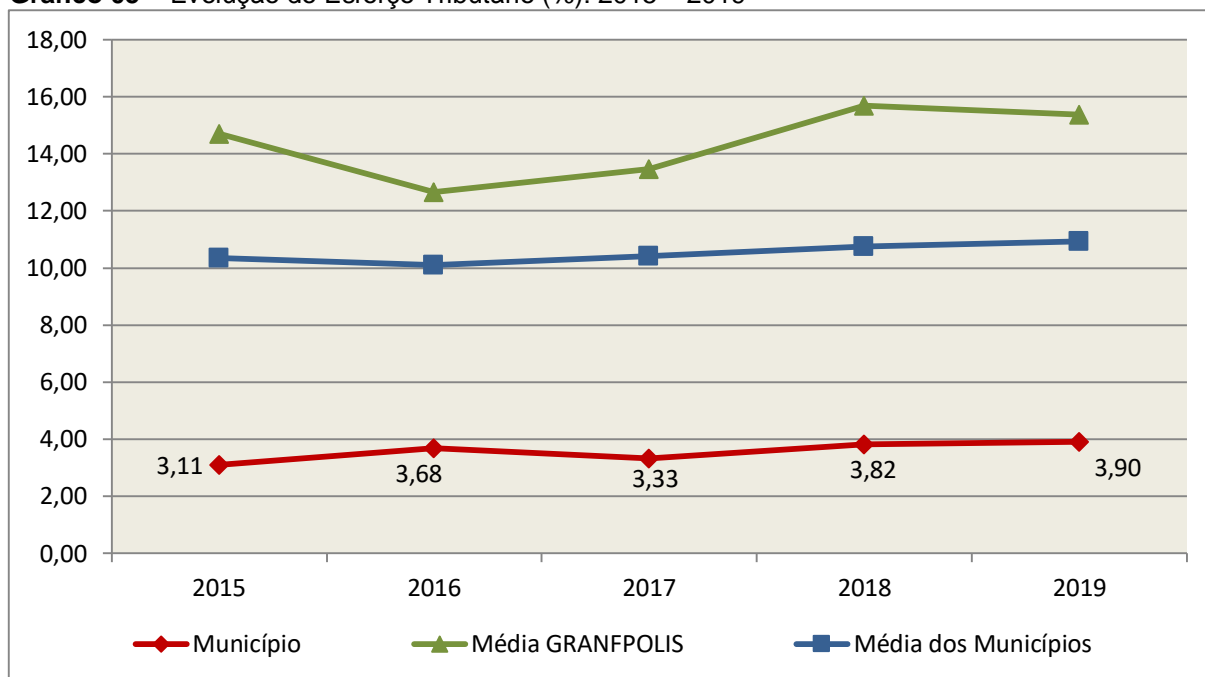


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **75,55%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

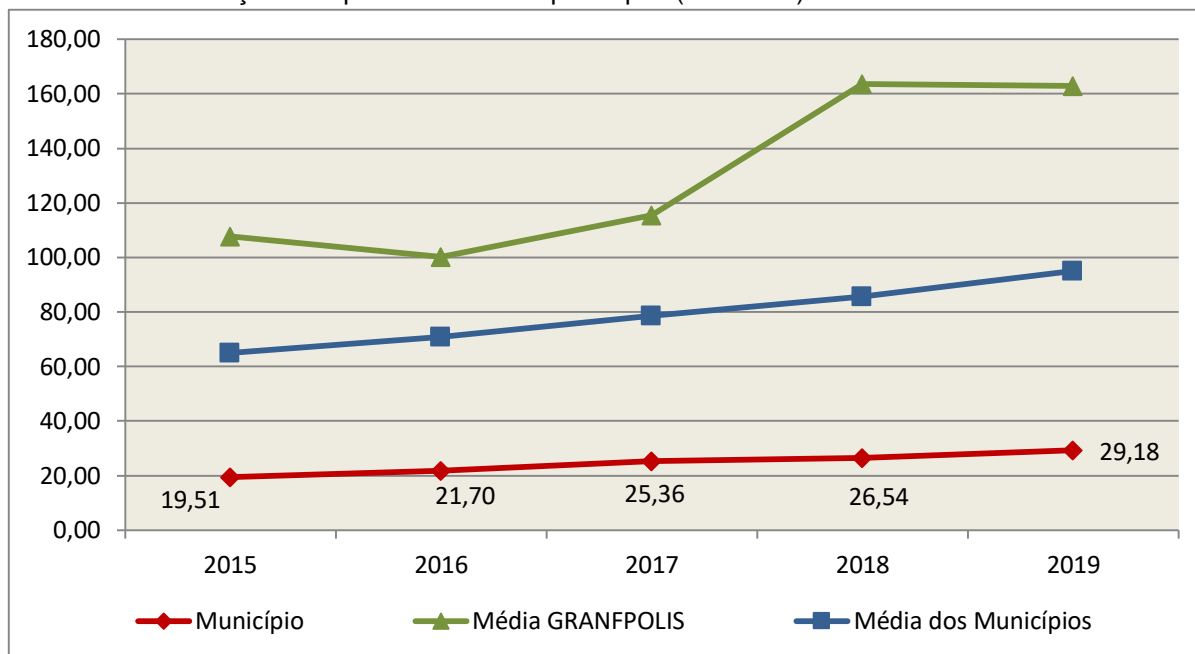


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

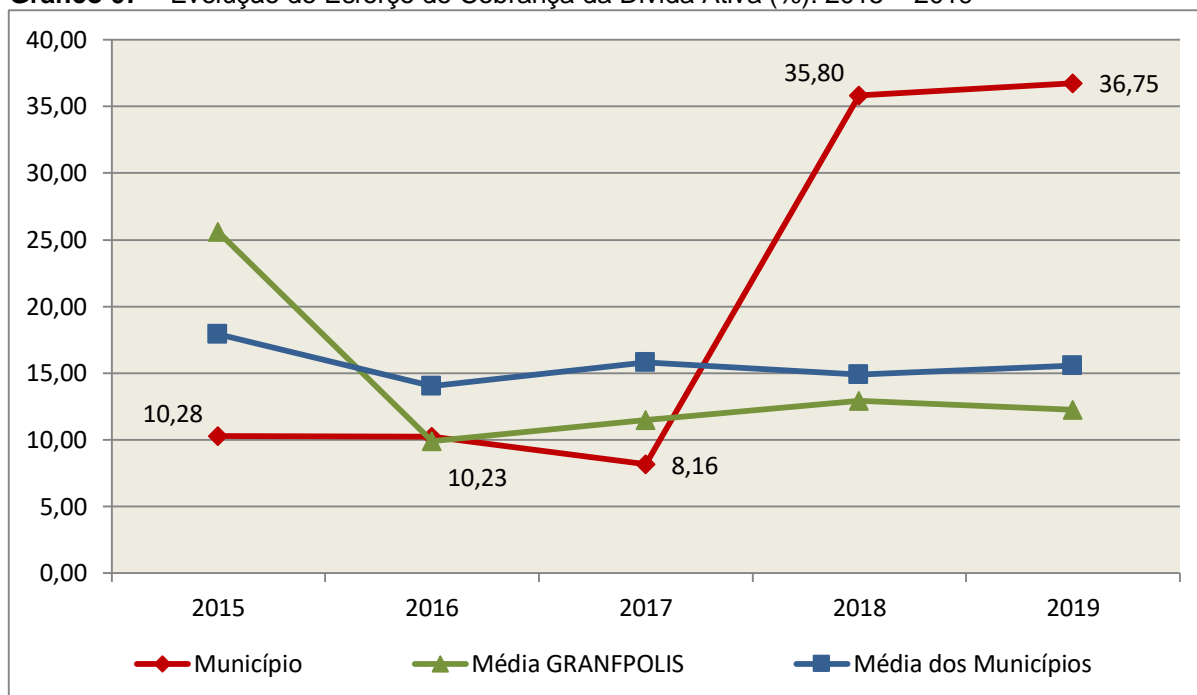
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
92.092,33	25.646,58	33.841,71	6.408,26	77.488,94

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

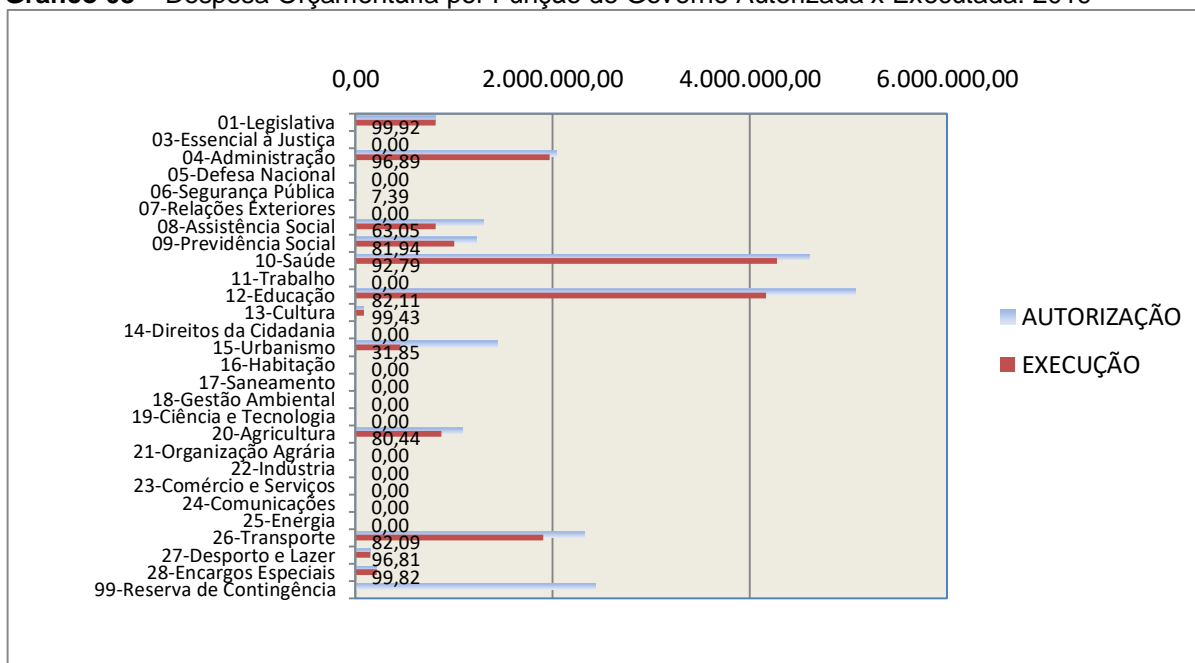
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	810.000,00	809.319,56	99,92
04-Administração	2.033.567,61	1.970.402,87	96,89
06-Segurança Pública	9.000,00	665,00	7,39
08-Assistência Social	1.290.522,81	813.735,06	63,05
09-Previdência Social	1.222.000,00	1.001.301,92	81,94
10-Saúde	4.606.281,25	4.274.391,42	92,79
12-Educação	5.071.230,12	4.163.899,29	82,11
13-Cultura	86.971,00	86.477,42	99,43
15-Urbanismo	1.435.430,85	457.198,89	31,85
20-Agricultura	1.083.700,33	871.685,13	80,44
26-Transporte	2.318.656,88	1.903.471,35	82,09
27-Desporto e Lazer	152.500,00	147.640,92	96,81
28-Encargos Especiais	212.299,11	211.921,91	99,82
99-Reserva de Contingência	2.437.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	22.769.159,96	16.712.110,74	73,40

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	644.145,47	701.000,00	742.837,71	793.081,84	809.319,56
04-Administração	1.450.910,35	1.489.121,76	1.558.199,05	1.726.289,67	1.970.402,87
06-Segurança Pública	-	3.000,00	1.000,00	-	665,00
08-Assistência Social	662.334,39	524.331,88	437.355,12	710.243,76	813.735,06
09-Previdência Social	775.140,01	804.976,37	865.117,06	934.159,04	1.001.301,92
10-Saúde	2.917.239,79	3.480.317,04	3.399.991,68	3.718.430,60	4.274.391,42
12-Educação	3.293.998,77	3.310.611,65	3.799.407,29	4.013.307,19	4.163.899,29
13-Cultura	57.727,03	7.896,35	52.271,52	37.482,93	86.477,42
15-Urbanismo	394.974,94	539.796,51	238.427,36	198.631,31	457.198,89
20-Agricultura	638.960,93	843.675,09	791.973,59	802.909,34	871.685,13
26-Transporte	1.287.427,92	1.661.438,17	1.863.150,86	1.703.026,76	1.903.471,35
27-Desporto e Lazer	1.303.298,17	142.474,69	536.308,19	171.977,00	147.640,92
28-Encargos Especiais	128.436,11	172.746,14	158.038,64	187.178,90	211.921,91
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	13.554.593,88	13.681.385,65	14.444.078,07	14.996.718,34	16.712.110,74

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	88.738,98	0,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	160.946,52	1,19
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	325.667,29	2,41
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	74.599,84	0,55
Cota-Parte do ICMS	4.366.055,52	32,34
Cota-Parte do IPVA	336.827,55	2,49
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	55.924,47	0,41
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	54,92
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	2,33
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	2,42
Cota-Parte do ITR	8.747,41	0,06
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	16.928,43	0,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	10.064,44	0,07
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	13.501.705,99	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.859.334,91	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	21.962.619,08
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.436.475,29
(-) Compensação entre Regimes de Previdência	16.103,40
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	540.462,21
(-) Contribuição Patronal para custeio do Regime Próprio de Previdência	1.026.218,80
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.943.359,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.943.359,38
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	17.743.359,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	17.743.359,38

***Fonte:** <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas> i

Obs: A receita corrente de origem das emendas parlamentares individuais foi contabilizada incorretamente no código 17180311.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrição de Ordem Legal deste Relatório.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Leoberto Leal (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	18.783.082,57	22.079.615,17	PASSIVO CIRCULANTE	1.771.346,60	2.171.322,65
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.417.938,29	1.655.576,58	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.771.346,60	2.171.316,35
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	974.805,66	1.159.306,06	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	663.093,50	847.593,90	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	6,30
Créditos de Transferências a Receber	311.712,16	311.712,16			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	36.363,46	19.923,46			
<u>Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo</u>	16.290.662,58	19.160.366,03			
Investimento do RPPS	16.290.662,58	19.160.366,03			
<u>Estoques</u>	-	681,00			
<u>Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	63.312,58	83.762,04			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.040.346,90	14.728.280,49	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.260.035,78	16.233.993,08
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	124.366,76	114.827,54	Provisões a Longo Prazo	14.260.035,78	16.233.993,08
Créditos a Longo Prazo	92.092,33	77.488,94	Provisões Matemáticas Previdenciárias	14.260.035,78	16.233.993,08
Dívida Ativa Tributária	92.092,33	77.488,94			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	66.328,33	69.132,06	TOTAL DO PASSIVO	16.031.382,38	18.405.315,73
Investimentos e Aplicações Temporárias à Longo Prazo	-38.108,45	-38.108,45			
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	4.054,55	6.314,99			
<u>Investimentos</u>	38.108,45	38.108,45			
Investimento do RPPS de Longo Prazo	38.108,45	38.108,45			
<u>Imobilizado</u>	13.877.871,69	14.575.344,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.792.047,09	18.402.579,93
Bens Móveis	6.922.681,90	7.468.204,79	Patrimônio Social e Capital Social	10.214.694,89	10.214.694,89
Bens Imóveis	6.955.189,79	7.107.139,71	Resultados Acumulados	6.577.352,20	8.187.885,04
			Resultado do Exercício	230.661,10	1.610.532,84
			Resultado de Exercícios Anteriores	6.346.691,10	6.577.352,20
TOTAL	32.823.429,47	36.807.895,66	TOTAL	32.823.429,47	36.807.895,66

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.486.786,73** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,09** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 188.930,67** passando de um Superávit de R\$ 1.297.856,06 para um Superávit de **R\$ 1.486.786,73**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 986.550,92**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	17.708.600,87	20.815.942,61	3.107.341,74
Passivo Financeiro	99.744,54	155.615,29	55.870,75
Saldo Patrimonial Financeiro	17.608.856,33	20.660.327,32	3.051.470,99
Ativo Financeiro do RPPS	16.311.000,27	19.174.160,08	2.863.159,81
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	619,49	619,49
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	1.297.856,06	1.486.786,73	188.930,67

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de **R\$ 22.927,94**, entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS (R\$ 188.930,67) e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS (R\$ 166.002,73), refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar ajustado sem RPPS.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 19.174.160,08, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 619,49, se referem exclusivamente ao RPPS.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Leoberto Leal, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-159.944,41	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	11.328,50	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.591,57	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	988,34	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.621,59	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	696,06	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	3.010,34	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 89.489,96	3.063,57	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ - 86.426,39		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	4.778,83	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8.356,99	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	205.283,80	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	10.033,09	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	15.924,76	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	447.488,27	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.655,55	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	387.711,71	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	22.241,29	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	459,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	31.696,62	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	26.637,99	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	32.573,37	SUPERAVIT

FORNTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	11.000,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	3.607,84	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	472,03	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	1.102.276,70	
00 - Recursos Ordinários	384.510,03	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	384.510,03	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	13.554.593,88	13.681.385,65	14.444.078,07	14.996.718,34	16.712.110,74
2 Restos a Pagar	1.274.726,52	275.177,51	443.778,39	99.744,54	155.608,99
3 Ativo Financeiro - Excluído RPPS	1.925.930,67	1.470.020,71	1.217.463,49	1.397.600,60	1.641.782,53
4 Passivo Financeiro – Excluído RPPS	1.271.200,13	274.404,27	443.778,39	99.744,54	154.995,80
5 Ativo Real	22.714.666,62	27.301.903,89	29.992.270,12	32.823.429,47	36.807.895,66
6 Passivo Real	10.399.313,47	11.014.899,71	13.874.662,52	16.131.126,92	18.560.305,23
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	2,18	2,48	2,16	2,03	1,98

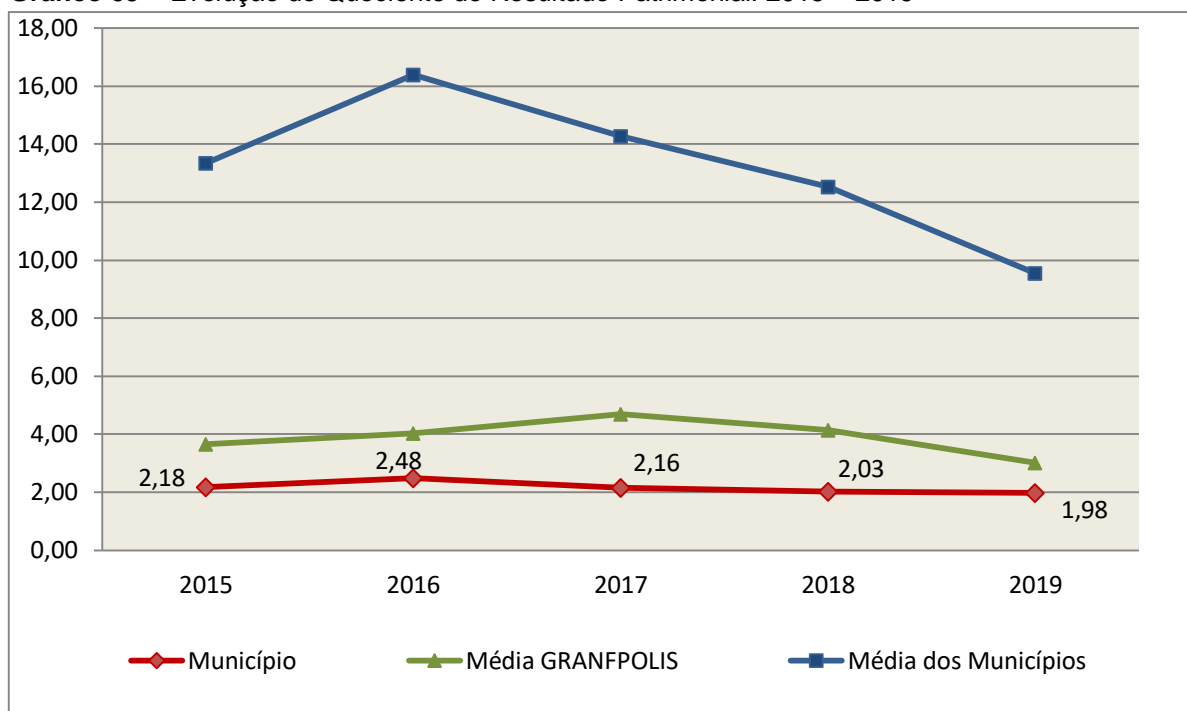
Situação Financeira (3÷4)	1,52	5,36	2,74	14,01	10,59
Restos a Pagar (2÷1)*100	9,40	2,01	3,07	0,67	0,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



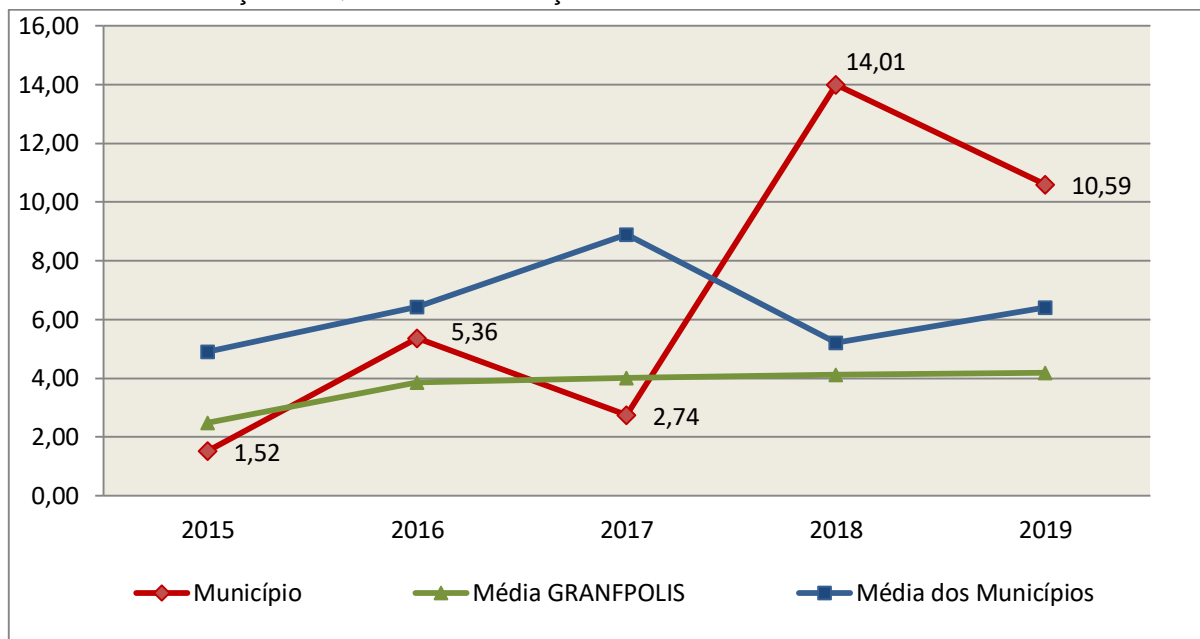
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **1,98** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

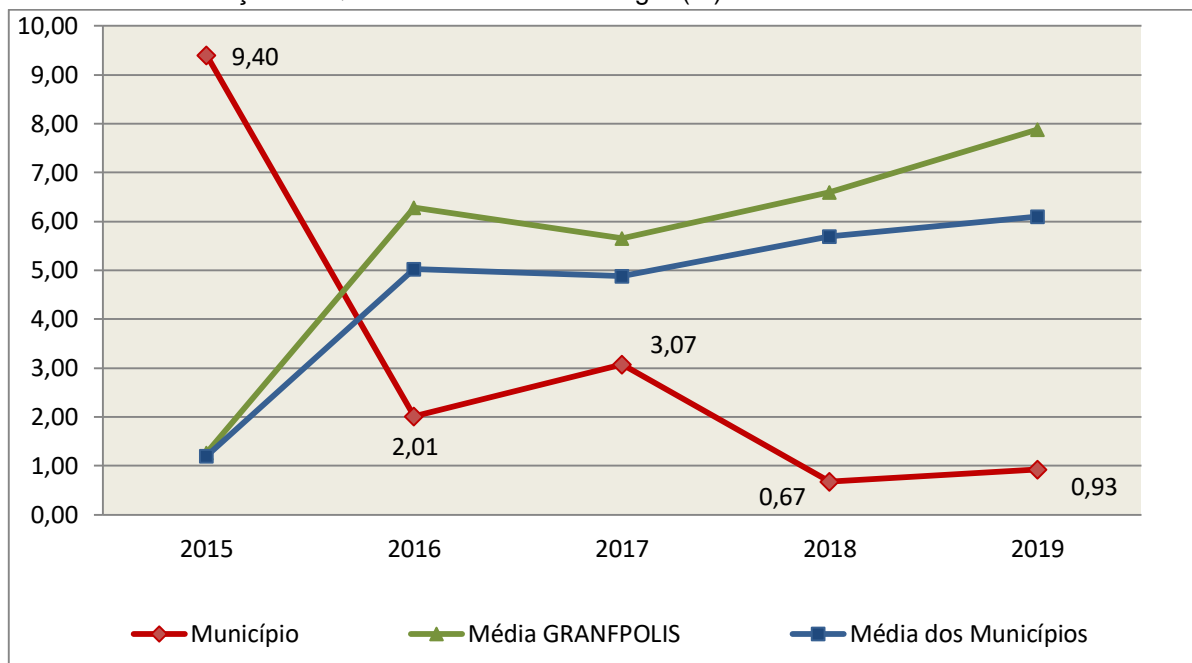
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **10,59** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Leoberto Leal é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,93%** da despesa orçamentária do exercício.

4.4. Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência⁴

Situação atuarial equilibrada

O Regime Próprio de Previdência de Leoberto Leal, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Leoberto Leal - IPRELL, constituído sob a forma de AUTARQUIA, apresentou o Relatório de Avaliação Atuarial – RAA para o exercício de 2019, com data-base em 31/12/2018, com os seguintes resultados:

LEOBERTO LEAL	2019
Nº Servidores ativos	165
Nº Beneficiários (Inativos e pensionistas)	32

⁴ Elaborado pela DGE/COCG II

TOTAL	197
Resultados	Consolidado
Patrimônio Atual	16.304.254,89
(+) Receitas Futuras Projetadas	17.139.245,63
(-) Benefícios Futuros Projetados	33.373.238,71
Resultado Atuarial	70.261,81

De forma comparativa aos exercícios anteriores, têm-se os seguintes resultados:

Resultados	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Patrimônio Atual	12.116.387,89	14.336.254,13	16.304.254,89
(+) Receitas Futuras Projetadas	16.290.551,51	17.156.966,57	17.139.245,63
(-) Benefícios Futuros Projetados	28.323.291,83	31.417.002,35	33.373.238,71
Resultado Atuarial	83.647,57	76.218,35	70.261,81

Segundo dados apresentados pelo relatório do atuário, Sr. Guilherme Walter (MIBA nº 2.091), constata-se que a situação do Regime Próprio de Previdência dos Servidores de Leoberto Leal é de **equilíbrio atuarial** no último exercício, tendo sido apontado superávit técnico atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2019, com data base 31/12/2018, o que indica que em 2019 as obrigações futuras do RPPS estavam cobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.806.574,63** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,83%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 877.674,39**, representando **6,83%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

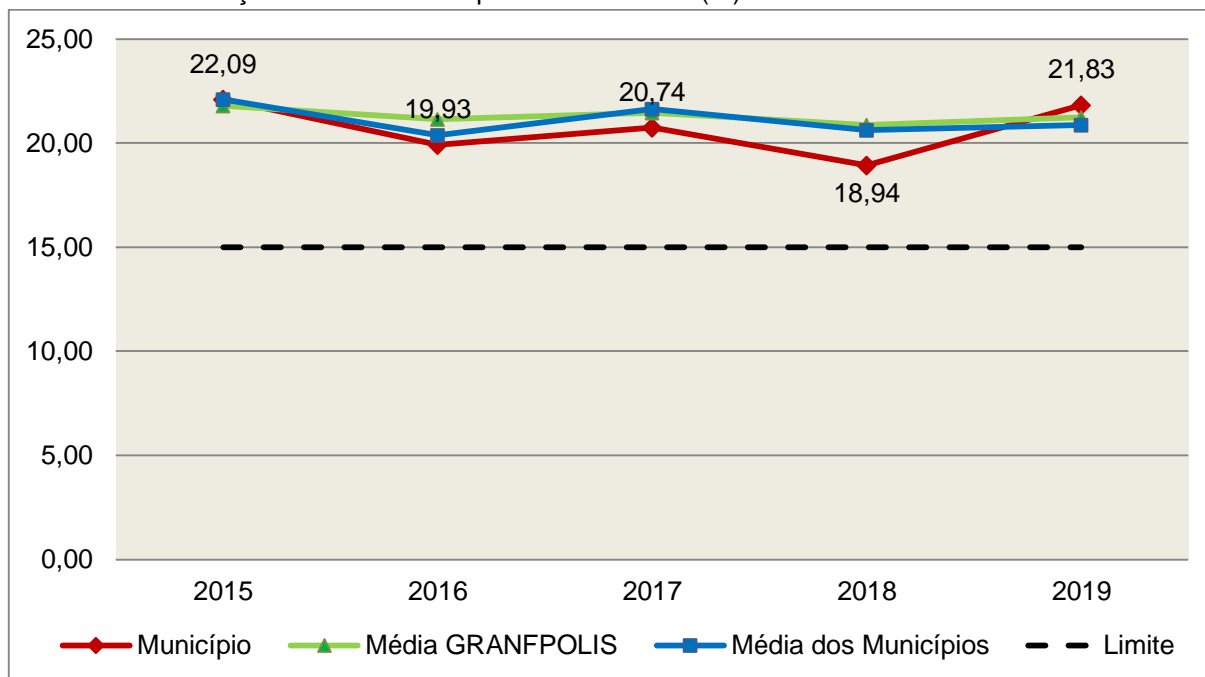
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.859.334,91	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.274.391,42	33,24
Atenção Básica	4.274.391,42	33,24
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.467.816,79	11,41
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.806.574,63	21,83
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.928.900,24	15,00
Valor Acima do Limite	877.674,39	6,83

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Leoberto Leal em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.050.204,26** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **30,00%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 674.777,76**, representando **5,00%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

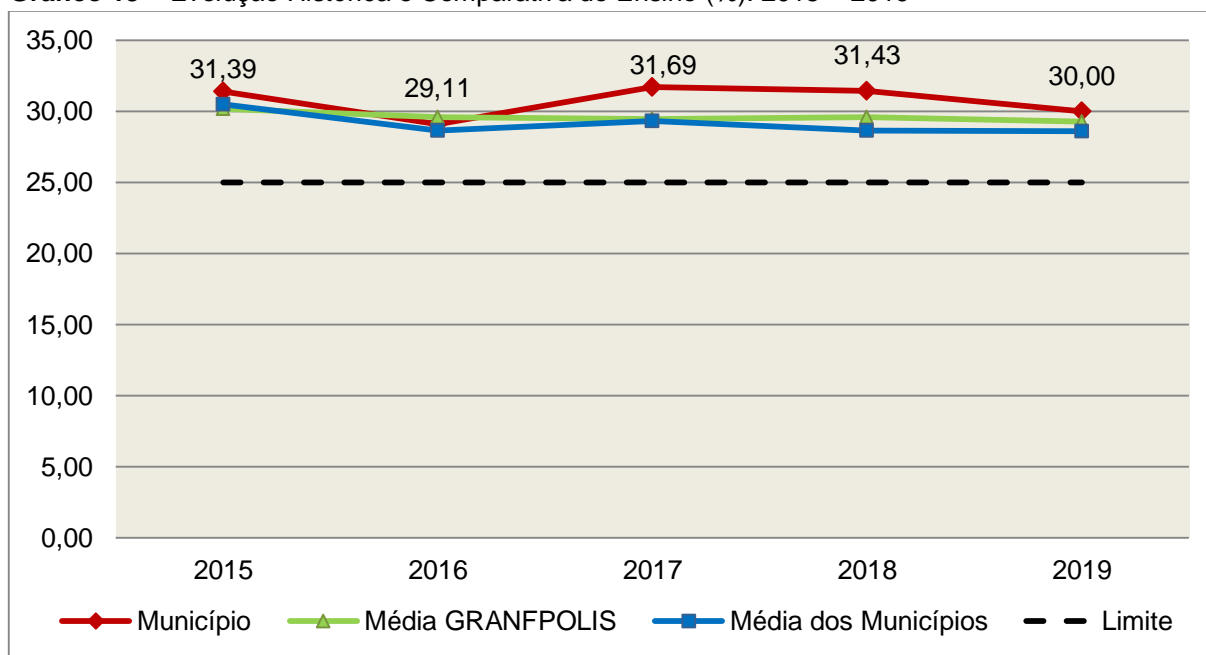
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.501.705,99	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.079.416,78	7,99
Educação Infantil	1.079.416,78	7,99
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.836.831,15	21,01
Ensino Fundamental	2.836.831,15	21,01
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-133.956,33	-0,99
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.050.204,26	30,00
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.375.426,50	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	674.777,76	5,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Leoberto Leal em 2019 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.302.566,00**, equivalendo a **74,92%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

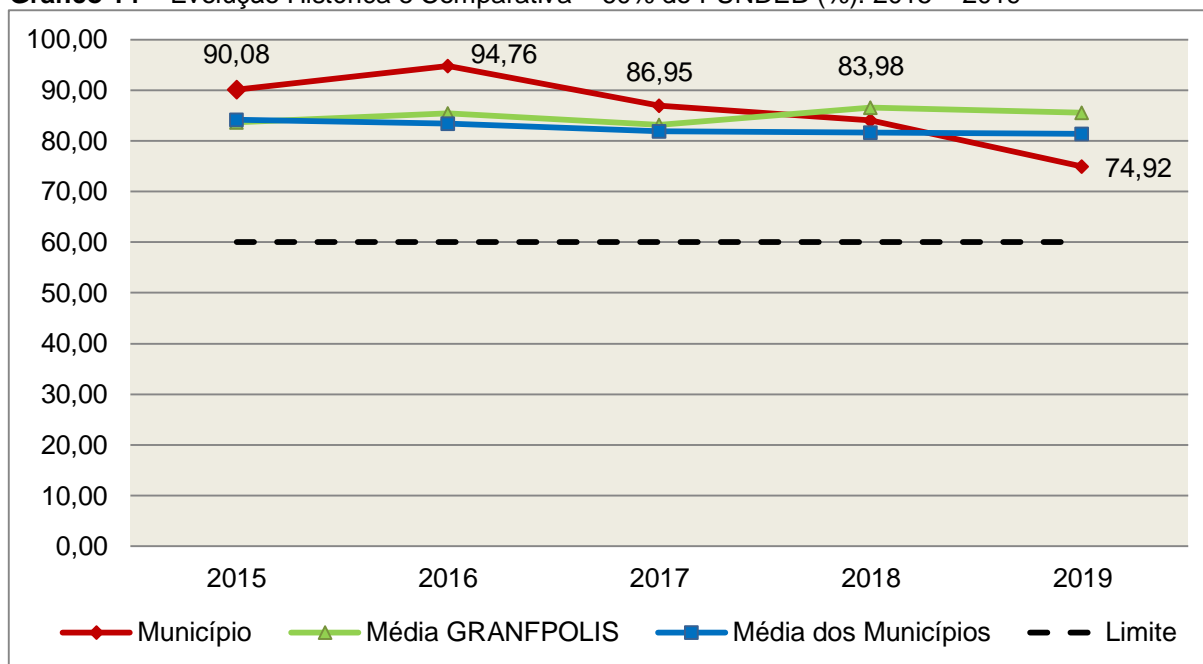
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.732.840,44
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	5.783,61
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.738.624,05
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.043.174,43
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	1.302.566,00
Valor Acima do Limite	259.391,57

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.735.560,48**, equivalendo a **99,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

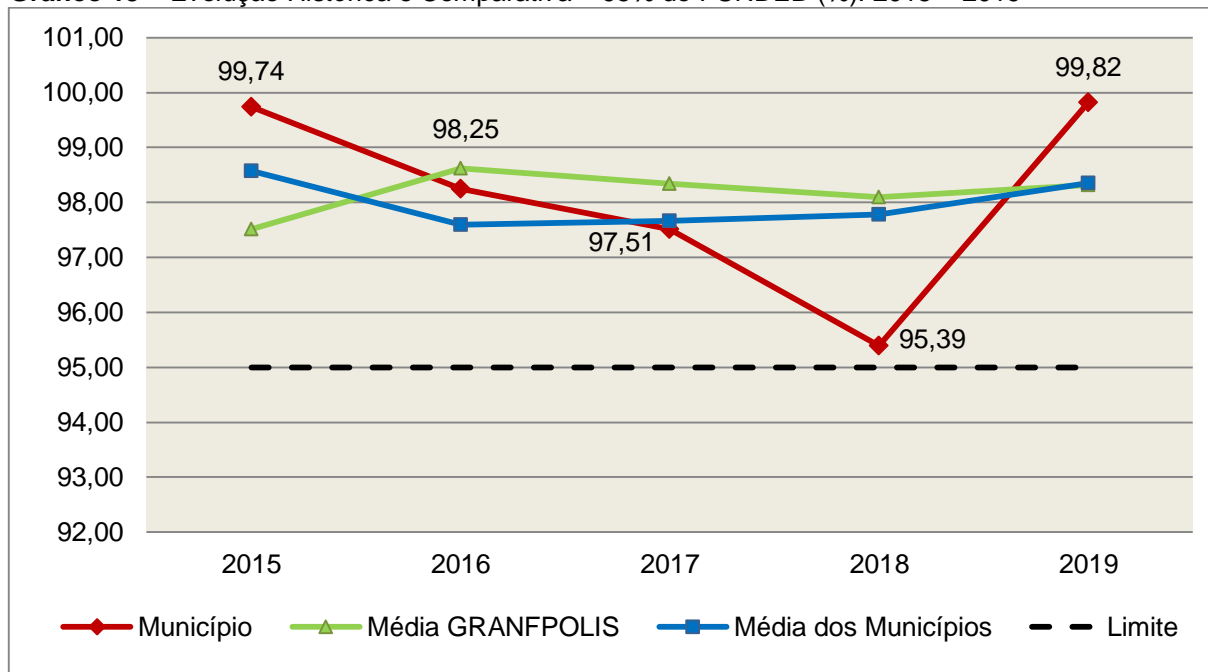
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.738.624,05
95% dos Recursos do FUNDEB	1.651.692,85
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.735.560,48
Valor Acima do Limite	83.867,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Leoberto Leal ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional (Anexos da instrução: Documento 1, fl. 1), integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 79.575,30, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	4.089,54
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	1.025,97
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	3.063,57

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

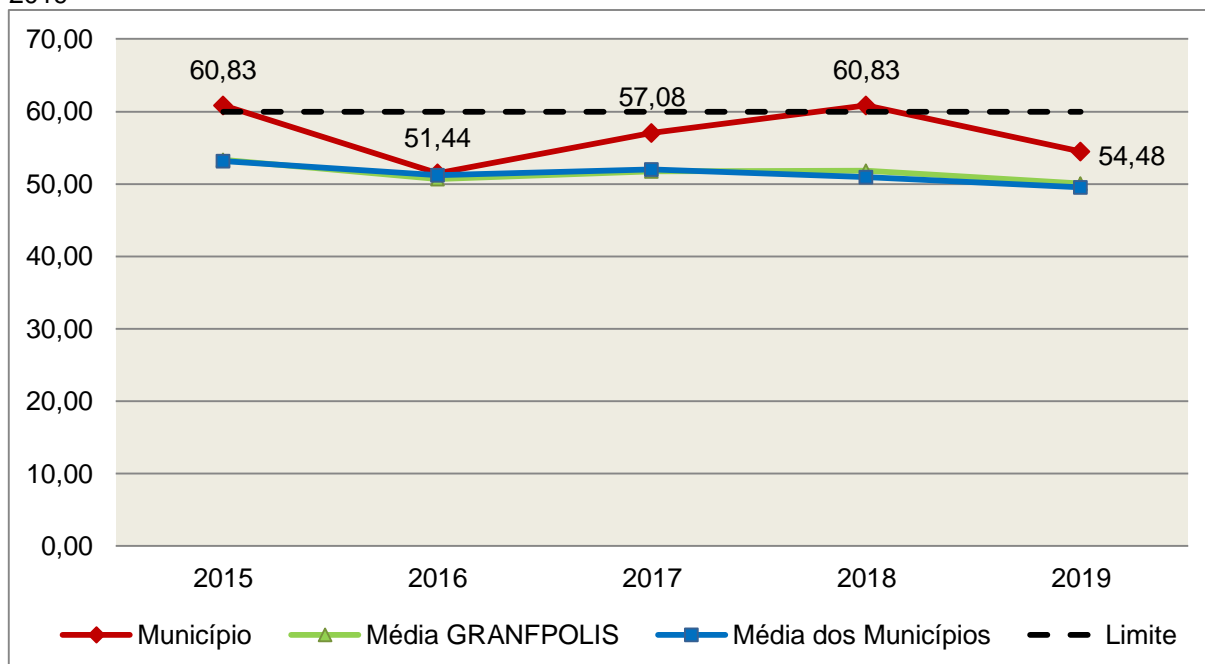
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	17.743.359,38	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.646.015,63	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.938.654,78	50,38
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.174,76	4,10
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	9.665.829,54	54,48
Valor Abaixo do Limite (60%)	980.186,09	5,52

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,48%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Leoberto Leal, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	17.743.359,38	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.581.414,07	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.690.094,84	54,61
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	9.593.987,25	54,07
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (1º quadrimestre) (Anexos da Instrução: Documento 4, fls. 1 a 3)	15.520,50	0,09
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (2º quadrimestre) (Anexos da Instrução: Documento 4, fls. 1 a 3)	37.567,46	0,21
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução (3º quadrimestre) (Anexos da Instrução: Documento 4, fls. 1 a 3)	43.019,63	0,24
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo***	751.440,06	4,24
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	8.938.654,78	50,38
Valor Abaixo do Limite (54%)	642.759,29	3,62

Fonte:*Sistema e-Sfinge/ºDemonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)º 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)º.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **50,38%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

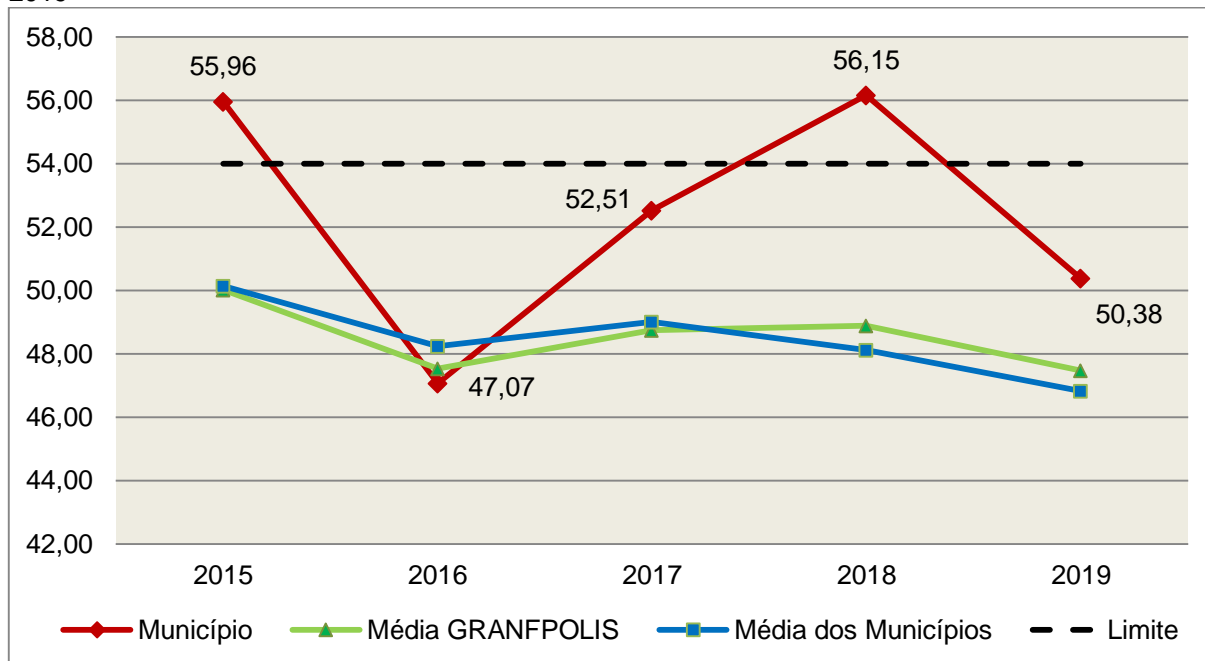
5 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

7 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

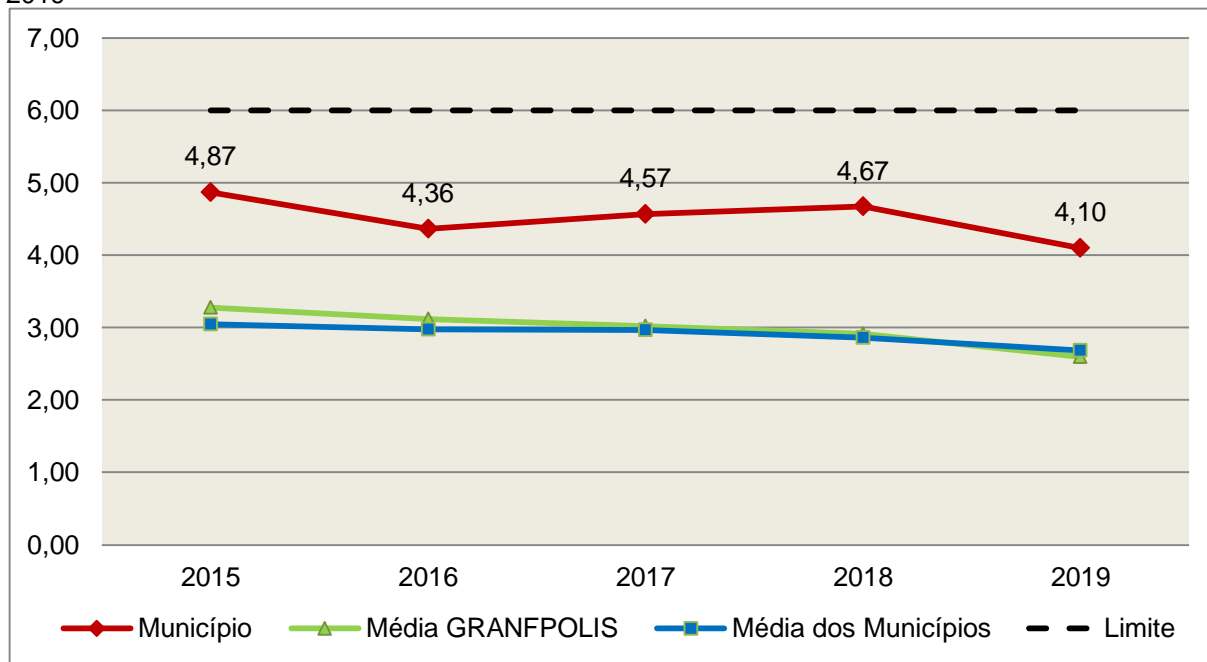
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	17.743.359,38	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.064.601,56	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.174,76	4,10
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	727.174,76	4,10
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	727.174,76	4,10
Valor Abaixo do Limite (6%)	337.426,80	1,90

Fonte:*Sistema e-Sfinge/8Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **4,10%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

8Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Conforme apurado no Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao 1º quadrimestre de 2018 (PCP 19/00376366), a despesa com pessoal do Poder Executivo importou em **R\$ 8.178.351,00**, correspondendo a 54,54% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

A vista do que foi apurado, nos termos do art. 23 da LRF, o Poder Executivo deveria eliminar o percentual excedente (0,54) até o 3º quadrimestre de 2018 (considerando o PIB > 1 a época do descumprimento do citado limite).

Contudo, conforme apuração demonstrada no quadro seguinte a despesa de pessoal do Poder Executivo no 2º quadrimestre do exercício de 2019, representou 53,01% da Receita Corrente Líquida, **retornando** ao limite estabelecido no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

Quadro 18-A: Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2º Quadrimestre de 2019

Componente	Valor (R\$)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Sistema e-Sfinge)	16.436.033,28
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.875.457,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (Sistema e-Sfinge)	8.601.270,06
Ajuste Despesa de Pessoal - Instrução (Anexos da Instrução: Documento 5, fls. 1 a 4)	111.737,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo (ajustado)	8.713.007,90
Percentual da Despesa de Pessoal em relação a RCL (%)	53,01%

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Leoberto Leal**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁹.

⁹ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de

incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua

convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Leoberto Leal**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Leoberto Leal**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Leoberto Leal**, constata-se que foi enviado o

arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Leoberto Leal**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Leoberto Leal**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em

tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Leoberto Leal**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 29/01/2020 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI¹⁰, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021(Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹¹, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

¹⁰ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹¹ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Leoberto Leal.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

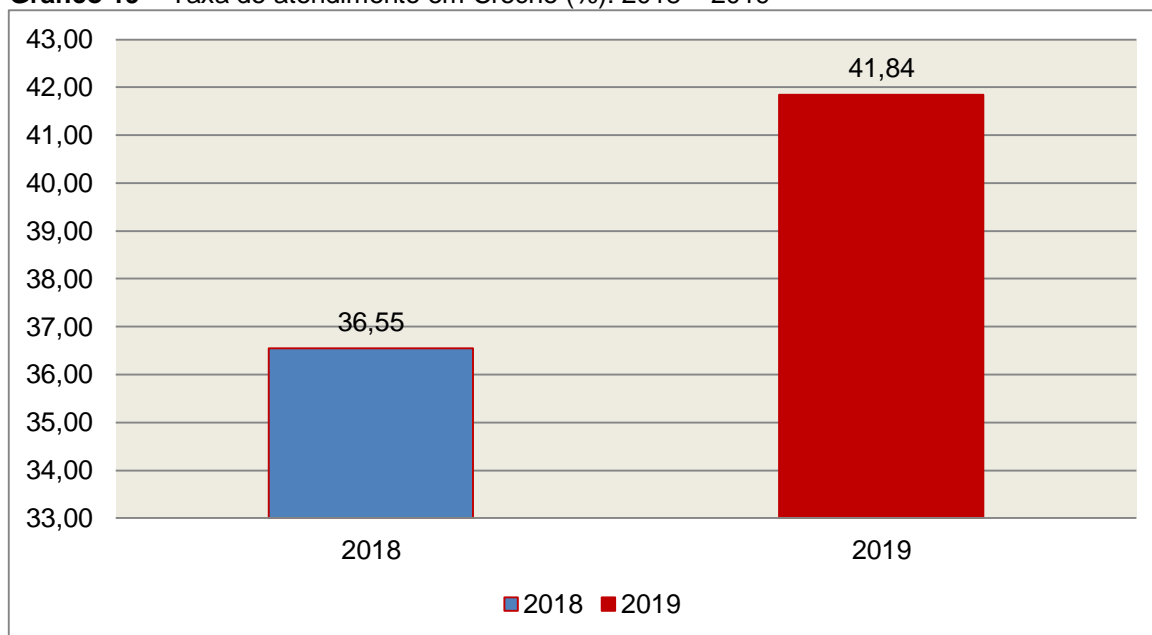
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Leoberto Leal, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 41,84%, estando **FORA** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Leoberto Leal em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

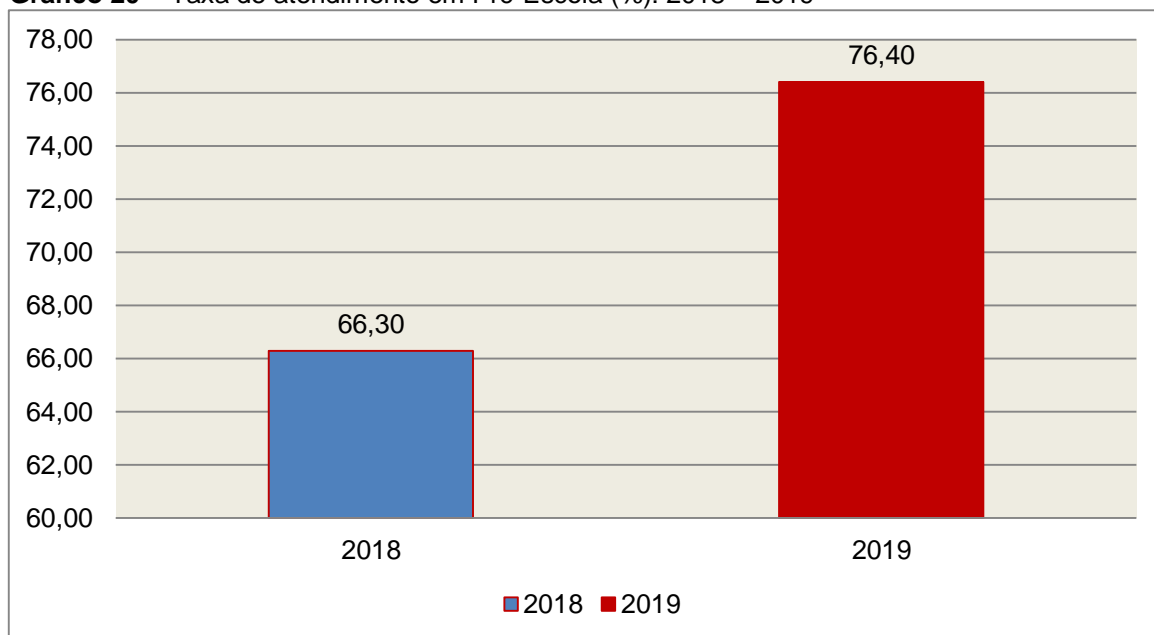
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$</p>

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Leoberto Leal, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 76,40 %, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Leoberto Leal em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Leoberto Leal para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO- ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	13,33	01.000010 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	173.000,00	23.060,90
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	3,00	01.000013 Reforma do Ginásio Norberto H. Alves	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	71,14	02.000008 Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EF	829.126,68	589.840,72
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	28,85	02.000009 Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	390.902,34	112.775,33
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	57,65	02.000010 Remuneração dos Profissionais do Magistério -	830.463,39	478.762,14

		EF (FUNDEB 60%)			
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	42,35	02.000011 Remuneração dos Profissionais do Magistério - EI (FUNDEB 60%)	551.677,91	233.635,59
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	71,14	02.000012 Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EF	973.814,44	692.771,59
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	28,85	02.000013 Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EI	129.961,71	37.493,95
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	02.000014 Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - EM	134.035,75	134.035,75
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	71,14	02.000015 Distribuição de Merenda Escolar - EF	31.827,16	22.641,84
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	28,85	02.000016 Distribuição de Merenda Escolar - EI	16.486,67	4.756,40
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	28,85	02.000017 Distribuição de Merenda Escolar - Creche	26.333,10	7.597,10
07	Qualidade da Educação Básica/IDEB	100,00	02.000018 Apoio ao Transporte de	38.908,68	38.908,68

		Alunos Universitários		
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	13,63	02.000009 Funcionamento e Manutenção da Sec. da Educ, Cult e Desporto - EI	390.902,34	53.279,99
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Leoberto Leal, no valor de R\$ 2.429.559,98, representa 12,45% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa n.º TC – 20/2015 (fls. 1 a 4 do processo).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n.º 101/2000 alterada pela Lei Complementar n.º 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal n.º 7.185/2010. (Capítulo 7)

9.2.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de **R\$ 200.000,00**, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 40 a 49 dos autos).

9.2.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recurso 01 (**R\$ 119.705,64**) e 19 (**R\$ 85.400,42**), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei n.º 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.2.5 Receita Corrente de origem da Lei n. 13.885/2019, “cessão onerosa” repassados pela União, no montante de **R\$ 387.711,71**, registrado na especificação de Fonte de Recursos Própria na especificação de Destinação de Recursos 00 -

Recursos Ordinários , em desacordo com artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a orientação de contabilização descrita no Comunicado Oficial da Diretoria de Contas de Governo em 17/12/2019, disponível para consulta no sítio do TCE/SC em <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Recursos%20Cess%C3%A3o%20Onerosa%20Pr%C3%A9-Sal.pdf> (Anexos da Instrução: Documento 3, fl. 1).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 166.002,73
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.486.786,73
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,83%
4.2) Ensino	25,00%	30,00%
4.3) FUNDEB	60,00%	74,92%
	95,00%	99,82%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,48%
b) Poder Executivo	54,00%	50,38%
c) Poder Legislativo	6,00%	4,10%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Leoberto Leal**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no **item 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Órgão Central de Controle Interno que atente para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do Fundeb.

III – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

IV - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 3, em 17/08/2020.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 17/08/2020.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.463.595,86
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.220,93
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.467.816,79

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	31.307,38
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.449,90
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	491,45
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	368.855,57
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	6.795,96
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	833,85
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-703.634,85
Despesas custeadas com o superávit financeiro, do exercício anterior, de outros recursos de impostos (Conforme Comunicado: Ensino - Despesas custeadas com o superávit financeiro de outros recursos de impostos – disponível em Tabela de Download 2018 do e-Sfinge Captura) (Anexos da instrução: Documento 2, fl. 1)	159.944,41
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-133.956,33

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Despesas com Inativos e Pensionistas, pagas com recursos das Contribuições dos Servidores, Contribuição Patronal aos Regimes Próprios de Previdência e a Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência* (Grupo de Natureza de Despesa 1, Elemento de Despesa: 01, 03 e 05, contabilizadas no Instituto de Previdência, com Fontes de Recursos Vinculadas)(despesas liquidadas)	648.832,31
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	102.607,75
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	751.440,06

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	1.204.717,91	1.182.616,34	1.182.616,34
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	258.877,95	255.632,67	255.632,67
TOTAL			1.463.595,86	1.438.249,01	1.438.249,01

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	753	16/07/2019	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA ROD.FED.	156,18	156,18	156,18	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO FIAT/DOBLÔ ESSENCE COM PLACA: QIO 2428, (RENAVAM: 1132360061) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RANCHO QUEIMADO/SC, BR-282, KM77 + 500M, NO DIA 19/04/2018 ÀS 16:51 HORAS. INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 097/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1386	13/12/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA/DEMUTRAN	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO GOL, COM PLACA: QIN-2987, (RENAVAM: 1128265572) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE ITUPORANGA/SC, NA RUA PREF. VIRGILIO SCHLLER DIA 11/09/2019 ÀS 16h25mim11s. INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VEL. SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO O CONDUTOR O SERVIDOR WAGNER CARLOS DE SOUZA. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 154/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1476	27/12/2019	DETRANS DEPART. DE TRÂNSITO DE JOINVILLE	156,19	156,19	156,19	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO GOL, COM PLACA: QIN-2987, (RENAVAM: 1128265572) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE JOINVILLE/SC, NA RUA DESEMBARGADOR NELSON NUNES GUIMARÃES, Nº 910, DIA 16/09/2019 ÀS 10h08mim00s. INFRAÇÃO: ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA E DESCAGA. SENDO O CONDUTOR O SERVIDOR WAGNER CARLOS DE SOUZA. CONF. DOC. ANEXO. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 201/2019.
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf de	301	750	16/07/2019	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDAD	131,46	131,46	131,46	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE COM PLACA: QJC 0935, (RENAVAM: 1155899528) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Leoberto Leal	impostos: Saúde								INFRAÇÃO: POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 110/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	408	22/04/2019	DEINFRA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO HYUNDAI/HB20 COM PLACA: QJC 0935, (RENAVAM: 1155899528) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE AURORA/SC, ROD. SC350, KM 367,400, NO DIA 08/02/2019 ÀS 17:13:31 HRAS. INFRAÇÃO POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR MARCILEI FARIAS. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 26/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	748	12/07/2019	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	957,70	957,70	957,70	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO I/M. BENZ 413 CDI SPRINTERM COM PLACA: MJT 8432, (RENAVAM: 458179604) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE ÁGUAS MORNAS/SC, NA BR-282, KM-49, NO DIA 13/06/2016 ÀS 14:35 HORAS. INFRAÇÃO: ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 108/2017.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	409	22/04/2019	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	130,16	130,16	130,16	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO I/M. BENZ 413 CDI SPRINTERM COM PLACA: MJT 8432, (RENAVAM: 458179604) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE LAGES/SC, BR-282 KM-207,800, NO DIA 21/04/2018 ÀS 13:16 HRAS. INFRAÇÃO POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR MOACIR SCHEIDT. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 095/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	745	12/07/2019	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ROD.FED.	130,16	130,16	130,16	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO I/M. BENZ 415 CDI SPRINTERM COM PLACA: QID 7840, (RENAVAM: 1107106521) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ/SC, BR-101 KM-204+750M, NO DIA 06/03/2018 ÀS 06:14 HORAS. INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR AMANDIO KRAUS. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 81/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	831	31/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA/DEMUTRAN	145,81	145,81	145,81	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO IVECO/DAILYGF RONTAN AMB. COM PLACA: MHN 1749, (RENAVAM: 193308231) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE ITUPORANGA/SC, NA RUA PREFEITO VIRGÍLIO SCHELLER, NO DIA 01/05/2017 ÀS 18:34:33 HORAS. INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR NIVALDO ROBERTO BERNES. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 092/2017.
Fundo Municipal de	02 - Receitas de Impostos e	301	832	31/07/2019	FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	85,13	85,13	85,13	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO IVECO/DAILYGF RONTAN AMB. COM PLACA: MHN 1749,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Saúde de Leoberto Leal	Transf de impostos: Saúde								(RENAVAM: 193308231) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, NA BR-282 KM-27.300, NO DIA 12/07/2016 ÀS 14:34 HORAS. INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR NIVALDO ROBERTO BERNS. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 1239/2016.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1385	13/12/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA/DEMUTRAN	156,19	156,19	156,19	DESPEZA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO RENAULT KANGOO, COM PLACA: QIA-2560, (RENAVAM: 1106546099) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE ITUPORANGA/SC. INFRAÇÃO: MULTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DE INFRATOR. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 132/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	406	22/04/2019	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA ROD.FED.	234,78	234,78	234,78	DESPEZA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/GOL SPECIAL COM PLACA: QHF 5553, (RENAVAM: 1048399831) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RANCHO QUEIMADO/SC, BR-282 KM-61, NO DIA 24/04/2017 ÀS 17:00 HRAS. INFRAÇÃO POR TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB, SENDO INFRATOR O SERVIDOR OLEGÁRIO HILLENSHEIN. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 29/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	407	22/04/2019	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE	104,13	104,13	104,13	DESPEZA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/GOL TL COM PLACA: QHN 0914, (RENAVAM: 1054288531) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE APIÚNA/SC, BR-470 KM-101,200, NO DIA 25/05/2018 ÀS 08:43 HRAS. INFRAÇÃO POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR WAGNER CARLOS DE SOUZA. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 107/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	752	16/07/2019	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA ROD.FED.	104,13	104,13	104,13	DESPEZA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/GOL TL COM PLACA: QHN 0914, (RENAVAM: 1054288531) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RANCHO QUEIMADO/SC, BR-282, KM62 + 700M, NO DIA 15/02/2018 ÀS 10:55 HORAS. INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR WAGNER CARLOS DE SOUZA. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 054/2018.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	697	25/06/2019	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA ROD.FED.	104,13	104,13	104,13	DESPEZA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/GOL TL COM PLACA: QHN 0914, (RENAVAM: 1054288531) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, BR-282 KM-23, NO DIA 20/08/2017 ÀS 11:11 HORAS. INFRAÇÃO: EM MOVIMENTO DE DIA, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA NAS RODOVIAS, SENDO INFRATOR O SERVIDOR AMANDIO KRAUS. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 93/2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	747	12/07/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV COM PLACA: QIN 2987, (RENAVAM: 1128265572) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE ITAJAÍ/SC, NA AV. VER. ABRAHAO JOAO FRANCISCO, NO DIA 21/03/2019 ÀS 15:58:26 HRAS. INFRAÇÃO POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR WAGNER CARLOS DE SOUZA. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 56/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	751	16/07/2019	DPRF - DEPARTAMENTO DE POLICIA ROD.FED.	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV COM PLACA: QIN 2987, (RENAVAM: 1128265572) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RANCHO QUEIMADO/SC, BR-282, KM-77, NO DIA 24/10/2017 ÀS 10:40 HORAS. INFRAÇÃO: TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR ADRIANO DE ANDRADE. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 148/2017.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	746	12/07/2019	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSP	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV COM PLACA: QIN 2987, (RENAVAM: 1128265572) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, BR-282 KM-30,000, NO DIA 28/11/2018 ÀS 14:29 HRAS. INFRAÇÃO POR TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%, SENDO INFRATOR O SERVIDOR WAGNER CARLOS DE SOUZA. CONF. DOC. ANEXO. PROT. Nº 002/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	976	02/09/2019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ - CODETRAN	104,13	104,13	104,13	DESPESA EMPENHADA COM PAGTO DE 01 MULTA DE TRÂNSITO DO VEÍCULO VW/NOVO GOL TL MCV COM PLACA: QIN 2987, (RENAVAM: 1128265572) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. MULTA IMPOSTA POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR - PESSOA JURÍDICA. MULTA ORIGINÁRIA: EMP 747/2019. CONF. DOCS. ANEXOS. PROT. Nº 144/2019.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	530	22/05/2019	INEZ ALVES DA SILVA	440,00	440,00	440,00	DESPESA EMPENHADA EM 01 SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA PRIMEIRO EMPLACAMENTO (INCLUINDO O REGISTRO E AS PLACAS) DO VEÍCULO AMBULÂNCIA SPRINTER 313 LONGA ALTA, 0 KM, PLACA: QJN-3614 ADQUIRIDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONF. AUT. DE FORN.268/2019 ANEXA.
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	605	05/06/2019	INEZ ALVES DA SILVA	210,00	210,00	210,00	DESPESA EMPENHADA EM 03 SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO ANUAL EXERCÍCIO DE 2019, JUNTO AO DETRAN/SC, DOS VEÍCULOS HYUNDAI HB20 PLACA: QJC-0935 (RENAVAM 1155899528), GOL SPECIAL PLACA: QHN-0914 (RENAVAM: 1054288531); GOL SPECIAL PLACA: QHF: 5553 (RENAVAM: 1048399831), DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONF. AUT. DE FORN.303/2019 ANEXA.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Leoberto Leal	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1040	09/09/2019	INEZ ALVES DA SILVA	350,00	350,00	350,00	DESPESA EMPENHADA NA PRESTAÇÃO DE 05 SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO ANUAL EXERCÍCIO 2019 JUNTO AO DETRAN/SC, DOS VEÍCULOS FIAT DOBLÔ PLACA: QIO-2428, SPRINTER MERCEDES BENZ PLACAS: QID-7840 E MJT-8432, E EXERCÍCIO 2018/2019 DA AMBULÂNCIA UTI MÓVEL PLACA: MHN-1749, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONF. AUT. DE FORN. 539/2019 ANEXA.
TOTAL						4.220,93	4.220,93	4.220,93	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	365	21.766,22	17.297,72	17.297,72
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	9.541,16	8.427,71	8.427,71
TOTAIS			31.307,38	25.725,43	25.725,43

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	693	26/03/2019	WR DEMETRIO COMÉRCIO DE DOCES LTDA - ME	1.449,90	1.449,90	1.449,90	DESPESA EMPENHADA NA COMPRA DE 400 CESTINHAS DE PÁSCOA EMBALAGEM DE PAPEL CONTENDO: 01 KRAKITO 15G, 01 PIRULITO PICOLÉ, 01 OVO DE CHOCOLATE 20G, 01 GELADINHO, 01 PIPOCA 30G E 01 CEREAL 13G E 13 PACOTES DE BALA SORTIDA 600GR, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONF. AUT. DE FORN.377/2019 ANEXA.
TOTAL						1.449,90	1.449,90	1.449,90	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	162.890,47	153.121,67	153.121,67
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	46.124,92	46.124,92	46.124,92
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	159.840,18	159.154,21	159.154,21
TOTAL			368.855,57	358.400,80	358.400,80

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1613	27/06/2019	JOÃO OLÍVIO DOS SANTOS CAVALHEIRO	2.450,00	2.450,00	2.450,00	DESPESA EMPENHADA EM 01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE FANFARRA PARA ORGANIZAR, TREINAR E ENSINAR ESTUDANTES QUE COMPÕE A FANFARRA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2019. CONF. AUT. DE FORN.860/2019 ANEXA.
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1455	13/06/2019	ELIZIANA ESTEVAO	67,98	67,98	67,98	DESPESA EMPENHADA EM 1/2 DIÁRIA PARA VIAGEM NO DIA 13/06/2019 PARA A CIDADE DE ITUPORANGA/SC, NA IMPREGRAF VERIFICAR MATERIAL GRÁFICO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DO COLONO E MOTORISTA; NA DIGITAL ART PEGAR MATERIAL PARA A FINAL DO CAMPEONATO DE FUTSAL. CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM N.º 01/2019 ANEXO.
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1610	26/06/2019	ELIZIANA ESTEVAO	67,98	67,98	67,98	DESPESA EMPENHADA EM 1/2 DIÁRIA PARA VIAGEM NO DIA 26/06/2019 PARA A CIDADE DE ITUPORANGA/SC, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PEGAR DOCUMENTOS, CONFORME OFÍCIO EM ANEXO; E BUSCAR FOLDERS DA FESTA DO COLONO E MOTORISTA. CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM N.º 02/2019 ANEXO.
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2184	29/08/2019	ELI VERMOHLEN 49496050972	3.380,00	3.380,00	3.380,00	DESPESA EMPENHADA NA CONFECÇÃO DE 10 CONJUNTOS MASCULINOS, SENDO: 1 KEP, 1 CALÇA DE BRANCA BRANCA, 01 CASAQUETE DE ELANCA VERMELHA COM BOTÕES E DETALHES DOURADOS E BRANCO, CONFECÇÃO DE 10 CONJUNTOS FEMININOS, SENDO 1 KEP, 01 SAIA HELANCA BRANCA, 01 CASAQUETE DE ELANCA VERMELHA COM BOTÕES E DETALHES DOURADOS E BRANCO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 06 HORAS DE COSTURA PARA REPAROS NOS CONJUNTOS DE UNIFORMES, DESTINADOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL, FORMADA POR ALUNOS DO MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL. CONF. AUT. DE FORN. 1214/2019 ANEXA.
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2222	04/09/2019	MARCIANE HAMM 00958971943	130,00	130,00	130,00	DESPESA EMPENHADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO COM ARCO DE BALÕES VERDE E AMARELO, EM FRENTE AO PAÇO MUNICIPAL

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Leoberto Leal	Transf de Impostos: Educação								PARA O DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, DOS ALUNOS DO MUNICÍPIO. CONF. AUT. DE FORN. 1233/2019 ANEXA.
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2221	04/09/2019	ARNI JOÃO DE OLIVEIRA 89862040963	300,00	300,00	300,00	DESPEZA EMPENHADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 01 TRIO ELÉTRICO PROFISSIONAL (CARRETINHA EASOUND) E 01 KIT COM MICROFONE, MESA DE SOM COM NOTEBOOK E CDJ, SONORIZAÇÃO DURANTE AS HOMENAGENS CÍVICAS ALUSIVAS AO DIA 07 DE SETEMBRO - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL. CONF. AUT. DE FORN. 1232/2019 ANEXA.
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	688	25/03/2019	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS	400,00	400,00	400,00	DESPEZA EMPENHADA NO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DA SERVIDORA SRA. SUZETE COELHO LEAL, PARA PARTICIPAR DA XXII MARCHA À BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS, EM BRASÍLIA/DF. CONF. DOCUMENTO EM ANEXO.
TOTAL						6.795,96	6.795,96	6.795,96	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	3.409,78	0,00	0,00	0,00	0,00	3.409,78	3.409,78	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	-139.705,64	0,00	0,00	20.238,77	0,00	-159.944,41	0,00	0,00	-159.944,41	DÉFICIT
02	21.034,71	0,00	0,00	9.706,21	0,00	11.328,50	0,00	0,00	11.328,50	SUPERAVIT
03	19.168.879,24	0,00	619,49	0,00	0,00	19.168.259,75	19.168.259,75	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

07	21.591,57	0,00	0,00	0,00	0,00	21.591,57	0,00	0,00	21.591,57	SUPERAVIT
08	4.347,71	0,00	0,00	3.359,37	0,00	988,34	0,00	0,00	988,34	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	2.621,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.621,59	0,00	0,00	2.621,59	SUPERAVIT
11	1.216,71	0,00	0,00	520,65	0,00	696,06	0,00	0,00	696,06	SUPERAVIT
12	3.010,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.010,34	0,00	0,00	3.010,34	SUPERAVIT
18	89.489,96	0,00	0,00	0,00	0,00	89.489,96	0,00	0,00	89.489,96	SUPERAVIT
19	-85.400,42	0,00	0,00	1.025,97	0,00	-86.426,39	0,00	0,00	-86.426,39	DÉFICIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	4.778,83	0,00	0,00	0,00	0,00	4.778,83	0,00	0,00	4.778,83	SUPERAVIT
34	8.356,99	0,00	0,00	0,00	0,00	8.356,99	0,00	0,00	8.356,99	SUPERAVIT
35	206.013,52	0,00	0,00	729,72	0,00	205.283,80	0,00	0,00	205.283,80	SUPERAVIT
36	24.270,39	0,00	0,00	14.237,30	0,00	10.033,09	0,00	0,00	10.033,09	SUPERAVIT
37	17.038,21	0,00	0,00	1.113,45	0,00	15.924,76	0,00	0,00	15.924,76	SUPERAVIT
38	469.589,84	0,00	0,00	22.101,57	0,00	447.488,27	0,00	0,00	447.488,27	SUPERAVIT
39	10.655,55	0,00	0,00	0,00	0,00	10.655,55	0,00	0,00	10.655,55	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50*	0,00	0,00	0,00	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00	0,00	387.711,71	SUPERAVIT
61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
62	22.987,26	0,00	0,00	745,97	0,00	22.241,29	0,00	0,00	22.241,29	SUPERAVIT
63	459,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459,00	0,00	0,00	459,00	SUPERAVIT
64	52.918,34	0,00	0,00	21.221,72	0,00	31.696,62	0,00	0,00	31.696,62	SUPERAVIT
65	26.766,99	0,00	0,00	129,00	0,00	26.637,99	0,00	0,00	26.637,99	SUPERAVIT

66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	35.818,65	0,00	0,00	3.245,28	0,00	32.573,37	0,00	0,00	32.573,37	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	1.871,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871,06	1.871,06	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	SUPERAVIT
88	3.607,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607,84	0,00	0,00	3.607,84	SUPERAVIT
89	472,03	0,00	0,00	0,00	0,00	472,03	0,00	0,00	472,03	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	19.987.100,05	0,00	619,49	98.374,98	387.711,71	20.275.817,29	19.173.540,59	0,00	1.102.276,70	

B	RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0*	828.842,56	6,30	0,00	56.614,52	-387.711,71	384.510,03	SUPERAVIT
T.	828.842,56	6,30	0,00	56.614,52	-387.711,71	384.510,03	

Obs.: *Ajuste entre as Fontes de Recursos “50” e “00”, conforme restrição do item 9.2.5

Parecer n°: MPC/AF/1715/2020
Processo n°: @PCP-20/00145102
Origem: Prefeitura de Leoberto Leal
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2019
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2020.1632

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Leoberto Leal, referentes ao exercício de 2019 (fls. 4/222).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 98/2020, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com anotação de restrições legais (fls. 223/296).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.¹

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...]

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

§ 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu com atraso, haja vista a remessa das informações ocorrida somente em 13 de abril, configurando restrição de ordem legal devidamente anotada pela Diretoria de Contas de Governo.

Considerando que o atraso não se mostrou significativo nem manifestamente prejudicial à análise das contas pelo controle externo, o caso mostra-se passível de recomendação.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município demonstrou superávit orçamentário de R\$ 3.028.543,05, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 19.740.653,79) e a despesa empenhada (R\$ 16.712.110,74) no exercício de 2019.⁴

2 Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

3 "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

4 Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

Excluindo-se o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (R\$ 2.862.540,32),⁵ o superávit orçamentário perfaz o montante de R\$ 166.002,73.

Sob a perspectiva das categorias econômicas, considerando verbas orçamentárias, foram arrecadados R\$ 19.526.143,79 em receitas correntes e empenhados R\$ 14.957.402,22 em despesas correntes,⁶ de modo que houve superávit de R\$ 4.568.741,57 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

Nesse ponto, auditores da DGO apontam que houve a contabilização de receita corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.000,00, configurando restrição legal anotada (fl. 283).

No que se refere às receitas de capital - aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado - arrecadou-se no exercício de 2019 o valor de R\$ 214.510,00, correspondente a 1,08% do total arrecadado no exercício.

Por seu turno, as despesas de capital alcançaram o montante de R\$ 726.384,38, representando 4,34% do total empenhado no exercício.

Não houve arrecadação de receitas de capital oriundas de operações de crédito, para fins de comparação

⁵ Conforme indicado por auditores (fl. 230).

⁶ Desconsiderando-se as receitas e despesas intraorçamentárias.

com o volume das despesas de capital executadas, a teor do art. 167, inc. III, da Constituição.⁷

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 18.402.579,93.

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial positivo de R\$ 1.610.532,84 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obter que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público "não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais" (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,⁸ constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R\$ 18.247.590,43.⁹

⁷ Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

⁸ De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), "os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções".

⁹ Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município, excluído o saldo patrimonial do RPPS - como demonstrado por auditores da DGO,¹⁰ resulta no superávit financeiro de R\$ 1.486.786,73, de modo que, ao final de 2019, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, realizando iguais exclusões, ocorreu variação positiva de R\$ 188.930,67.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,¹¹ o município apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - quanto aos recursos ordinários e na quase totalidade das fontes vinculadas, em parcial consonância, portanto, com o disposto nos arts 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.¹²

Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

10 Quadro 11 (fl. 242).

11 Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), "como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados".

12 Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

Nesse ponto, auditores da DGO apontam registro indevido de Ativo Financeiro com saldo credor, restrição devidamente anotada (fl. 283), cabendo apenas a correção do valor referente à Fonte de Recursos 01 (R\$ 139.705,64 em vez de R\$ 119.705,64), consoante cálculo à fl. 294.

Além disso, receita no valor de R\$ 387.711,71, oriunda de repasse da União em razão da Lei nº 13.885/2019, foi registrada em fonte de recurso inadequada, restrição legal igualmente consignada (fls. 283/284).

Finalmente, auditores da DGO constataram situação de equilíbrio atuarial do RPPS de Leoberto Leal, em atenção ao art. 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal¹³ e ao art. 40, *caput*, da Constituição (fls. 248/249).¹⁴

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,¹⁵ conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e

¹³ Art. 69. O ente da Federação que mantiver ou vier a instituir regime próprio de previdência social para seus servidores conferir-lhe-á caráter contributivo e o organizará com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial.

¹⁴ Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

¹⁵ Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescrevem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, verificou-se o cumprimento do art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007, haja vista a utilização, no 1º trimestre do exercício em questão, do saldo integral dos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, mediante abertura de crédito adicional.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹⁶ a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹⁷ "os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos".

¹⁶ Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹⁷ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar n° 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo, considerando deduções explanadas por auditores da DGO,¹⁸ ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar n° 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Conselhos municipais

Nos termos do art. 7°, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa n° TC-20/2015,¹⁹ as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

Audidores da DGO constataram a remessa de arquivos com denominação formal dos pareceres, contudo sem

¹⁸ Quadro 18 (fl. 258).

¹⁹ Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

verificação material do seu teor, em virtude da automatização de análise inaugurada neste ano.

Da leitura dos arquivos, verifica-se que houve a efetiva remessa dos pareceres dos conselhos, constando a aprovação das respectivas contas pelos seus membros, em cumprimento ao art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

Apesar de o parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB consignar que a reunião ocorreu em março de 2019 (fl. 173), o conteúdo do documento não deixa dúvidas de que foram examinados os dados referentes a todo o exercício, tratando-se de erro material, passível de verificação mediante simples cotejo com a data aposta ao final (fl. 175).

2.7 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto nº 7185/2010 estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o s atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2º, §§ 1º e 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. I, do Decreto nº 7185/2010.²⁰

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o parcial cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar nº 101/2001, c/c art. 7º, inc. II, do Decreto nº 7185/2010,²¹ haja vista as deficiências de informação detectadas no que tange a lançamento.

20 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

21 a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O caso não revela grave descumprimento das exigências estipuladas na Lei da Transparência e respectiva regulamentação, inviabilizando o enquadramento da restrição como causa de rejeição, de modo que se afigura pertinente a expedição de determinação, conforme obtemperado por auditores da DGO (fl. 286).

2.8 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8º e o anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2019, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, inc. III, da Portaria nº TC-975/2019.²²

²² Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020, a remessa

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: [...]

II - Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas de modo a tornar facultativa a prestação de informações relativas a diversos incisos do Anexo II da IN n° TC-20/2015, nos termos da Portaria n° TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria n° TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria n° TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), e mais recentemente da supracitada Portaria n° TC-975/2019, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de recentemente se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do

TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:²³

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de

23 Parecer disponível em:

<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o conseqüente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, averiguando apenas quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II da In nº TC-20/2015 (fl. 285).

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria nº TC-975/2019, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise trouxe as informações descritas nos incisos I, IX, X e XXI do Anexo II da IN nº TC-20/2015, tendo, de outro lado, registrado impropriedades quanto ao inciso XVII, além de falta de dados referentes aos incisos XVIII e XIX.

A propósito da verificação demandada pelo inc. X,²⁴ auditores sugerem a expedição de recomendação (fl. 285). Contudo, cabe observar que a aplicação mínima de 95% dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro em que forem creditados não constitui limite constitucional, decorrendo do art. 21, *caput* e § 2º, da Lei nº 11.494/2007.²⁵

24 X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT.

25 Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. § 2º Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

No tocante às informações relativas ao inc. XVII,²⁶ em que pese o relatório tenha indicado numerações de propostas e não propriamente de convênios firmados pelo Estado com o município, foi possível detectar, em consulta ao Portal de Transferências do Estado,²⁷ que aquelas correspondem a convênios vigentes ao longo do exercício de 2019 (2019TR000564 e 2019TR001231), sendo indicada também avença vigente apenas em 2020 (2020TR000569).

Relativamente às informações a propósito do inciso XVIII,²⁸ embora o responsável pelo controle interno tenha apontado existência de evento justificador de situação de emergência, consulta ao Diário Oficial dos Municípios permite constatar ao menos outras duas situações semelhantes omitidas (Decretos n^{os} 23 e 96/2019),²⁹ sugerindo descuido na averiguação da informação.

Com relação às informações pertinentes ao inciso XIX,³⁰ a despeito de ter constado no relatório as providências adotadas em relação a recomendações expedidas nos pareceres prévios referentes às contas de 2017 (@PCP-

26 XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes.

27 Disponível em:

<http://sistemas2.sc.gov.br/sef/sctransf/Pesquisa/porMunicipio>.

28 XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

29 Disponíveis em: http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2019%2F03%2F1553101472_edicao_2780_assinado.pdf#page=629; e

http://edicao.dom.sc.gov.br/pdfjs/web/viewer.html?file=http%3A%2F%2Fedicao.dom.sc.gov.br%2F2019%2F09%2F1568916411_edicao_2933_assinada.pdf#page=772. Acesso em

11-9-2020.

30 XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores.

18/00536809) e 2018 (@PCP 19/00376366), não foram abarcadas todas as recomendações contidas neste,³¹ além de serem inteiramente negligenciadas aquelas relativas às contas de 2016 (PCP-17/00335976).³²

Em que pese a robustez do relatório encaminhado, tais circunstâncias sugerem descuido na apuração de todas as informações pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Nesse passo, necessário recomendar ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que, doravante, preste adequadamente todas as informações constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, ressalvadas as informações eventualmente consideradas facultativas.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,³³ cabe recomendar, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2020, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

31 Não foram indicadas providências em relação às restrições insculpidas nos itens 9.1.5 e 9.1.6 do Relatório nº DGO-197/2019, objeto de recomendação no item 2 do Parecer Prévio nº 271/2019 (fls. 405/406 e 459, todas dos autos nº @PCP-19/00376366).

32 Prestações de contas pretéritas disponíveis em:
<http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=tce&id=-1>.

33 XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

2.9 – Políticas públicas de saúde e educação

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO realizou, na análise das contas de 2019, o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra fora do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido melhora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra fora do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido melhora do índice relativamente ao exercício anterior.

Nesse passo, afigura-se cabível a expedição de recomendação ao Governo Municipal, com vistas ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Finalmente, registre-se que, como novidade na análise das presentes contas, a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do Município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei n° 13.005/2014.³⁴

2.10 - Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, tenho que as restrições apontadas, tanto no relatório técnico quanto neste parecer, não são dotadas de gravidade apta a ensejar recomendação de rejeição das contas.

Em que pese as restrições consignadas nos itens 9.2.3 a 9.2.5 do relatório da DGO, o Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município não apresentou déficit no resultado orçamentário, tampouco

34 Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

fragilidades iminentes em seu patrimônio financeiro, tendo cumprido os limites mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° T-6/2001.³⁵

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Leoberto Leal, referentes ao exercício de 2019.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para cumprimento da determinação e correção das restrições consignadas no relatório técnico da DGO (retificando-se o valor de R\$ 119.705,64 para R\$ 139.705,64 no item 9.2.4), salvo no tocante à recomendação sugerida no item II da conclusão do referido relatório.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que:

35 Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1º Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2º Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

3.3.1 - preste adequadamente todas as informações e dados constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, ressalvados aqueles eventualmente considerados facultativos no respectivo exercício; e

3.3.2 - atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN nº TC-20/2015,³⁶ quando da prestação de contas do exercício de 2020, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária.

3.4 - RECOMENDAÇÕES ao Governo Municipal que:

3.4.1 - sejam adotadas providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE); e

3.4.2 - seja garantido o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição, e à parte inicial da Meta 1 da Lei nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

3.5 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.6 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3º, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao

36 XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

3.7 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao prefeito, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao Ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 2 de outubro de 2020.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

PROCESSO: @PCP 20/00145102
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Leoberto Leal
RESPONSÁVEL: Vitor Norberto Alves
INTERESSADO: Vanio Guckert
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

IMPROPRIEDADE CONTÁBIL. RECOMENDAÇÃO.

Pode ser tolerada impropriedade contábil que possua pouca influência nos demonstrativos do Balanço Geral Anual, sem prejuízo da recomendação pertinente.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar Federal n. 101/2000 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

POLÍTICAS PÚBLICAS. PLANOS NACIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO. MONITORAMENTO DAS AÇÕES MUNICIPAIS.

Incluídas na análise das prestações de contas de prefeito o monitoramento das políticas públicas relacionadas à saúde e educação, a verificação do descumprimento das metas estabelecidas nos planos nacionais justifica a expedição de recomendação para atendimento das ações, estratégias e indicadores previstos naqueles instrumentos.

ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO. RECOMENDAÇÃO.

A prestação de contas apresentada pelo Prefeito deverá ser prestada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Leoberto Leal referente ao exercício de 2019, Sr. Vitor Norberto Alves, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 98/2020, analisou o Balanço Anual do exercício de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou as seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (fls. 1 a 4 do processo).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

9.2.3 Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 40 a 49 dos autos).

9.2.4 Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recurso 01 (R\$ 119.705,64) e 19 (R\$ 85.400,42), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.2.5 Receita Corrente de origem da Lei n. 13.885/2019, “cessão onerosa” repassados pela União, no montante de R\$ 387.711,71, registrado na especificação de Fonte de Recursos Própria na especificação de Destinação de Recursos 00 -Recursos Ordinários, em desacordo com artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a orientação de contabilização descrita no Comunicado Oficial da Diretoria de Contas de Governo em 17/12/2019, disponível para consulta no sítio do TCE/SC em <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Recursos>



%20Cess%C3%A3o%20Onerosa%20Pr%C3%A9-Sal.pdf (Anexos da Instrução: Documento 3, fl. 1).

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas; ao Órgão Central de Controle Interno, que atente para o para o cumprimento do inciso X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015, no que diz respeito a avaliação do cumprimento de aplicação mínima dos 95% dos recursos do FUNDEB; que se dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação; que o Tribunal determine ao Poder Executivo a adoção de providências imediatas para o cumprimento da transparência na gestão fiscal e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1715/2020, da lavra do Exmo. Procurador Aderson Flores, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas, com recomendações.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 19.740.653,79**, equivalendo a **101,15% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 16.712.110,74**, equivalendo a **73,40%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Superávit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 3.028.543,05**, correspondendo à **15,34%** da receita arrecadada.

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **Superávit financeiro** de **R\$ 1.486.786,73**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R\$ 0,09** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	1.928.900,24 (15,00%)	2.806.574,63 (21,83%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	3.375.426,50 (25,00%)	4.050.204,26 (30,00%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	Sim	1.043.174,43 (60,00%)	1.302.566,00 (74,92%)



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	Sim	1.651.692,85 (95,00%)	1.735.560,48 (99,82%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	10.646.015,63 (60,00%)	9.665.829,54 (54,48%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	9.581.414,07 (54,00%)	8.938.654,78 (50,38%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	1.064.601,56 (6,00%)	727.174,76 (4,10%)

Nas contas do exercício em exame, ao verificar um dos pontos da política de desenvolvimento e expansão urbana, a DGO constatou que o Município possui **plano diretor** vigente, instituído pela Lei Complementar Municipal n. 615/2008, cumprindo, portanto, o disposto no art. 41 da Lei n. 10.257/01 – Estatuto das Cidades (item 2.2 do Relatório n. 98/2020), embora não tenha sido revisado, conforme a exigência do art. 40, §3º da Lei Federal n. 10.257/2001.

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos Pareceres (fls. 213-222). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos Pareceres.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência do Conselho e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou de forma qualitativa o conteúdo dos Pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e constatou o cumprimento do que dispõe o art. 7º, III, da IN TC n. 20/2015.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto ao conteúdo, havendo falhas na disponibilização das receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos. Já o segundo item no primeiro critério (I - Quanto à forma) restou prejudicado em razão da data do acesso ao portal (fl. 273).

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

Considerando que apenas um item não foi atendido de forma adequada, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei



da Transparência, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.

No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e **com o Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao PNS, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a DGO informou que a avaliação das metas/resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

Quanto ao PNE, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2019, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está fora do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento na pré-escola foi de 76,40% (item 8.2.3, fls. 278-279) e a taxa de atendimento em creches foi de 41,84% (item 8.2.2, fls. 277-278).

Em todo o caso, embora não cumprida a meta, cabe ressaltar que, no comparativo com o exercício de 2018, a DGO registrou no município um aumento, em termos percentuais, tanto da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 66,30%), quanto na taxa de atendimento em creche (que era de 36,55%).

De todo modo, justifica-se a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal.

Quanto às **impropriedades contábeis enunciadas nos itens 9.2.1 a 9.2.5** do relatório técnico, observo que não apresentam reflexo significativo no conjunto das demonstrações contábeis do balanço anual, não constituindo, por si só, fator para rejeição das contas. Contudo, merecem ser revistas e corrigidas pela Administração Municipal, configurando-se como matérias passíveis de recomendação.

Como restrição de ordem legal (item 9.1.1), a DGO também **registrou o atraso na remessa da prestação de contas do prefeito**, em descumprimento ao disposto no art. 51 da Lei Complementar n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC 20/2015, que estabelece o prazo até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte. Conforme consta no protocolo de fls. 02-03, a prestação de contas foi encaminhada a esta Corte de Contas apenas no dia 13 de abril de 2020.

Em relação ao atraso verificado, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo local a fim de atentar para o prazo previsto na legislação para a remessa da prestação de contas.

Por fim, verifica-se que a DGO registrou o recebimento dos arquivos referente ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno**, constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, porém, segundo consta à fl. 285, foi efetuada a análise apenas quanto ao cumprimento dos incisos IX e X, sugerindo recomendar ao órgão central de controle interno que atente para o cumprimento do inciso X, quanto à aplicação mínima dos 95% do Fundeb.

De todo modo, o Ministério Público de Contas verificou os termos do Relatório de Controle de Interno, conforme dispõe o art. 8º e o Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, e identificou o não atendimento na íntegra do envio das informações constantes do Anexo II. Dentre os itens obrigatórios para composição do Relatório no exercício de 2019, constam as informações

descritas nos incisos I, IX, X e XXI do Anexo, tendo registrado impropriedades quanto ao inciso XVII, além da falta de dados referentes aos incisos XVIII e XIX.

Em razão das omissões verificadas no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, mostra-se adequada a recomendação proposta pelo Ministério Público para o envio de forma completa de todas as informações constantes no Anexo II da IN TC 20/2015.

Por fim, quanto à sugestão de recomendação da DGO quanto ao FUNDEB, cabe esclarecer, conforme ressaltou o órgão ministerial, que o inciso X do Anexo II da IN n. TC 20/2015 refere-se ao cumprimento dos limites constitucionais previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e art. 60 do ADCT. Entretanto, a aplicação mínima de 95% dos recursos do FUNDEB no exercício financeiro em que forem creditados não constitui limite constitucional, decorrendo do art. 21, caput e § 2º, da Lei nº 11.494/2007. De todo modo, conforme a análise do item 5.2.2 do relatório DGO n. 98/2020 não se vislumbra descumprimento. Assim, deixo de acolher a recomendação sugerida.

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2020, as disposições do Anexo II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de alguma forma específica para encaminhamento destas informações, indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os Municípios.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.



Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.

III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Leoberto Leal, relativas ao exercício de 2019.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 98/2020:

2.1. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 40 a 49 dos autos e item 9.2.3 do Relatório DGO n. 98/2020).

2.2. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recurso 01 (R\$ 139.705,64) e 19 (R\$ 85.400,42), em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos – fl. 294 do Relatório DGO n. 98/2020);

2.3. Receita Corrente de origem da Lei n. 13.885/2019, “cessão onerosa” repassados pela União, no montante de R\$ 387.711,71, registrado na especificação de Fonte de Recursos Própria na especificação de Destinação

de Recursos 00 -Recursos Ordinários , em desacordo com artigo 85 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 8º parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a orientação de contabilização descrita no Comunicado Oficial da Diretoria de Contas de Governo em 17/12/2019, disponível para consulta no sítio do TCE/SC <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Recursos%20Cess%C3%A3o%20Onerosa%20Pr%C3%A9-Sal.pdf> (Anexos da Instrução: Documento 3, fl. 1 e item 9.2.5 do Relatório DGO n. 98/2020).

2.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7 do Relatório DGO n. 98/2020);

2.5. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (item 9.2.1 do Relatório DGO n. 98/2020).

2.6. Deficiência das informações prestadas no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em menoscabo ao art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, ao art. 20 e Anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015, e à Portaria nº TC-975/2019.

3. Recomendar ao Município que adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

4. Recomendar ao Município que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

5. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).

6. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

7. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 98/2020.

8. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

9. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico n. 98/2020 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

10. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 98/2020 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 06 de outubro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator



Processo n.: @PCP 20/00145102

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

Responsável: Vítor Norberto Alves

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Leoberto Leal

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 162/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe, o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Leoberto Leal relativas ao exercício de 2019.

2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no **Relatório DGO n. 98/2020**:

2.1. Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 200.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF n. 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n. 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fs. 40 a 49 dos autos e item 9.2.3 do Relatório DGO);

2.2. Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor nas Fontes de Recurso 01 (R\$ 139.705,64) e 19 (R\$ 85.400,42), em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos – f. 294 do Relatório DGO);

2.3. Receita Corrente de origem da Lei n. 13.885/2019, “cessão onerosa” repassados pela União, no montante de R\$ 387.711,71, registrado na especificação de Fonte de Recursos Própria na especificação de Destinação de Recursos 00 -Recursos Ordinários, em desacordo com o art. 85 da Lei n. 4.320/64 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a orientação de contabilização descrita no Comunicado Oficial da Diretoria de Contas de Governo em 17/12/2019, disponível para consulta no sítio do TCE/SC <http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/Comunicado%20Recursos%20Cess%C3%A3o%20Onerosa%20Pr%C3%A9-Sal.pdf> (Anexos da Instrução: Documento 3, f. 1 e item 9.2.5 do Relatório DGO);

2.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010. (Capítulo 7 do Relatório DGO);

2.5. Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao art. 51 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o art. 7º da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 9.2.1 do Relatório DGO);

2.6. Deficiência das informações prestadas no relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em menoscabo aos arts. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC e 20 e Anexo II da Instrução Normativa n. TC-20/2015 e à Portaria n. TC.975/2019.

3. Recomenda ao Município de Leoberto Leal que:

3.1. adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2. garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (PNE);

3.3. formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

5. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

6. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara de Vereadores de Leoberto Leal;

7.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 98/2020** que o fundamentam:

7.2.1. ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO);

7.2.2. à Prefeitura Municipal de Leoberto Leal.

Ata n.: 32/2020

Data da sessão n.: 28/10/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC

Ofício TCE/SC/SEG/ 624/2021

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

À Senhora Presidente

FABRICIA CRISTIANE GUCKERT

Câmara Municipal de Leoberto Leal
Avenida Adolfo Scheidt, 356, Centro, CEP
88445000, Leoberto Leal, SC

Assunto: decisão no Processo @PCP 20/00145102.

Senhora Presidente

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 28/10/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00145102, do(a) Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 260316FB-0, Processo: 2000145102.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 626/2021

Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

Ao Senhor Controlador Interno

FABIO ANTONIO KREUSCH

Prefeitura Municipal de Leoberto Leal

Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Centro, CEP 88445000, Leoberto Leal, SC

Assunto: decisão no Processo @PCP 20/00145102.

Senhor Controlador Interno

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 28/10/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00145102, da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 63A9BCED-2, Processo: 2000145102.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 629/2021

Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

À Senhora Presidente

ELIANA DE OLIVEIRA AGUIAR

Conselho Municipal de Educação de Leoberto Leal

Rua Mainovo Lehmkuhl, 20, Centro, CEP 88445000, Leoberto Leal, SC

Assunto: decisão no Processo @PCP 20/00145102.

Senhora Presidente

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 28/10/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00145102, do(a) Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 7BD57E38-E, Processo: 2000145102.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 69/2021

Florianópolis, 28 de janeiro de 2021.

Ao Senhor Prefeito Municipal
VITOR NORBERTO ALVES
Prefeitura Municipal de Leoberto Leal
Rua Mainolvo Lehmkuhl, 20, Centro, CEP
88445000, Leoberto Leal, SC

Assunto: decisão no Processo @PCP 20/00145102.

Senhor Prefeito Municipal

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 28/10/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00145102, do(a) Prefeitura Municipal de Leoberto Leal, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 498587F2-E, Processo: 2000145102.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente